



Expediente:
 Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
 Diretoria Executiva

Presidente:
 Ana Célia Cabral de Farias – Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz – Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal

Titulares:

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya – Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva – Tacaimbó

Suplentes:

1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 - ERRATA

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **ERRATA** referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022** baseado no Art. 25 III da Lei 8.666/93 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA NAIARA AZEVEDO COM SHOW DIA 09/07/2022 NA XVI EXPOAGRO.**

Onde se lê: DAE Gravações e Edições Musicais Ltda - CNPJ: 44.644.972/0001-94.

Leia-se: Naiara de Fátima Azevedo – Produções Artísticas - CNPJ: 22.138.129/0001-01.

Observação: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Afogados da Ingazeira – PE, 23 de Junho de 2022.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
 Prefeito

Publicado por:
 Enio Amorim Viana
Código Identificador:632DB500

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE AGRESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO – AÇÃO

Processo: 016/2019 **Pregão** **Dispensa:** 006/2019 **Objeto Nat.:** prestação de serviço . **Objeto Descr.:** O valor do aluguel será reajustado em aproximadamente **44,45% (quarenta e quatro vírgula quarenta e cinco por cento)** do valor inicialmente contratado, sendo assim, a partir da presente data o valor do aluguel passará de **R\$ 900,00 (novecentos reais)** mensais, para o valor de **R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)** mensais, conforme cláusula décima sexta do contrato supracitado. **Contratada:** **ABEL FIRMINO BARBOSA**, brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 516.047.104-97 e RG sob o nº 3.221.135 SSP/PE.. **Vigência:** Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de **29.04.2022** para **29.04.2023**, conforme o prazo estabelecido na cláusula sétima do contrato originário celebrado no dia 30 de abril de 2019.

Agrestina, 28 de abril de 2022.

GISISLAYNE FRANÇA DA SILVA.
 Secretaria.

Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Publicado por:
 Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:643B3666

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022 – PREFEITURA

Processo: 039/2022 **Inexigibilidade:** 014/2022 **Objeto Nat.:** Prestação de Serviço. **Objeto Descr.:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2022 NO MUNICÍPIO DE AGRESTINA-PE. **Contratada:** **ELTON DAVI S SOARES ALTINHO (DAVI FIRMA ENTRETENIMENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.546.484/0001-30. **Valor global do contrato:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). **Vigência:** 90 dias. Agrestina, 09 de junho de 2022. Josué Mendes da Silva. Prefeitura. Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Publicado por:
 Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:E6379658

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022 – PREFEITURA

Processo: 034/2022 **Concorrência:** 002/2021 **Objeto Nat.:** Prestação de Serviço. **Objeto Descr.:** contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção programada e não programada de rede de drenagem e esgotamento sanitário e de vias pavimentadas urbanas (operação tapa buraco) em pavimentos asfálticos e paralelepípedos graníticos, localizado no município de Agrestina-PE. **Contratada:** **MAURFS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.219.949/0001-73, . **Valor global do contrato:** **R\$84.233,91 (oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais, e noventa e um centavos)**. **Vigência:** 12 meses do contrato (90 dias da execução). Agrestina, 10 de junho de 2022. Josué Mendes da Silva. Prefeitura.

Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:65E70D8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO –
PREFEITURA

Processo:034/2021 **Concorrência:** 002/2021 **Objeto Nat.:** Prestação de serviço **Objeto Descr.** contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção programada e não programada de rede de drenagem e esgotamento sanitário e de vias pavimentadas urbanas (operação tapa buraco) em pavimentos asfálticos e paralelepípedos graníticos, localizado no município de Agrestina-PE. **Contratada:** MAURFS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS – EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.219.949/0001-73., Agrestina, 09 de junho de 2022. Josué Mendes da Silva. Prefeito. Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:26BD144C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022 – PREFEITURA

Processo: 045/2022 **Inexigibilidade:** 017/2022 **Objeto Nat.:** Prestação de Serviço. **Objeto Descr.:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2022 NO MUNICÍPIO DE AGRESTINA-PE. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU (ASFOC), DIDI CARUARU, inscrita no CNPJ sob o nº 11.706.770/0001-70. **Valor global do contrato:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). **Vigência:** 90 dias. Agrestina, 17 de junho de 2022. Josué Mendes da Silva. Prefeitura. Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:D0D6CF59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 037, DE 23 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: adequa a municipalidade às regras impostas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, fundamental para o funcionamento / convênios junto a outros órgãos.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 54, inciso I, da Lei Orgânica;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Altinho-PE fica alterado, por meio desta Lei Complementar, conforme Emenda Constitucional nº 103, de 2019 e Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022.

Art. 2º - Nos termos do inciso II do art. 36 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, ficam referendadas integralmente:

I - a alteração promovida pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, no art. 149 da Constituição Federal; e

II - as revogações previstas na alínea “a” do inciso I e nos incisos III e IV do art. 35 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

DAS REGRAS GERAIS DE APOSENTADORIA

Art. 3º - Com fundamento nos incisos I e III do § 1º e §§ 4º-A, 4º-C e 5º do art. 40 da Constituição Federal, o servidor titular de cargo efetivo amparado no RPPS será aposentado nos termos dos seguintes dispositivos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019:

I - incisos I e II do § 1º, incisos II e III do § 2º e §§ 3º e 4º do art. 10; ou

II - caput do art. 22.

Art. 4º - No cálculo e reajustamento dos benefícios do RPPS, aplica-se, nos termos dos §§ 3º, 8º e 17 do art. 40 da Constituição Federal, o disposto no art. 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

DA PENSÃO POR MORTE

Art. 5º - Conforme prevê o § 7º do art. 40 da Constituição Federal, na concessão de pensão por morte a dependente de segurado do RPPS falecido a partir da data de vigência desta Lei Complementar será aplicado o disposto nos §§ 1º a 6º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

DO DIREITO ADQUIRIDO

Art. 6º - A concessão de aposentadoria ao servidor municipal amparado no RPPS e de pensão por morte aos respectivos dependentes será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção destes benefícios antes da data de vigência desta Lei Complementar, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.

§ 1º Os proventos de aposentadoria a serem concedidos ao servidor a que se refere o caput e as pensões por morte devidas aos seus dependentes serão calculados e reajustados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão destes benefícios.

§ 2º É assegurado o direito ao recebimento do benefício de aposentadoria mais favorável ao servidor municipal, desde que tenham sido implementados todos os requisitos para sua concessão, ou de pensão aos se dependentes, calculada com base na aposentadoria voluntária que seria devida se estivesse aposentado à data do óbito.

DO ABONO DE PERMANÊNCIA

Art. 7º - Fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória, o servidor municipal amparado no RPPS que optar por permanecer em atividade e que tenha cumprido, ou vier a cumprir, os requisitos para aposentadoria voluntária estabelecidas nos seguintes dispositivos, enquanto não estabelecidas por lei condições para o seu pagamento:

I - alínea “a” do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, antes da data de vigência desta Lei Complementar;

II - art. 2º, § 1º do art. 3º ou art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, ou art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, antes da data de vigência desta Lei Complementar;

III – artigos: 4º, 10, 20, 21 e 22 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

DAS CONTRIBUIÇÕES AO RPPS

Art. 8º - A alíquota de contribuição de todos os segurados ativos, vinculados ao Regimento Próprio de Previdência Social - RPPS do Município fica majorada para 14% (quatorze por cento), aplicando-se o disposto no §1º -A do art. 149 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – A alíquota de contribuição de todos os aposentados e pensionistas, vinculados ao Regimento Próprio de Previdência Social – RPPS do Município, ficará fixada em 14% (quatorze por cento), incidindo a alíquota apenas para os aposentados e pensionistas que receberem acima de 2 (dois) salários mínimos.

Art. 9º - A alíquota de contribuição ordinária dos órgãos e entidades do Município ao RPPS fica majorada para 28% (vinte e oito por cento).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - O Poder Executivo municipal regulamentará o disposto nesta Lei Complementar, para seu fiel cumprimento.

Art. 11 - Esta Lei Complementar entra em vigor:

I - em relação aos artigos 8º e 9º, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação;

II - para os demais dispositivos, na data de sua publicação;

Parágrafo Único: Fica mantida, até o prazo de que trata o inciso I do caput, a exigência das alíquotas de contribuição:

I - dos segurados ativos, aposentados e pensionistas prevista na Lei Complementar 027, de 10 de março de 2021;

II - dos órgãos e entidades do Município ao RPPS, relativas ao custo normal, prevista na Lei Complementar 027, de 10 de março de 2021, sem prejuízo das alíquotas extraordinárias ou aportes previstos nos planos de amortização instituídos antes da data de vigência desta Lei Complementar.

Art. 12 - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas previstas nos seguintes artigos e seus respectivos parágrafos, incisos, alíneas e itens da Lei Complementar 027, de 10 de março de 2021: art. 37; art. 38; art. 39; art. 40; art. 41; art. 42; art. 43; art. 44; art. 45; art. 46; art. 47; art. 48; art. 49; art. 50; art. 52; art. 53; art. 54; art. 71; art. 72; art.73; art. 74; art. 75; art. 76.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2022.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA

- Prefeito -

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:0041D21C

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Altinho/PE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna público a Homologação da Chamada Pública 001/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentações de artistas, grupos e agremiações tradicionais da cultura Pernambucana, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Prefeitura de Altinho/PE, em favor do credenciado: **Associação dos Forrozeiros e Trios Pé de Serra de Caruaru**, inscrita no CNPJ nº 11.706.770/0001-70, representada pelo seu presidente o Sr.º. Ediliano Teixeira de Carvalho.

Altinho - PE, 22 de junho de 2022.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:C32506FF

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 019 DE 22 DE JUNHO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 019 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a atualização dos feriados e pontos facultativos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que em consonância com a Lei Orgânica Municipal compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que as festividades juninas ficaram suspensas nos anos de 2020 e 2021, ou seja, por dois anos, sem a participação da população em apresentações artísticas e eventos culturais;

CONSIDERANDO que historicamente no dia 24 de junho de todos os anos é comemorado o Padroeiro do município;

CONSIDERANDO que dia 28 de junho de 2022 (terça-feira), haverá apresentações artísticas durante todo o dia, com previsão de encerramento na madrugada do dia 29 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam estabelecidos os seguintes feriados e pontos facultativos do Município de Barra de Guabiraba – PE:

24 de junho de 2022 – Feriado de São João Batista;
29 de junho de 2022 – Ponto Facultativo;

Art. 2º Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão mantidos em todas as repartições públicas.

§ 1º Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

§ 2º O ponto facultativo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser fixado no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Barra de Guabiraba-PE, 22 de junho de 2022.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:325B8D1F

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 082/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 055/2022.Objet Nat: Fornecimento de alimentos para festividades e eventos da Secretaria de Cultura e demais Secretarias participantes. Quantidade de itens: 13; Adjudicação por grupo/item. Valor total máximo aceitável: R\$ 704.359,23. Data e Local da Sessão de Abertura: 07/07/2022 às 09:30h, no site gov.br/compras. Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-00055-2022. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim, 24/06/2022

ANA KARINA DE ANDRADA VERISSIMO GOMES

Secretário de Cultura, Turismo, Esportes e Empreendedorismo

Publicado por:

Dayvid Jefferson Nascimento Damasceno

Código Identificador:7570D44F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00038/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00012/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00012/2022, para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de **material elétrico** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Município do Bom Jardim. Item 11: A. J. Mendonca Comercio de Alimentos Em Geral Limitada. CNPJ: 14.343.879/0001-89, pelo valor de R\$8.070,00 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25: Raimundo Barbosa da Silva Filho. CNPJ: 32.318.543/0001-48, pelo valor de R\$374.477,30.

Bom Jardim, 20/06/2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.

Prefeito.

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa

Código Identificador:BD700953

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00009/2022. CPL. Inexigibilidade Chamada Pública Nº 00001/2022. Serviço. CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS DE PATOLOGIA CLÍNICA, E COLETAS DE CARGA VIRAL, HIV E CARGA VIRAL DE GENOTIPAGEM DE HEPATITES VIRAIS, COM BASE NA TABELA SUS, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM-PE. Valor: R\$ 622.290,30.Data e Local da Sessão de Abertura: 27/06/2022 às 10:00h. Praça 19 de Julho, S/N, Centro, Bom Jardim - PE.

Bom Jardim, 23/06/2022.

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa

Código Identificador:E10BE433

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00037/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00011/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00011/2022, para **Registro de preços para futura e contratação de empresa para a prestação de serviços de infraestrutura metálicas, de montagem de estruturas de palco, de tendas, de camarins, de iluminação, de sonorização, banheiro químico e afins, necessários à realização.** Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 37, 38, 48, 49, 50: Acb Producoes e Eventos Eireli. CNPJ: 15.723.813/0001-87, pelo valor de R\$1.113.125,00 Itens 7, 8, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 42, 43, 44, 51: Ademan da Costa Barbosa. CNPJ: 10.553.934/0001-04, pelo valor de R\$1.016.400,00 Itens 12, 13, 18, 40, 41, 45: Ello3 Promoções e Eventos Eireli. CNPJ: 26.994.803/0001-00, pelo valor de R\$730.968,00 Itens 20, 46, 47: Status Som Entretenimento de Produção Musical Eireli Ltda. CNPJ: 07.139.305/0001-28, pelo valor de R\$117.090,00.

Bom Jardim, 20/06/2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.

Prefeito.

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa

Código Identificador:B4FD1AF9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DA PUBLICAÇÃO**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO - AMUPE DE 20/05/2022, pág. 14. Nº. 3092

Na publicação de EXTRATO DE TERMO ADITIVO do contrato nº 079/2021, processo administrativo nº 010/2021. Pregão Eletrônico nº 007/2021, veiculada no dia 20/05/2022, pág. 14, nº3092. **ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL R\$174.875,00 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais). LEIA-SE: VALOR TOTAL R\$263.275,00 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais).**

BONITO, 31 DE MARÇO DE 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR

Prefeito do Município de Bonito/ PE.

Publicado por:

Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho

Código Identificador:7A74AB73

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Aquisição de medicamentos e Materiais Médico Hospitalares destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bonito/PE. **Contratada: NNMED - DIST., IMPORT. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ/MF: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, nº 200, bairro de São José, CEP: 58.400-342, na cidade de Campina Grande/PB. **Contrato nº 129/2022. Valor Global: R\$ 65.575,40 (sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos),** sendo: Medicamentos: R\$ 60.881,00 e Material Médico R\$ 4.694,40). **Contratada: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP,** CNPJ/MF: 24.994.990/0001-99, com sede na Av. Tenente Felipe Bandeira de Melo, nº 270, bairro de Areias, CEP: 50.870-070, na cidade de Recife/PE. **Contrato nº 130/2022. Valor Global: R\$ 475.752,10 (quatrocentos e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos),** sendo: Medicamentos: R\$ 410.846,00 e Material Médico R\$ 64.906,10. **Contratada: PHARMA PLUS LTDA,** CNPJ/MF: 03.817.043/0001-52, com sede na Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Manoela Valadares, CEP: 56.800-000, na cidade de Afogados da

Ingazeira/PE. **Contrato nº 131/2022. Valor Global: R\$ 324.404,30 (trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quatro reais e trinta centavos)**, sendo: Medicamentos: R\$ 303.103,50 e Material Médico R\$ 21.300,80. **ORIGEM: Dispensa nº 001/202. Processo Administrativo nº 031/2022. Vigência: 60 ((Sessenta) dias, tendo o termo inicial a data de sua assinatura (21.06.2021) e termo final o dia 28/08/2022.**

BONITO, 21 DE JUNHO DE 2022.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO

Gestora Fundo Municipal de Saúde de Bonito.

Publicado por:

Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho

Código Identificador:612196C8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Aquisição de medicamentos e Materiais Médico Hospitalares destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bonito/PE. **Contratada: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.** Rua Arthur Bruno Schwambach, nº 710, Boa Viagem, CEP: 51.030-640, na cidade de Recife/PE. **Contrato nº 132/2022. Valor Global: R\$ 295.483,70 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos)**, sendo: Medicamentos: R\$ 225.663,40 e Material Médico R\$ 69.820,30. **ORIGEM: Dispensa nº 001/202. Processo Administrativo nº 031/2022. Vigência: 60 ((Sessenta) dias, tendo o termo inicial a data de sua assinatura (21.06.2021) e termo final o dia 28/08/2022.**

BONITO, 21 DE JUNHO DE 2022.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO

Gestora Fundo Municipal de Saúde de Bonito

Publicado por:

Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho

Código Identificador:47C5591F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – FRACASSADA E
DESERTA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, depois de analisadas a documentação e após verificados todos os aspectos legais, **AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E DESERTA:** Empresas vencedoras valor total: R\$0,00: **Itens desertos:** 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136 e 137. **Itens fracassados:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53. **Processo Licitatório nº 017/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022**, que tem como objeto, Compras. 1.1. Objeto da presente licitação Constitui de Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição através de empresa(s) de fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel - S-10, Etanol), e Filtros, Óleos Lubrificantes e Correlatos para abastecimento e manutenção dos veículos da frota da Municipal e demais veículos, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes neste Edital e no Termo de Referência. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 22 de junho de 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA

Conduutora de Processos

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:229DFCFF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

NA PUBLICAÇÃO DO 13/06/2022. EDIÇÃO 3108 DO **PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022. ONDE SE LÊ: 290.931,51. LEIA-SE: 290.934,11.**

Brejão/PE, 22 de junho de 2022.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:5D52B91E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA
PREFEITA
PORTARIA N.º 0340/2022.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO: a necessidade de instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a notícia de fato apresentada pelo Secretário de Educação através do Ofício SME nº 039/2022 e BO nº 22E0049000822.

CONSIDERANDO: o Estatuto dos Servidores Municipais de Brejão, Lei nº 529/93.

CONSIDERANDO: a solicitação do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através do Ofício nº 13/2022 de 20 de junho de 2022.

CONSIDERANDO: a Portaria nº 212 que Institui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Brejão, data de 25.04.2022 e Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26.04.2022, Edição 3074.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar prazo por mais 60 dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Brejão, para apurar a notícia de fato apresentada pelo Secretário de Educação através do Ofício SME nº 039/2022 e BO nº 22E0049000822.

Art. 2º - Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dê continuidade os trabalhos, sendo-lhe concedido a prorrogação do prazo de mais 60 (sessenta dias) para conclusão do Processo Disciplinar, a contar da data da publicação da presente Portaria, fulcro no que dispõe o art. 294 do Estatuto dos Servidores Públicos de Brejão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência aos componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por intermédio da Secretaria de Administração.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 22 de junho de 2022.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:6A2CE6CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 04/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Objeto – Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município de Brejinho-PE, em conformidade com CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 44/2022 celebrado com o Governo do ESTADO DE PERNAMBUCO.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

A Empresa: **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.440.286/0001-29, com sede na Rua Governador Argemiro de Figueiredo, nº 02.957, Sala nº 00205, Bairro Jardim Oceania, CEP: 58.037-030, João Pessoa – PB, representada pelo Sr. EMERSON LINHARES SOARES, CPF: 194.399.568-01 e RG: 276677651 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor o Valor Global de **R\$ 1.099.412,01 (Hum Milhão Noventa e Nove Mil Quatrocentos e Doze Reais e Um Centavos)**.

Brejinho – PE, 23 de junho de 2022.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

JOELMA MARIA FRANCO
Membro

CLAUDILENE RODRIGUES MATOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:33C25023

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2022 – PROCESSO Nº 010/2022

ERRATA: Na publicação datada de 10/06/2022, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, Edição 3107, Código Identificador 989803E8.

ONDE SE LÊ–BANDA FORROZÃO CHACAL no valor de R\$ 50.000,00 para uma apresentação no dia 11 de junho de 2022.

LEIA-SE - BANDA FORROZÃO CHACAL no valor de R\$ 50.000,00 para uma apresentação no dia 12 de junho de 2022.

Buenos Aires, 10 de junho de 2022.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:3FC6CE3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 001/2022, PL – 008/2022

O Prefeito do Município de Buenos Aires/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, § VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações. HOMOLOGA a licitação na modalidade – **CONVITE N.º 001/2022, cujo processo é PL – 008/2022**. OBJETO – Contratação de empresa de engenharia para Reforma do Campo de futebol – Estádio Gentil Gomes Pereira– do município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empresa. Vencedora: **R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.878.872/0001-39**. No valor total de **R\$: 213.944,43 (duzentos e treze mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**.

Buenos Aires/PE, 23 de junho de 2022.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:310E85A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2022 – PROCESSO Nº 016/2022

O Prefeito do Município de Buenos Aires, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de licitação, para contratação de shows da **BANDA FORRÓ DAS ESTRELAS** no valor de R\$: 40.000,00 para uma apresentação no dia 24 de junho de 2022 e **EDUARDA ALVES (A SEDUTORA)** no valor de R\$: 30.000,00 para uma apresentação no dia 28 de junho de 2022, pela empresa **NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI**, CNPJ: 25.173.110/0001-86, todos por empresário exclusivo. Em comemoração as festividades juninas deste município.

Buenos Aires, 23 de junho de 2022.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:DA3C609C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CACHOEIRINHA, o Sr Adriano Gomes de Araújo torna público o Extrato do Termo Aditivo de Prazo e Valor referente à INEXIGIBILIDADE Nº001/2021, junto a empresa CETEC - CENTRO TÉCNICO DE CONTABILIDADE LTDA –

EPP, inscrita no CNPJ: 13.265.128/0001-29, situada a Avenida Agamenon Magalhães nº 444 andar 13º - sala 806 – Empresarial Difusora – Bairro Maurício de Nassau – Caruaru-PE, CEP: 55.012-290, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha, incluindo implantação e manutenção de softwares de gestão pública que opere no sistema de computação via web e módulo local, com exportação automática de dados, em tempo real, para o portal da transparência e processamento da contabilidade no PCASP, obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Fica prorrogado a partir de 10/06/2022 até 09/06/2023 o prazo contratual, e acrescido o valor de R\$42.250,00 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), equivalente a 12 (doze) parcelas de R\$3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), acrescida de mais 01 de igual valor, para Elaboração da Prestação de Contas Anual.

Cachoeirinha, 09 de junho de 2022.

ADRIANO GOMES DE ARAÚJO

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Dos Servidores Municipais de Cachoeirinha

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:99A31881

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FMS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - FMS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – FMS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos dos serviços de Saúde “A”, “B” e “E”, estabelecidos pelo CONAMA e ANVISA.

A ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO SE DEU DA SEGUINTE MANEIRA.

EMPRESA: **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.863.530/0001-80, VENCEDORA DO ITEM: 01 PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 28.080,00

CAETÉS/PE, 23 de junho de 2022.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO.

Secretário de Saúde

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:4FB71299

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
DECRETO Nº. 33/2022.**

Decreta feriado em razão dos festejos juninos no âmbito do Município de Calumbi e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas na Lei orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 24 de junho deste ano ocorre o São João, sendo feriado em diversas cidades e estados do nordeste;

CONSIDERANDO que no município de Calumbi, como ocorre em quase todo interior nordestino, a população está empenhada em participar das festividades juninas;

CONSIDERANDO que diversos segmentos do setor público e privado não funcionarão na sexta-feira, dia 24 de junho, em decorrência do São João;

CONSIDERANDO que a medida não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO feriado no município de Calumbi no dia 24 de junho de 2022 em razão da comemoração do dia de São João.

Parágrafo único. O feriado abrange o setor público e privado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Calumbi/PE, em 21 de junho de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima

Código Identificador:98777ED2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº121/2022 GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente, **CONSIDERANDO** o requerimento dos Servidores,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS, aos Servidores abaixo relacionados:

- **Maria de Fatima Vieira da Silva**, referente ao exercício de 2021, Técnica de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria de Saúde no período 02/06/2022 a 01/07/2022,
- **Valdecira Hilda de Lima**, referente ao exercício de 2021, Agente de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.
- **Maria José de Lima**, referente ao exercício de 2021, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde no período de 14/06/2022 a 13/07/2022.
- **Gildecia de Souza Nascimento**, referente ao exercício de 2021, Chefe de Divisão, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social no período de 14/06/2022 a 13/07/2022.
- **Sirlene Cordeiro de Siqueira**, referente ao exercício de 2021, Secretária de Assistência Social, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social no período de 01/07/2022 a 01/08/2022.
- **Manoela Karolina Pereira Santos**, referente ao exercício de 2021, Gerente do FUNPREV, referente ao exercício de 2021, lotado(a) na Secretaria de Administração no período de 16/06/2022 a 15/07/2022.
- **Maria Helena de Lima Eleoterio**, referente ao exercício de 2021, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social no período de 13/06/2022 a 12/07/2022.
- **Margarida Tavares de Lima Diniz**, referente ao exercício de 2021, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social no período de 27/06/2022 a 26/07/2022.
- **Rizonete Alves de Lima**, referente ao exercício de 2021, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.
- **Iara Maria da Silva Marinho**, referente ao exercício de 2021, Agente de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde no período de 03/06/2022 a 02/07/2022.
- **Fabiana Pedro**, referente ao exercício de 2021, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde no período de 07/07/2022 a 05/08/2022.

- **Cesar Xavier dos Santos Filho**, referente ao exercício de 2021, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Administração no período de 14/07/2022 a 12/08/2022.
- **Maria Aparecida da Silva Lima**, referente ao exercício de 2021, Secretaria de Esporte e Cultura e Lazer, lotado(a) na Secretaria de Saúde no período de 02/07/2022 a 31/07/2022.
- **Francisca Gomes de Lima Nogueira**, referente ao exercício de 2021, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação no período de 05/07/2022 a 03/08/2022.
- **Sidiney Araujo de Lima**, referente ao exercício de 2021, Conselheiro Tutelar, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social no período de 06/07/2022 a 04/08/2022.
- **Silvane Bezerra Cordeiro de Lima**, referente ao exercício de 2021, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação no período de 09/07/2022 a 07/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Calumbi, 20 de junho de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima

Código Identificador:E236E02D

**PREFEITURA MUNICIPIAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº122/2022- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio referente ao Segundo Decênio do exercício, no período de 01/07/2022 a 01/01/2023, ao Servidor(a) **OZIMAR LOPES DA SILVA**, Auxiliar Serviços Gerais. Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE**

Calumbi-PE, 20 de junho de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima

Código Identificador:0F296BE4

**PREFEITURA MUNICIPIAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº123/2022- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio referente ao Primeiro Decênio do exercício, no período de 01/07/2022 a 01/01/2023, ao Servidor(a) **MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO**, Auxiliar Serviços Gerais. Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE**

Calumbi-PE, 20 de junho de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima

Código Identificador:AEC8692B

**PREFEITURA MUNICIPIAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº124/2022- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio referente ao Primeiro Decênio do exercício, no período de 20/05/2022 a 17/11/2022, ao Servidor(a) **MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS**, Agente de Saúde. Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE**

Calumbi-PE, 20 de junho de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima

Código Identificador:6F1153C8

**PREFEITURA MUNICIPIAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº126/2022- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sr.ª **ROSILENE ALVES DE SIQUEIRA**, CPF: 055.225.824-56 do cargo de **COORDENADORA DO SCFV** Símbolo CC4;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2022.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 20 junho de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima

Código Identificador:032A973E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº128/2022- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio referente ao Primeiro Decênio do exercício, no período de 01/07/2022 a 01/01/2023, ao Servidor(a) **IZABEL DE LIMA MENEZES SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais. Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE e
CUMPRE-SE

Calumbi-PE, 20 de junho de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:5A4A66E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº127/2022- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.^a **CICERA TATIANE MELO LIMA**, CPF: 347.282.178-76 para exercer o cargo de **COORDENADORA DO SCFV** Símbolo CC4;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2022.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 junho de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:5247EA9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº125/2022- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr.^a **ROSANE DE SIQUEIRA LIMA**, CPF: 039.911.434-37 do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, Símbolo CC4.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:8F0091B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº129/2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Calumbi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas, pela lei orgânica municipal, abaixo a seguinte:

PORTARIA

Art.1º- Fica exonerado, por motivo de requerimento do servidor, **JOÃO PEDRO TELES PEREIRA**, titular da Cédula de Identidade nº 9.168.054 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 112.887.334-61, do emprego de Agente Administrativo, da Prefeitura Municipal de Calumbi.

Art.2º- Está portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Calumbi/PE, 20 de junho de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:6F4677BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 028/2021

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

REFERENTE AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº. 028/2021-PMC

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

O **MUNICÍPIO DE CAMUTANGA/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.362.779/0001-01, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240, centro, Camutanga/PE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. **Talita Cardozo Fonseca**, brasileira, casada, empresária, residente à Rua Santa Cruz, nº 10, Centro, nesta cidade, inscrita no CPF sob o nº 704.431.514-31 e Portadora do RG nº. 9.383.815-SDS/PE, e como **CONTRATADA**, a empresa **MD2 ENGENHARIA EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 21.484.295/0001-99, com sede na Fazenda Boa Vista, nº 178, Zona Rural, São Vicente Ferrer/PE, CEP: 55.860-000, neste ato representada legalmente pelo Sr. Marcos Vinicius Carneiro Campello, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 05899873907-DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº

112.459.544-90, residente e domiciliado na Fazenda Boa Vista, nº 178, Zona Rural, São Vicente Ferrer/PE, CEP: 55.860-000, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente ao presente Termo de Distrato do Contrato de Obra Pública destinado a execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA decorrente do **Processo de Licitação nº. 025/2021**, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Licitatório que culminou na contratação da empresa **MD2 ENGENHARIA EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 21.484.295/0001-99, com sede na Fazenda Boa Vista, nº 178, Zona Rural, São Vicente Ferrer/PE, CEP: 55.860-000, que originou o **Contrato de Obra Pública nº 028/2021-PMC**, rescindi-lo amigavelmente a partir de **08 de junho de 2022**, conforme solicitação da Empresa Contratada, por ofício encaminhado a Secretária de Obras e Urbanismo, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATADA, que alega a perdas em sua receita, bem como aumento nos preços dos produtos que seriam empregados no andamento da obra, gerando assim a impossibilidade da continuidade da prestação de serviço com excelência.

Parágrafo Segundo - Verificada a conveniência para o Contratante MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que será realizada nova contratação para suprir o referido objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica que se pactuou no processo de licitação - **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**.

Parágrafo Único – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Camutanga-PE, 06 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CAMUTANGA/PE

Contratante

MD2 ENGENHARIA EIRELI

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por:

Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:FB51C350

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ERRATA

Na Edição nº 3111 do DOM de 16/06/2022, código identificador: 30EE5043. **Onde LÊ-SE:** ... “PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022”, **LEIA-SE:** ... “PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022”.

Capoeiras/PE, 23 de junho de 2022.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO

Presidente da CPL

Publicado por:

Douglas Flayban Almeida de Melo

Código Identificador:63B89747

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS AVISO DE EXTRATO DOS CONTRATOS 017/2022 A 027/2022

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**. Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DENTRE ELES CONTROLADOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO, FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **BR DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 43.564.904/0001-52. Valor total de **R\$ 7.584,00 (Sete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)**. Data de assinatura do contrato: **09/06/2022**. Validade do contrato até **31/12/2022**.

Carnaíba PE, 09 de Junho de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES

Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**. Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DENTRE ELES CONTROLADOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO, FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 42.092.374/0001-24. Valor total de **R\$ 3.427,00 (Três mil e quatrocentos e vinte e sete reais)**. Data de assinatura do contrato: **09/06/2022**. Validade do contrato até **31/12/2022**.

Carnaíba PE, 09 de Junho de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES

Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DENTRE ELES CONTROLADOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO, FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40. Valor total de R\$ 4.920,00 (Quatro mil e novecentos e vinte reais). Data de assinatura do contrato: 09/06/2022. Validade do contrato até 31/12/2022.

Carnaíba PE, 09 de Junho de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DENTRE ELES CONTROLADOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO, FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Contratado: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 16.970.999/0001-31. Valor total de R\$ 15.897,40 (Quinze mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Data de assinatura do contrato: 09/06/2022. Validade do contrato até 31/12/2022.

Carnaíba PE, 09 de Junho de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DENTRE ELES CONTROLADOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO, FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Contratado: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 23.312.871/0001-46. Valor total de R\$ 4.014,00 (Quatro mil e quatorze reais). Data de assinatura do contrato: 09/06/2022. Validade do contrato até 31/12/2022.

Carnaíba PE, 09 de Junho de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DENTRE ELES CONTROLADOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO, FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Contratado HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.754.510/0001-48. Valor total de R\$ 5.162,50 (Cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Data de assinatura do contrato: 09/06/2022. Validade do contrato até 31/12/2022.

Carnaíba PE, 09 de Junho de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DENTRE ELES CONTROLADOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO, FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Contratado: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70. Valor total de R\$ 9.420,20 (Nove mil, quatrocentos e vinte reais e vinte centavos). Data de assinatura do contrato: 09/06/2022. Validade do contrato até 31/12/2022.

Carnaíba PE, 09 de Junho de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DENTRE ELES CONTROLADOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO, FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40. Valor total de R\$ 28.392,25 (Vinte e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). Data de assinatura do contrato: 09/06/2022. Validade do contrato até 31/12/2022.

Carnaíba PE, 09 de Junho de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DENTRE ELES CONTROLADOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO, FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Contratado: J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.187.827/0001-03. Valor total de R\$ 197.196,49 (Cento e noventa e sete mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos). Data de assinatura do contrato: 09/06/2022. Validade do contrato até 31/12/2022.

Carnaíba PE, 09 de Junho de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022 relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DENTRE ELES CONTROLADOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO, FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Contratado: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001- 52. Valor total de R\$ 52.389,40 (Cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Data de assinatura do contrato: 09/06/2022. Validade do contrato até 31/12/2022.

Carnaíba PE, 09 de Junho de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022 relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DENTRE ELES CONTROLADOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO, FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Contratado: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 40.256.200/0001-24. Valor total de R\$ 1.601,00 (Mil e seiscentos e um reais). Data de assinatura do contrato: 09/06/2022. Validade do contrato até 31/12/2022.

Carnaíba PE, 09 de Junho de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:62D964C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DOS CONTRATOS 028/2022 A 032/2022

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022 relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO, FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Contratado: J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.187.827/0001-03. Valor total de R\$ 255.456,26 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). Data de assinatura do contrato: 09/06/2022. Validade do contrato até 31/12/2022.

Carnaíba PE, 09 de Junho de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022 relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº

004/2022. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO, FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Contratado: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME, CNPJ Nº 09.210.219/0001- 90. Valor total de R\$ 2.244,40 (Dois mil, duzentos e quarenta quatro reais e quarenta centavos). Data de assinatura do contrato: 09/06/2022. Validade do contrato até 31/12/2022.

Carnaíba PE, 09 de Junho de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022 relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO, FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Contratado: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001- 52. Valor total de R\$ 8.611,50 (Oito mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos). Data de assinatura do contrato: 09/06/2022. Validade do contrato até 31/12/2022.

Carnaíba PE, 09 de Junho de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022 relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO, FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Contratado: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ nº 10.779.833/0001-56. Valor total de R\$ 905,00 (Novecentos e cinco reais). Data de assinatura do contrato: 09/06/2022. Validade do contrato até 31/12/2022.

Carnaíba PE, 09 de Junho de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022 relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO, FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001- 40. Valor total de R\$ 4.403,60 (Quatro mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos). Data de assinatura do contrato: 09/06/2022. Validade do contrato até 31/12/2022.

Carnaíba PE, 09 de Junho de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:5580054F**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 033/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022****TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

RATIFICO o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação direta da empresa: **PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI** de CNPJ Nº **35.154.821/0001-67**, Com sede na R PORAQUE, Nº 300, BRASÍLIA TEIMOSA, CEP Nº 51.010-090 - RECIFE - PE, para a execução dos Serviços de apresentação artística de DANY MYLER, durante CICLO JUNINO 2022, NA PRAÇA DE EVENTOS MILTON PIERRE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2022, no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Carnaíba (PE), 23 de JUNHO de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito/Ordenador de Despesas

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:CE9E0836**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº **064/2022** relativo ao **PROCESSO Nº 033/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**. Objeto: **Contratação de DANY MYLER através da pessoa Jurídica PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI** de CNPJ Nº **35.154.821/0001-67** durante **CICLO JUNINO 2022, NA PRAÇA DE EVENTOS MILTON PIERRE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2022**. Valor total de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. Data de assinatura do contrato: **23/06/2022**. Prazo de duração: **90 dias**.

Carnaíba PE, 23 de junho de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:F9E356D0**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA****SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022****RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, Processo Administrativo nº 032/2022, em favor da Pessoa Jurídica

Pessoa Jurídica contratação de Show Artístico com a Pessoa Jurídica **RANIERI NOBREGA FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.367.987/0001-30**, para apresentação do cantor “RAFAEL DONO” no dia 23 de junho de 2022 no distrito Barra do Silva, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil), Pessoa Jurídica **ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES – ME, inscrita no CNPJ 09.512.575/0001-68**, para apresentação do cantor “ELSON VAQUEIRO” no dia 23 de junho de 2022 no distrito Barra do Silva, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), da Pessoa Jurídica **WILLANE ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ 08.490.221/0001-05**, para apresentação da cantora “KÁTIA CILENE” no dia 29 de junho de 2022 na cidade de Carnaubeira da Penha, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), em comemoração ao São João e São Pedro. Justificativa: por se tratar de bandas consagradas pela opinião pública e de grande conhecimento regional e nacional.

Amparo legal: artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Carnaubeira da Penha, 22 de junho de 2022.

ELÍZIO SOARES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Vanderlei Afonso da Silva

Código Identificador:FC0B8709**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2022**

GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ 35.444.991/0001-86

REGISTRADA: **RANIERI NOBREGA FERREIRA – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.367.987/0001-30

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022;

OBJETO: Este Contrato tem por objetivo a execução pelo CONTRATADO, de serviços profissionais artísticos, visando à apresentação do cantor “Rafael Dono” no dia 23 de junho de 2022, distrito Barra do Silva, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil), em comemoração ao São João e São Pedro.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil);

DATA: 22/06/2022;

VIGÊNCIA: 1 (um) mês.

Publicado por:

Maria Georgiana Bastos Siqueira Novaes

Código Identificador:977A1115**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2022**

GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ 35.444.991/0001-86

REGISTRADA: **WILLANE ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.490.221/0001-05;

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022;

OBJETO: Este Contrato tem por objetivo a execução pelo CONTRATADO, de serviços profissionais artísticos, visando à apresentação da cantora “Kátia Cilene” no dia 29 de junho de 2022, centro de Carnaubeira da Penha, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), em comemoração ao São Pedro;

VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);

DATA: 22/06/2022;

VIGÊNCIA: 1 (um) mês.

Publicado por:

Maria Georgiana Bastos Siqueira Novaes

Código Identificador:414962ED**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022**

GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ 35.444.991/0001-86
REGISTRADA: ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES – ME, inscrita no CNPJ nº 09.512.575/0001-68;
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022;
OBJETO: Este Contrato tem por objetivo a execução pelo CONTRATADO, de serviços profissionais artísticos, visando à apresentação do cantor “Elsou vaqueiro” no dia 23 de junho de 2022, no distrito de Barra do Silva, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em comemoração ao São João.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
DATA: 22/06/2022;
VIGÊNCIA: 1 (um) mês.

Publicado por:

Maria Georgiana Bastos Siqueira Novaes
Código Identificador:5E574DB6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA - PE 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia (reforma da escola Capitulina Gonçalves), localizada no distrito de Barra do Silva. **Tipo:** menor preço; **Início recebimento de propostas:** 27/06/2022 às 08h00min; **Limite acolhimento:** 08/07/2022 às 10h00m; **Abertura:** 08/07/2022 às 10h00m; **Disputa:** 08/07/2022 às 10h00m. Local: <https://www.portaldecomprascarnaubeira.com.br/>; **Valor estimado:** R\$ 46.724,34 (quarenta e seis mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Carnaubeira da Penha, 23 de junho de 2022.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA /
Pregoeiro

Publicado por:

Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:F573509F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA - PE 11/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia (reforma da escola Maria Pires Soares). **Tipo:** menor preço; **Início recebimento de propostas:** 27/06/2022 às 08h00min; **Limite acolhimento:** 08/07/2022 às 12h00m; **Abertura:** 08/07/2022 às 12h00m; **Disputa:** 08/07/2022 às 12h00m. Local: <https://www.portaldecomprascarnaubeira.com.br/>; **Valor estimado:** R\$ 101.512,50 (cento e um mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

Carnaubeira da Penha, 23 de junho de 2022.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:

Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:2FF94D9D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TERCEIRA CHAMADA - PE 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia (reforma do prédio pertencente à creche localizada no distrito Quixaba da Barra). **Tipo:** menor preço; **Início recebimento de propostas:** 27/06/2022 às 08h00min; **Limite acolhimento:** 08/07/2022 às 08h00m; **Abertura:** 08/07/2022 às 08h00m; **Disputa:** 08/07/2022 às 08h00m. Local: <https://www.portaldecomprascarnaubeira.com.br/>; **Valor estimado:**

R\$ 36.725,29 (trinta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).

Carnaubeira da Penha, 23 de junho de 2022.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA /
Pregoeiro

Publicado por:

Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:CEFFC954

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - AVISO DE
PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 00037/2022. SDL. Dispensa Nº DV00012/2022. Compra. A Prefeitura Municipal de Casinhas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa visando o fornecimento de eletrodomésticos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhas – PE, durante o exercício de 2022. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Severino Augusto de Miranda, SN - Centro - Casinhas - PE, ou acessando: <http://www.casinhas.pe.gov.br/>. Telefone: (81) 36349156. **A referida comissão estará recebendo as propostas até as 23:59 horas do dia 30 de Junho de 2022**, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: contratacaodireta.casinhas@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Casinhas, 23/06/2022.

PAULO CÉSAR CORREIA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:

Fabiano
Código Identificador:9114243B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - AVISO DE
PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 00023/2022. SDL. Dispensa Nº DV00006/2022. Compra. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Severino Augusto de Miranda, SN - Centro - Casinhas - PE, ou acessando: <http://www.casinhas.pe.gov.br/>. Telefone: (81) 3634-9156. **A REFERIDA COMISSÃO ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2022**, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: contratacaodireta.casinhas@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Casinhas, 23/06/2022.

PAULO CÉSAR CORREIA DE SOUSA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:04EAB1FB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - AVISO DE
PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Nº: 00024/2022. SDL. Dispensa Nº DV00007/2022. Compra. Objeto: CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BOLOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS FESTIVIDADES, REUNIÕES ADMINISTRATIVAS E EVENTOS PROMOVIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASINHAS – PE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Severino Augusto de Miranda, SN - Centro - Casinhas - PE, ou acessando: <http://www.casinhas.pe.gov.br/>. Telefone: (81) 3634-9156. **A REFERIDA COMISSÃO ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2022**, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: contratacaodireta.casinhas@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Casinhas, 23/06/2022.

PAULO CÉSAR CORREIA DE SOUSA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:147BB828

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - AVISO DE
PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Nº: 00038/2022. SDL. Dispensa Nº DV00013/2022. Compra. A Prefeitura Municipal de Casinhas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa visando o fornecimento de fardamentos personalizados a serem destinados as fanfarras das escolas do município de Casinhas – PE, durante o exercício de 2022. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Severino Augusto de Miranda, SN - Centro - Casinhas - PE, ou acessando: <http://www.casinhas.pe.gov.br/>. Telefone: (81) 36349156. **A REFERIDA COMISSÃO ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2022**, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: contratacaodireta.casinhas@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Casinhas, 24/06/2022.

PAULO CÉSAR CORREIA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:D83A4C45

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - AVISO DE
PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA-DISPENSA DE
VALOR Nº DV 00014/2022**

Contratação de empresa visando o fornecimento de materiais de pintura (Tintas, seladora e Massa), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhas – PE, durante o exercício de 2022. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Severino Augusto de Miranda, SN - Centro - Casinhas - PE, ou acessando: <http://www.casinhas.pe.gov.br/>. Telefone: (81) 36349156. A referida comissão estará recebendo as propostas **até o dia 30 de junho de 2022, nos horários e endereço abaixo indicados**, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: contratacaodireta.casinhas@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Casinhas, 23/06/2022.

PAULO CÉSAR CORREIA DE SOUSA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:4DF7E963

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022**

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

A pregoeira do município de Cedro-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 007/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES, DO GABINETE; DAS SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, OBRAS, JUVENTUDE, AGRICULTURA, DO MUNICÍPIO DE CEDRO/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I). Valor Máximo Aceitável R\$ 163.068,78. Data: 11/07/2022 às 11:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Sete de Setembro, 68, centro – Cedro – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.cedro.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:549A43F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022**

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A pregoeira do município de Cedro-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 006/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES, DO GABINETE; DAS SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, OBRAS, JUVENTUDE, AGRICULTURA, DO MUNICÍPIO DE CEDRO/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme as

especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I . Valor Máximo Aceitável R\$ 118.921,22 . Data: 11/07/2022 às 9:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Sete de Setembro, 68, centro – Cedro – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.cedro.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:72723DC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 092, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Decreta luto oficial no Município de Cortês-PE em virtude do falecimento do senhor SILVIO WANDERLEY DE MELO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o falecimento do Srº. SILVIO WANDERLEY DE MELO ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade cortesense no decorrer de sua vida como cidadão, servidor público municipal e médico, bem como o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade cortesense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público cortesense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial no Município de Cortês-PE, pelo período de 03 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor SILVIO WANDERLEY DE MELO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a toda a população, com alto grau de zelo e dedicação, inclusive como servidor público municipal e médico.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Cópia do presente ato deve ser encaminhada à família enlutada.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 23 de junho de 2022, 68º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:1060F02A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº: 009/2022-PMC. TOMADA DE PREÇOS Nº
005/2022-PMC

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 009/2022-PMC. Tomada de Preços Nº 005/2022-PMC. Serviço de Engenharia. Construção de praça com área de eventos bem como espaços destinados aos jovens e as famílias do município de custodia, referente ao convenio nº 51334/2017/ministério das cidades – contrato de repasse 1043344–51/2017 – prefeitura municipal de custodia/PE. LICITANTE HABILITADO: VL TECNO ENGENHARIA LTDA.CNPJ: 03.226.372/0001-29. LICITANTES INABILITADOS: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI.CNPJ: 29.505.771/0001-12. D & J CONSTRUTORA LTDA.CNPJ: 42.176.434/0001-97. D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI.CNPJ: 32.666.677/0001-50. EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.CNPJ: 02.750.635/0001-31. ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI.CNPJ: 36.581.782/0001-47. JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA.CNPJ: 45.791.193/0001-84. MIVAQ CONSTRUCOES EIRELI.CNPJ: 24.415.447/0001-90. REALPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA.CNPJ: 42.073.261/0001-81. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos até o dia 01/07/2022, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 05/07/2022, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 22/06/2022.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:3B9B6A69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 378/2022.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA HELOIZA BEZERRA DA SILVA**, Matrícula funcional nº **2961**, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 01 de junho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:DEB76F50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 379/2022

Dormentes/PE, 01 de junho de 2022.

“Readapta servidora em função compatível com seu quadro clínico e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os laudos e atestados médicos apresentados pela servidora pública municipal, os quais comprovam a modificação do estado físico e condições de saúde, diminuindo a eficiência nos cargos que ocupam;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, da Lei Municipal 024/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais), que trata de readaptação de servidores;

CONSIDERANDO que a Junta Médica concluiu pela necessidade de readaptação da servidora;

CONSIDERANDO que o artigo 37, XV, da Constituição Federal, proíbe a redução de vencimentos dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora pública municipal **ELZA ODORICA DA PAIXÃO MACEDO** que ocupava o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, mat. **135**, para ocupar doravante a função de Auxiliar de Estudante com Deficiência, na Secretaria de Educação, por um período de 120 (cento e vinte) dias correspondente a **28 de abril de 2022 a 26 de agosto de 2022**.

Art. 2º. A servidora readaptada através do presente ato administrativo e que recuperem as condições físicas para exercer as suas funções de origem, terá o prazo de 30 dias para manifestar-se por escrito, protocolando o pedido de retorno ao cargo anterior, sob pena da administração o fazê-lo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dê-se ciência ao servidor interessado.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:A846900E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 380/2022

Dormentes/PE, 01 de junho de 2022.

“Readapta servidora em função compatível com seu quadro clínico e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os laudos e atestados médicos apresentados pela servidora pública municipal, os quais comprovam a modificação do estado físico e condições de saúde, diminuindo a eficiência nos cargos que ocupam;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, da Lei Municipal 024/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais), que trata de readaptação de servidores;

CONSIDERANDO que a Junta Médica concluiu pela necessidade de readaptação da servidora;

CONSIDERANDO que o artigo 37, XV, da Constituição Federal, proíbe a redução de vencimentos dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora pública municipal **ROSILÂNIA RODRIGUES DA SILVA** que ocupava o cargo de PROFESSORA, mat. **3079**, para ocupar doravante a função de Auxiliar de Gestão, na Secretaria de Educação, por um período de 60 (sessenta) dias correspondente a **28 de abril de 2022 a 27 de junho de 2022**.

Art. 2º. A servidora readaptada através do presente ato administrativo e que recuperem as condições físicas para exercer as suas funções de origem, terá o prazo de 30 dias para manifestar-se por escrito, protocolando o pedido de retorno ao cargo anterior, sob pena da administração o fazê-lo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dê-se ciência ao servidor interessado.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F2464EEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 381/2022.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **MARINALVA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Matrícula funcional nº **1980**, 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 01 de junho de 2022 a 30 de julho de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 01 de junho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:8923B075

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 382/2022.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE HIGIENIZAÇÃO E COPA**, Símbolo CC37, o Sº. **JOSÉ VALDEMIRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, CPF: 106.041.924-60, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 01 de junho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:38A75C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 383/2022.

EMENTA:Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR(A) DE APOIO PEDAGÓGICO I**, Símbolo CC30, a Srª. **BRUNA BARBOSA COSTA**, CPF: 123.644.554-64.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 01 de junho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:5228161E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 384/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE GESTÃO DE ENSINO I**, Símbolo CC19, a Sª. **BRUNA BARBOSA COSTA**, CPF: 123.644.554-64, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de junho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:1857A98B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 385/2022.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **ADJANE DA LUZ LOPES**, Matrícula funcional nº **3080**, 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio no período de 02 de junho de 2022 a 16 de julho de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 02 de junho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:E3640166

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 386/2022.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **JOSEFA MARIA RODRIGUES SOUZA**, Matrícula funcional nº **2563**, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 03 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 03 de junho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:5ABD6292

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 387/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL**

ESPECIALIZADO II, Símbolo CC37, a S^a. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA**, CPF: 034.730.345-50, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 06 de junho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:5DD430BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 388/2022.**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **JOSELITA MARIA RODRIGUES FERREIRA**, Matrícula funcional nº **240**, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 07 de junho de 2022 a 06 de julho de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 07 de junho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:DA19D99D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 389/2022.**

EMENTA: Nomeia o servidor para a função gratificada que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício da função gratificada de **DIRETOR ESCOLAR**, o Sr^o. **JOÃO JOSÉ RIBEIRO GRANJA**, CPF: 040.513.224-75, PROFESSOR, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 10 de junho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:B88E5C48

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
049/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **RESOLVE:** HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022, realizado pela Comissão de Pregão e destinado à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado a licitante: SAULO BACURAU GUIMARÃES – EPP, CNPJ: 30.878.963/0001-53, Endereço: Rua Coronel Manoel Aires, 31 – Sala 204 – Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 237.262,74 (Duzentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Exu (PE), 23 de junho de 2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:BB71ECF8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **RESOLVE:** HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado a empresa: J. A. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 38.348.089/0001-54, End.: Rodovia BR-122, 101 - Loteamento Colônia II - Exu-PE, Valor: R\$ 68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos reais).

Exu (PE), 23 de junho de 2022.

JOANISA MOREIRA BELÉM SARAIVA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:9F81B635

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 344/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 344/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: SAULO BACURAU GUIMARÃES – EPP, CNPJ: 30.878.963/0001-53, Valor: R\$ 237.262,74 (Duzentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 23/06/2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:B5AC0136

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 345/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EXU-PE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 345/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: J. A. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 38.348.089/0001-54, Valor: R\$ 68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Data de assinatura: 23/06/2022.

JOANISA MOREIRA BELÉM SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:34A7E9A3

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 439/2022.

Ementa: Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69 da Lei Orgânica Municipal do Exu-PE e no contido na Lei nº 6.123, de 20 de Julho de 1968 em conformidade com a Lei Municipal nº 1.075/2006, de 20 de março de 2006. Considerando Decisão Judicial no Processo nº 0000371-29.2017.8.17.0580 em favor da Sra Maria Cleones Sales de Oliveira, do dia 01/06/2022.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear, em decorrência de sua aprovação no concurso público 001/2012, com homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em 27/04/2013, o(a) Sr(a), **MARIA CLEONES SALES DE OLIVEIRA** para exercer a função de **Professor do 6º ao 9º ano - Português**, lotado(a) na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - O nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 28, parágrafo único, da Lei 6.123/68.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 23 de Junho de 2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:02B8A322

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU 1º TERMO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO 259/2021

Processo nº 042/2021, TOMADA DE PREÇO nº 012/2021 – CONTRATO Nº 259/2021, **JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELLI – ME**, inscrita sob CNPJ nº **32.395.111/0001-30** Objeto: **LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEICULOS COM CONDUTOR, DOS QUAIS 02 VEICULOS TIPO CAMINHÃO BASCULANTE E 01 TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO BASICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE EXU-PE.** Prorroga o prazo por igual do contrato, 12 (doze) meses, a contar da data 25/05/2022 e passa a vigorar de 25 de maio de 2022 a 25 de maio de 2023.

FERNANDO ADEVANDO BEZERRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:9C6CCA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU 1º TERMO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO 095/2022

Processo nº 042/2022, TOMADA DE PREÇO nº 001/2022 – CONTRATO Nº 095/2022 **MA EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP**, CNPJ: **26.658.226/0001-78** Objeto: **REFORMA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE, MUNICÍPIO DE EXU-PE, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM ULISSES S/N**, prorroga o prazo ao contrato por 10(dez) meses, a contar da data 15/08/2022 e passa a vigorar de 15 de agosto de 2022 a 15 de junho de 2023.

FERNANDO ADEVANDO BEZERRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:1AAAE83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **DISPENSA Nº 022/2022.**

Processo: **044/2022.**

Objeto: Contratação de **CHICO VAQUEIRO E FORRÓ DA KOMANDA** para abrigar os Festejos Juninos da Prefeitura Municipal de Ferreiros.

CONTRATO Nº 053/2022.

CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - AGG**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.470.807/0001-04
VALOR DO CONTRATO: O valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: 30 (TRINTA) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.12 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

13.392.3006.2096.0000 – Manutenção das atividades artístico-culturais.

3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Ferreiros-PE, 21 de junho de 2022.

MAYRA FERNANDES VELOSO

Secretária de Cultura

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:3E3134D3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
NOVO AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 002/2022; CPL; Pregão Eletrônico nº. 002/2022 - SRP; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Hospital de Pequeno Porte Argemira Soares do Rêgo Barros no Município da Gameleira. Valor Total Estimado para o período de 12(doze) meses: R\$ 421.136,99 (Quatrocentos e vinte e um mil cento e trinta e seis reais e noventa e nove centavos). Recebimento das propostas: De 24/06/2022 até 08/07/2022 às 08h00min (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 08/07/2022 às 09h00min (horário oficial de Brasília). A nova data de abertura decorreu da necessidade de alteração no Edital. Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site da Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br. Informações complementares através da BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro, e-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 08/06/2022.

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:3111C58A

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 017/2022. Processo nº. 010/2022, Inexigibilidade nº. 004/2022. Objeto: Contratação da atração musical ROGÉRIO SOM através de empresário exclusivo, para apresentação no dia 26/06/2022, na Festividade Junina do Município da Gameleira. CONTRATADA: V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA – CNPJ: 45.818.828/0001-90. Valor Global: R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 22/06/2022 a 20/09/2022.

Gameleira/PE, 22 de junho de 2022.

PAULO CESAR RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:D81A16A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 006/2022. Outros Serviços. Objeto: Contratação da atração musical BANDA CARTA VIRADA através de empresário exclusivo, para apresentação no dia 25/06/2022 – Festa de São João 2022 do Município da Gameleira. Fundamentação legal: Inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e

posteriores alterações. Contratado: PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 38.085.564/0001-47. Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Gameleira/PE, 23 de junho de 2022.

PAULO CÉZAR RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:990A326E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2022-GP**

“Dispõe sobre a retificação da portaria 185/2022-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 185/2022-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) **IVANIA SOUSA PESSOA GUNDES**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, matrícula nº. 2.897, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe os Termos do **Art. 40, §19º da Constituição Federal de 1988 e dos Arts. 37, incs. I, II e III e 65, caput e §4º, da Lei ordinária Municipal nº 3.891/2013**, conforme **Parecer da Procuradoria Geral do Município**, com vigência retroativa a 06 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em **04 de abril de 2021**.

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) **IVANIA SOUSA PESSOA GUNDES**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, matrícula nº. 2.897, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe os Termos do **Art. 40, §19º da Constituição Federal de 1988 e dos Arts. 37, incs. I, II e III e 65, caput e §4º, da Lei ordinária Municipal nº 3.891/2013**, conforme **Parecer da Procuradoria Geral do Município**, com vigência retroativa a 06 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em **04 de abril de 2022**.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2478036A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2022-GP**

“Dispõe sobre a retificação da portaria 186/2022-GP e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 186/2022-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) **EDJA LEITE DE MENDONÇA**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, matrícula nº. 2.331, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe os Termos do **Art. 40, §19º da Constituição Federal de 1988 e dos Arts. 37, incs. I, II e III e 65, caput e §4º, da Lei ordinária Municipal nº 3.891/2013**, conforme **Parecer da Procuradoria Geral do Município**, com vigência retroativa a 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em **04 de abril de 2021**.

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) **EDJA LEITE DE MENDONÇA**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, matrícula nº. 2.331, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe os Termos do **Art. 40, §19º da Constituição Federal de 1988 e dos Arts. 37, incs. I, II e III e 65, caput e §4º, da Lei ordinária Municipal nº 3.891/2013**, conforme **Parecer da Procuradoria Geral do Município**, com vigência retroativa a 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em **04 de abril de 2022**.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:13F097AD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2022-GP**

“Dispõe sobre a destituição da Junta Médica do Município de Garanhuns, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR a junta médica da Prefeitura Municipal de Garanhuns, composta pelos seguintes membros:

CLEUDO MIRANDA FILHO 049.408.564-96 PRESIDENTE

SILVIO ROMERO ARRAIAS DE MENDONÇA 040.731.734-13
MEMBRO

ELENILSON LIBERATO COSTA DIAS 678.942.674-49
MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de maio de 2022.

CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DB72E438

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2022-GP**

“Dispõe sobre a revogação de gratificação de exercício de função, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal **4.507/2018**,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente aos servidores abaixo relacionados, com vigência retroativa a partir de 1º de maio de 2022.

MAT	NOME	CARGO
7188	ANTONIO VERISSIMO FREIRE	INSPETOR II
14304	DANIEL BRUNO DOS SANTOS SILVA	GUARDA MUNICIPAL
11408	DIJERSON ALVES SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
50655	EDUARDO DIAS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
7497	HAROLDO MENDONÇA DA SILVA VIANA	SUBINSPETOR III

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97856760

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2022-GP**

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal **4.507/2018**,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Gratificação de Exercício de Função, de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 15, II, § 4º** da Lei Municipal nº **4.507/2018**, com vigência retroativa a 1º de maio de 2022.

MAT	NOME	CARGO
11405	KELSON GONÇALVES CLAUDINO	GUARDA MUNICIPAL
14524	RAMON FERREIRA XAVIER BRANDÃO	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:63B0FA22

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2022-GP**

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar de Secretária Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3758/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Gratificação Complementar de Secretária Escolar com os respectivos percentuais sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 67 Inciso III** da Lei Municipal nº **3758/2010**, com vigência a 1º de abril de 2022.

MAT	NOME	CARGO	%
7.222	ROSANE FERREIRA DE MOURA	AG.ADMINISTRATIVO	55%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:18DA71CD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2022-GP**

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora a **baixo relacionada**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, **REVOGANDO** a gratificação de 30% (Trinta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 30 de abril de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5.427	NÍVIA DE CÁSSIA CARDOSO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR I - GMI

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0B9C142F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2022-GP**

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR os servidores a **baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, da função de COORDENADOR ESCOLAR, **REVOGANDO** os respectivos percentuais de gratificação, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 03 de maio de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
5.136	ANA CLÁUDIA PONTES DE LIMA	PROFESSOR II HISTÓRIA	30%
5.366	ANA LÚCIA VILELA DE LIMA BARBOZA	PROFESSOR I - GMI	30%
11.675	SIMONE BARROS DA ROCHA CAVALCANTE	PROFESSOR I - GMI	30%
7.718	VANESSA PINA DE MELO VILA NOVA	PROFESSOR I - GMI	30%
2.253	VERÔNICA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	PROFESSOR I - GMI	30%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3EFB3AEA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2022-GP**

“Dispõe sobre a destituição do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural e Abastecimento e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **JOSE IVAN LEITE MONTEBELO**, portador(a) do CPF nº. **061.025.754-40**, matrícula nº. 7.366, do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural e Abastecimento (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com efeito retroativo a 30 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5E6F8405

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2022-GP

“Dispõe sobre nomeação do Assessor Especial do Prefeito, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr(a). **JOSÉ IVAN LEITE MONTEBELO**, portador(a) do CPF nº. **061.025.754-40**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO**, símbolo (CC2), lotado(a) no **GABINETE DO PREFEITO**, com exercício a partir de 02 de maio de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DE7AD284

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2022-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008.

CONSIDERANDO, o requerimento de nº. 0174/2022-SESAU (NND 2022.10917);

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Sr(a). **WALTER JAPEARSON MENDONÇA FILHO**, matrícula nº. 2.201, portador(a) do CPF: nº. 746.961.574-15, titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar de 80% (Oitenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008** e **Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 1º de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:52079A28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2022-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO / PE**, o(a) servidor(a) **ANA PATRICIA MORAIS DOS SANTOS**, Matrícula Nº. 10.996, PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Destino, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de 1º de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de março de 2022.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:22897997

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2022-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO / PE**, o(a) servidor(a) **MARCIA PATRICIA BARBOSA DA SILVA**, Matrícula Nº. 12.097, PROFESSOR II - HISTÓRIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Destino, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E939934C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2022-GP**

“Dispõe sobre a concessão de abono permanência, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) **SEVERINO GOUVEIA DE BARROS**, titular do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. **2.191**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns, de acordo com o que dispõe os Termos do **Art. 40, §19º da Constituição Federal de 1988 e dos Arts. 35, 36 e 65, caput, da Lei ordinária Municipal nº 3.891/2013, e a EC 47/2005, Art. 3º**, conforme **Parecer da Procuradoria Geral do Município**, com vigência retroativa a 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 05 de abril de 2022.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:18CC8A6A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2022-GP**

“Dispõe sobre a exoneração da Assessora Técnica da Secretaria de Infraestrutura, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **PAULA JOSYANNY TOME DO COUTO**, portador(a) do CPF nº. **060.261.574-76**, do cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA**, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vigência retroativa a 30 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 30 de abril de 2022.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F1D0882E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2022-GP**

“Dispõe sobre nomeação da Gerente do Departamento de Projetos Filantrópicos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **PAULA JOSYANNY TOME DO COUTO**, portador(a) do CPF nº. **060.261.574-76**, para ocupar o cargo comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS FILANTRÓPICOS**, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com exercício a partir de 02 de maio de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4F60B666

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306/2022-GP**

“Dispõe sobre nomeação da Assessora Técnica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **DAISY CRISTINA PEQUENO MAGALHÃES**, portador(a) do CPF nº. **012.050.554-10**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA**, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com exercício a partir de 02 de maio de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7429DB6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307/2022-GP**

“Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora da Divisão de Obras Públicas, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **MARIA KARINA DA MATA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **105.111.844-17**, do cargo comissionado de **COORDENADORA DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS**, símbolo (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com vigência retroativa a 30 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 30 de abril de 2022.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B314E6A1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2022-GP**

“Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - TJPE (1ª VARA DA FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GARANHUNS)**, o servidor **DANIEL DE CARVALHO TOMAZ**, Matrícula Nº. 5.033, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:962161FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1911/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **ERIKA VIVIANE RODRIGUES GONÇALVES, Auxiliar Administrativo**, Matrícula nº **18613**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Heitor Alexandre Rodrigues Gonçalves - 15/01/2018**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D873EC26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1912/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **ELAINE MARIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **19596**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Jose Heitor do Nascimento Silva - 11/08/2021**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C5F3485C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1913/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **ADRIANA OLIVEIRA DE FREITAS, Assistente Administrativo**, Matrícula nº **20043**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **João Gabriel Oliveira Galdino Marques - 18/10/2016**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:165A414E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1914/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **POLLIANNA KETLEN GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO, Professor Temp Substituto**, Matrícula nº 19930, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Letícia Ester Gomes do Nascimento - 24/11/2015; Júlio César Gomes do Nascimento - 09/09/2013**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ABAA1C6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1915/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GABRIELA FERREIRA DE LIMA SOUZA, Merendeira**, Matrícula nº 19851, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Felipe Wilson Ferreira de Lima Barros - 27/06/2009**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A21EE055

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1916/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ZILMA DA SILVA GUEDES, Agente de Disciplina**, Matrícula nº 19058, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Alana Gabriely da Silva Cordeiro - 03/10/2011**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7246DAFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1917/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARTA FERREIRA CANSANÇÃO VILELA, Cadastrador único**, Matrícula nº 31318, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Sarah Maysa Ferreira Vilela - 19/10/2016; Isaac Apolo Caleby Ferreira Vilela - 03/11/2014; Deborah Radarcya Ferreira Vilela - 06/02/2013**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3258F885

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1918/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCELAYNE BARBOSA MONTEIRO, Professor Temp Substituto**, Matrícula nº 19715, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Sávio Monteiro César - 04/12/2018**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:020FDB16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1919/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WERONIK GONÇALVES, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 19044, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Lunna Maria Gonçalves Oliveira Maciel - 11/06/2020**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:90884F0D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1920/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:CONCEDER a **JAQUELINE DA SILVA MARTINS, Merendeira**, Matrícula nº **20050**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Vitória Emanuele da Silva Martins - 17/01/2020; Vitor Manoel da Silva Martins - 11/08/2010**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:013971BD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1921/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:CONCEDER a **CHERLYVANIA CORREIA PEREREIRA, Agente de Disciplina**, Matrícula nº **19949**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Rebeca Vitória Pereira Cavalcante - 19/02/2019**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9381C27C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1922/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:CONCEDER a **ZENEILDA DE LIMA SILVA, Professor Temp Substituto**, Matrícula nº **19437**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Angela de Lima Silva - 20/05/2009**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:498E7498**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1923/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:CONCEDER a **ANNA PAULA PAIS MAIA, titular do cargo de Professor(a)**, matrícula nº **11661**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, remuneração de 10% (dez por cento) referente ao benefício do **difícil acesso correspondente à unidade escolar ESCOLA SILVINO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 68, §1º, §2º e §3º da Lei municipal 3.758 de 15/12/2010 e do decreto nº 010/2022 de 07 de abril de 2022, com vigência retroativa a partir de 02 de maio de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:12830CD2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1924/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:CONCEDER a **SUELI MONTEIRO FERREIRA DE MELO, Merendeira**, Matrícula nº **19866**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **João Miguel Monteiro de Melo - 01/04/2014**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A0E2734E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1925/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:CONCEDER a **SIMONE CRYSTALIA FERREIRA BARBOSA, Professor Temp Substituto**, Matrícula nº **19957**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Sofy Crystalia Barbosa - 28/01/2017; Davy Wellington Barbosa - 11/09/2018**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6778844D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1926/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIANA FERREIRA RODRIGUES, Agente de Disciplina**, Matrícula nº **19956**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Cecília Rodrigues Campos - 20/06/2013**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D68601F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1927/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LENUSA DA SILVA ALVES, Auxiliar Administrativo**, Matrícula nº **19635**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Lhais Silva de Oliveira - 16/02/2009; Levy Alves da Silva - 30/06/2017**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:968F3772

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1928/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WILLAMES DE ALBUQUERQUE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **19731**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Emely Monally Tavares de Albuquerque Melo - 10/02/2012; Luan Gabriel Tavares de Albuquerque - 23/09/2014; Wesley Kauan da Silva Albuquerque - 03/01/2012**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3841AFAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1929/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WILTON MENDES DA SILVA, Educador Social**, Matrícula nº **31192**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Sophia Beatriz da Costa Mendes - 04/08/2012**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:24A286FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1930/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KATIA LOPES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **19049**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Iure André Lopes de Oliveira - 17/04/2015; Yasmin Beatriz de Oliveira Santos de Araújo - 17/08/2012**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:04B17052

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1931/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAFAELA DA CONCEIÇÃO FÉLIX, Professor Temp Substituto**, Matrícula nº **19941**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Pablo Ramon Félix Maciel - 20/05/2012; Zildo Rafael Félix Maciel - 22/07/2010**, de acordo com o que dispõe os termos do

artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B01904A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1932/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VICTORIA RAQUEL SILVESTRE LIMA, Agente de Disciplina**, Matrícula nº **19056**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Eloisa Vitória Silvestre Melo - 30/06/2021**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F433F3BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1933/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FRANCINEIDE FEITOZA FERREIRA, Merendeira**, Matrícula nº **19858**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Robert Feitoza da Silva - 03/05/2011; Ronald Feitoza da Silva - 24/01/2019**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A9319D83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1934/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WALLACE RAFAEL DOS SANTOS, Auxiliar de Mntenção de Galeria**, Matrícula nº **19012**, lotado(a) na **Secretaria**

de Obras e Serviços Públicos, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Nicillas Miguel Borburema dos Santos - 31/05/2019**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4680972C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1935/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VERA LUCIA FRANCELINA DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **19045**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **João Vítor de Melo Fernandes - 29/07/2016**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:367D7817

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1936/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DARLENE APARECIDA CAVALCANTI SALES, Merendeira**, Matrícula nº **19856**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Sofia Cavalcanti Sales - 18/02/2017**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:622620AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1937/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SORAIA PAES DE ALENCAR, Professor Temp Substituto**, Matrícula nº **19336**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **José Arthur Alencar Firmino - 02/05/2012**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5CCDF06F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1938/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSENILDA SILVA VERONEZ, titular do cargo de Professor(a)**, matrícula nº **11558**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, remuneração de 20% (vinte por cento) referente ao benefício do **difícil acesso correspondente à unidade escolar ESCOLA OSCAR FRANCISCO DA SILVA**, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 68, §1º, §2º e §3º da Lei municipal 3.758 de 15/12/2010 e do decreto nº 010/2022 de 07 de abril de 2022, com vigência retroativa a partir de 09 de março de 2022.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D1711CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1939/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JANE NAYARA FELIX DO NASCIMENTO SOARES, Agente de Disciplina**, Matrícula nº **19678**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Lis Félix Soares - 30/07/2020**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:20D27D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1940/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDERSON VENTURA SOBRINHO, Motorista**, Matrícula nº **18245**, lotado(a) na **Gabinete do Prefeito**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Anny Jasmynne Matos Ventura - 27/05/2021**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:49F36847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1941/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **KATIA DA SILVA TAVARES, Técnica de Enfermagem**, Matrícula nº **92904**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Laura Laise da Silva Tavares - 11/01/2012**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E386C4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1942/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSILDA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **20012**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Pietro Miguel Silva Ferreira - 20/08/2015; Kaio Vinícius Silva Ferreira - 16/05/2009**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de junho de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8FB0E75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1943/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **DAMIÃO GOMES DA SILVA, Jardineiro**, Matrícula nº **1317**, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de **(06) seis meses da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 1997 a 01 de abril de 2007, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/06/2022 a 27/11/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:874F8FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1944/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CARLOS FRANCISCO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **789**, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de **(06) seis meses da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 1998 a 02 de maio de 2008, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/06/2022 a 27/11/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D136911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1945/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **GIOVANI LAURENTINO DE LIMA, Motorista**, Matrícula nº **2631**, lotado(a) na Secretaria de Administração, o gozo de **(02) dois meses da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 1998 a 02 de maio de 2008, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do

EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/06/2022 a 31/07/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:80A7D183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1946/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SOLANGE BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **2290**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **(02) dois meses da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 08 de maio de 2005 a 08 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **20/06/2022 a 18/08/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D7FD4BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1948/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
RETIFICAR A PORTARIA 1778/2022-SAD
ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **ADJANE DA SILVA BELO RODRIGUES, Agente de Disciplina**, Matrícula nº **19796**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **José Eduardo Rodrigues da Silva - 20/08/2018**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de maio de 2022**.

LEIA-SE:
CONCEDER a **EDJANE DA SILVA BELO RODRIGUES, Agente de Disciplina**, Matrícula nº **19796**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **José Eduardo Rodrigues da Silva - 20/08/2018**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de maio de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C0A42E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1949/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

Considerando a discricionariedade da Secretaria de Educação,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 1615/2022-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **IARA NADJA VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **2504**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **(02) dois meses da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 16 de novembro de 2005 a 16 de novembro de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/05/2022 a 29/06/2022**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **IARA NADJA VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **2504**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **(01) mes da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 16 de novembro de 2005 a 16 de novembro de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/06/2022 a 30/06/2022**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:37BF2122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1950/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **GIOVANI LAURENTINO DE LIMA, Motorista**, Matrícula nº **2631**, lotado(a) no **Gabinete do Prefeito**, para a **Secretaria de Administração**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a **25 de maio de 2022**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C17DBC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1951/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **WALTER JAPEARSON MENDONÇA FILHO, Agente Administrativo**, Matrícula nº **2201**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, para a **Procuradoria Geral do Município**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a **01 de junho de 2022**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77AE2167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1952/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIELE BARBOSA DA SILVA ALVES, Merendeira(O)**, Matrícula nº **8335**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2021 a 16/01/2022, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:64F7AC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1953/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALEXANDRE JOSE CAVALCANTI PESSOA, Prof Artes-Ii**, Matrícula nº **5158**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 28/03/2020 a 28/03/2021, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7B33F2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1954/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TACIANA MARIA MONTEBELO VILELA, Agente Administrativo**, Matrícula nº **8685**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/05/2021 a 19/05/2022, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9542FE5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1955/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELIUDE TAVARES SOUZA, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **9166**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/05/2021 a 07/05/2022, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED5F50C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1956/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA BEZERRA DE BRITO, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **12318**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 31/12/2020 a 31/12/2021, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4970879D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1957/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA BEZERRA DE BRITO, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **7630**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2020 a 03/03/2021, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1E1BCDBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1958/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARINALDA DOS SANTOS FERREIRA, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **11666**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 31/12/2019 a 31/12/2020, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6A638594

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1959/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JANSE RICARDO REIS FERREIRA, Agente Administrativo**, Matrícula nº **9291**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/07/2019 a 11/07/2020, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:61BD6926

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1960/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELVIRA LEAL METODIO, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **8026**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 03/02/2021, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:34B9F30D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1961/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCICLEIDE SOARES SANTOS DE SIQUEIRA, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **2225**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2018 a 03/05/2019, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:74092372

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1962/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IVOLEDA DE ALENCAR CORREIA PEREIRA, Agente Administrativo**, Matrícula nº **2622**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 01/07/2019, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:92FA060B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1963/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIA VALERIA DE BARROS CARVALHO, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **5433**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 01/08/2021, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4F6358E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1964/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSALY MARIA ALMEIDA OLIVEIRA SILVA, Agente Administrativo**, Matrícula nº **7875**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/08/2020 a 11/08/2021, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:066E2060

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1965/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RICARDO DE SIQUEIRA ALMEIDA, Prof Matemática-II**, Matrícula nº **7118**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/08/2020 a 22/08/2021, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C2299E2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1966/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROBERTA FAUSTINO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, Prof Matemática-Ii, Matrícula nº 2318, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2019 a 03/05/2020, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8A7DBCBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1967/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIA CRISTINA DE FREITAS DIONISIO DIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 5282, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/05/2020 a 09/05/2021, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:08F60F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1968/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TIAGO SOARES GONCALVES**, Auditor Fiscal de Receita Municipal, Matrícula nº 10846, lotado(a) no(a) **Secretaria de Finanças**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/11/2020 a 05/11/2021, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1A3FC75C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1969/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA SEIXAS**, Agente Administrativo, Matrícula nº 7895, lotado(a) no(a) **Secretaria de**

CONCEDER a **ROBERTO CASSIMIRO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 5036, lotado(a) no(a) **Secretaria de Finanças**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/02/2020 a 13/02/2021, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F93C1D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1970/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERICK TRAJANO FERREIRA**, Ger Planej E Ações-Cc4, Matrícula nº 16051, lotado(a) no(a) **Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 04/01/2022, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:41FAB8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1971/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO**, Agente Administrativo, Matrícula nº 1539, lotado(a) no(a) **Secretaria de Administração**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D53C8ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1972/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA SEIXAS**, Agente Administrativo, Matrícula nº 7895, lotado(a) no(a) **Secretaria de**

Turismo, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 25/08/2020 a 25/08/2021, com vigência a partir de **04/07/2022 a 02/08/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8AE6B7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1973/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WELLINGTON XAVIER DE MEDEIROS, Agente Administrativo**, Matrícula nº 2157, lotado(a) no(a) **Secretaria de Planejamento e Gestão, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 02/05/2021, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE6E6035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1974/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PATRICIA CLEMENTE DA SILVA, Recepcionista**, Matrícula nº 7244, lotado(a) no(a) **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/09/2018 a 14/09/2019, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2BE3E643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1975/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ISABEL CRISTINA SOARES LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 5974, lotado(a) no(a) **Secretaria de Desenvolvimento Economico, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/07/2019 a 15/07/2020, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:01ED649C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1978/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSEANE MONTEIRO DE SIQUEIRA, titular do cargo de Professor(a)**, matrícula nº 5902, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, remuneração de 20% (vinte por cento) referente ao benefício do **difícil acesso correspondente à unidade escolar ESCOLA LUIZ DE SOUZA CAVALCANTE**, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 68, §1º, §2º e §3º da Lei municipal 3.758 de 15/12/2010 e do decreto nº 010/2022 de 07 de abril de 2022, com vigência retroativa a 01 de março de 2022.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:09DD3391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1979/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CIDA DA SILVA MARTINS, titular do cargo de Professor(a)**, matrícula nº 263, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, remuneração de 20% (vinte por cento) referente ao benefício do **difícil acesso correspondente à unidade escolar ESCOLA FRANCISCO PEREIRA LOPES**, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 68, §1º, §2º e §3º da Lei municipal 3.758 de 15/12/2010 e do decreto nº 010/2022 de 07 de abril de 2022, com vigência retroativa a 01 de março de 2022.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E56347E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1980/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCOS ANTONIO DE BRITO SILVA, Agente Arrecador**, Matrícula nº 1475, lotado(a) no(a) **Secretaria de**

Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 01/06/2022, com vigência a partir de **04/07/2022 a 02/08/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:93872DCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1981/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MIGUEL BARKOKEBAS NETO, Técnico Agrícola**, Matrícula nº **7543**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 29/01/2018 a 29/01/2019, com vigência a partir de **04/07/2022 a 02/08/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E41A6684

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1982/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DANIELLE DE SIQUEIRA JANSEN, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **5296**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 29/05/2021 a 29/05/2022, com vigência a partir de **04/07/2022 a 02/08/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D06B662B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1983/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA EDNA DE LIMA ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **6879**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês**

de férias, referente ao período aquisitivo de 22/04/2019 a 22/04/2020, com vigência a partir de **04/07/2022 a 02/08/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE42F6B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1984/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA JOSEANE SOARES DA SILVA, Fisc.De Abastecimento**, Matrícula nº **11123**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/02/2020 a 15/02/2021, com vigência a partir de **04/07/2022 a 02/08/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9B3F2996

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1985/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SEIVALDO MENDES SILVA, Agente Transporte**, Matrícula nº **1039**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/03/2021 a 10/03/2022, com vigência a partir de **04/07/2022 a 02/08/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EC8AC76E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1986/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANTONIO FERNANDO ALVES DE SOUZA, Técnico Ambiental**, Matrícula nº **7778**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/05/2020 a 19/05/2021, com vigência a partir de **04/07/2022 a 02/08/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE7F8F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1987/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALYSSON RAFAEL PEREIRA DE ARRUDA, Ger Gestao de Pessoas-Cc4**, Matrícula nº **50693**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 01/06/2022, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9DAEA1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1988/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LEONARDO DE BARROS FIGUEREDO, Dir Comun Tec Informa-Cc3**, Matrícula nº **50688**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/01/2021 a 18/01/2022, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D5D3193B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1989/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE FERNANDO DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **1251**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5384D93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1990/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FERNANDO VALENTIM DA SILVA, Pedreiro**, Matrícula nº **1073**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3AC1C41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1991/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE SANTANA DA SILVA, Pedreiro**, Matrícula nº **1083**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 01/02/2022, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C6D1CEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1992/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSILENE MARIA DE BARROS, Recepcionista**, Matrícula nº **8336**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/04/2021 a 15/04/2022, com vigência a partir de **04/07/2022 a 02/08/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8FA7F3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1993/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ISABELA ALVES PEREIRA GAIÃO DA COSTA, Procurador**, Matrícula nº 13524, lotado(a) no(a) **Procuradoria Geral do Município do Município, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/12/2019 a 04/12/2020, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3D0AA4AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1994/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCELO ALEXANDRE DE BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 5783, lotado(a) no(a) **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 24/11/2018 a 24/11/2019, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:83E4E0A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1995/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE, Agente Administrativo**, Matrícula nº 1095, lotado(a) no(a) **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 01/02/2022, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5926366D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1996/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AIME SUAN FERREIRA DA CUNHA, Assistente Social**, Matrícula nº 11275, lotado(a) no(a) **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/04/2021 a 26/04/2022, com vigência a partir de **18/07/2022 a 16/08/2022**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C23E0DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1997/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANAGESIA LEAL DA SILVA, Assistente Social**, Matrícula nº 14287, lotado(a) no(a) **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/02/2021 a 26/02/2022, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B1974700

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1998/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KARLA KARINA MUNIZ CABRAL, Telefonista**, Matrícula nº 2381, lotado(a) no(a) **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 02/05/2022, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:374617F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1999/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CRISTIANY MARIA BRANDAO DANTAS, Assistente Social**, Matrícula nº **11133**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:251FC72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2000/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ELISANGELA RODRIGUES CALADO, Agente Endemias**, Matrícula nº **7382**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2018 a 16/12/2019, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:830A7BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO- PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 030/2022-PMG

A Pregoeira do Município de Garanhuns comunica aos senhores licitantes e demais interessados a retomada do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022-PMG**, cujo objeto trata-se do **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens para compor os kits escolares básicos para os alunos da Educação Infantil, Creches, Ensino Fundamental (Anos iniciais e Anos Finais) e Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, da Rede Municipal de Ensino, do Município de Garanhuns/PE. **DATA E HORA DA RETOMADA: 28/06/2022 às 13:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Atentamos que nesta sessão será dada a oportunidade de manifestação de possíveis recursos, conforme item 13 do edital. Informações através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, pelo fone 87 3762-7019, ou ainda na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE.

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:285B3ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO CPLC Nº
074/2021– CPLC

Termo de Rescisão Unilateral, referente ao Contrato nº 074/2021 - CPLC, firmado em 09 de setembro de 2021, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa F LUCAS W E SILVA-ME.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do corrente ano, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, **CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº **074/2021 CPLC** firmado com a empresa **F LUCAS W E SILVA - ME**, decorrente do processo licitatório nº 004/2021 – FMS, e pregão eletrônico nº 004/2021 – FMS, cujo objeto refere-se à **AQUISIÇÃO PARA ENTREGA PARCELADA, DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS, PARTA INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato Nº **074/2021 CPLC**, que tem por objeto a **aquisição para entrega parcelada, de mobiliário, equipamentos de informática e afins, parta informatização das Unidades Básicas de Saúde e demais setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A rescisão contratual unilateral em questão encontra amparo no disposto nos artigos 78, incisos I c/c artigo 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula VIGESIMA QUARTA do Contrato ora rescindido.

CLÁUSULA VIGESIMA QUARTA - A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei Nº 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A rescisão contratual está pautada pelo descumprimento da cláusula vigésima quarta sendo o motivo da rescisão, desta forma, o fato de a empresa Contratada não ter efetuado a entrega das Ordens de Fornecimento, mesmo após notificação extrajudicial, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, desta forma pela inexecução total do contrato, assegurada a prévia defesa, com publicação no Diário Oficial, **será rescindido o referido contrato, não gerando qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.**

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

Garanhuns, 26 de maio de 2021.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:240F4257

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021
CONTRATO Nº 074/2021 CPLC**

Em virtude da deliberação da Comissão de Processo Administrativo, constante nos autos do presente Procedimento Administrativo, onde opina a comissão de processo administrativo pelo não acatamento do pedido de cancelamento dos itens 11 e 16 previstos no contrato em epígrafe, e, ato contínuo **ENTENDE PELA PUNIÇÃO DA EMPRESA CONTRATANTE**, tendo em vista ainda o pleno exercício do poder disciplinar, os princípios da motivação, da supremacia do interesse público, da razoabilidade e proporcionalidade, decido pela aplicação das seguintes sanções:

Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor total relativo à parcela descumprida pela empresa contratante, a partir do 30º dia, tendo como termo inicial, o efetivo recebimento da notificação solicitando o fornecimento;

Multa indenizatória de 5% sobre o valor total equivalente do descumprimento;

Suspensão da empresa pelo prazo de 02 (dois) anos de participar em licitação e contratar com o Município de Garanhuns.

Remeto o volume do presente Processo Administrativo, para a Procuradoria Geral do Município – PGM, para que possa efetuar as punições cabíveis, bem como dá a ciência da referida decisão à Empresa F LUCAS W E SILVA.

CATARINA TENÓRIO FERRO

Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E2107B8D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
RESULTADO FASE DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022**

Processo Nº: 018/2022. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2022. Serviço. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO TECNICO OPERACIONAL ADMINSTRATIVA JUNTO AS DIVERDAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GRANITO.

LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: : Item 4: Akelly Consultoria Ltda. CNPJ: 28.333.507/0001-86, pelo valor de R\$26.400,00 Item 2: Elcinda Almeida Ferreira. CNPJ: 10.908.167/0001-09, pelo valor de R\$36.000,00 Item 1: Eliene Lacerda Alencar Pereira 03341274405. CNPJ: 44.949.862/0001-30, pelo valor de R\$36.000,00 Item 3: Joao Paulo Amorim dos Santos 05733127376. CNPJ: 43.167.417/0001-56, pelo valor de R\$42.000,00 Item 5: Marcos Antonio Ferreira Lacerda 08784419482. CNPJ: 31.817.650/0001-58, pelo valor de R\$24.000,00.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av Jose Saraiva Xavier, 90 - Centro - Granito - PE, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (87) 38801156.

E-mail: cpl.granito@gmail.com. .

Granito - PE, 23 de junho de 2022

FRANCISCO DUARTE GABRIEL

Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:F73C9E0A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

Reconheço e ratifico a **Dispensa Emergencial de Licitação nº 006/2022, referente ao Processo nº 043/2022, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, que tem como **OBJETO**: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel e etanol) no âmbito do Município de Gravatá-PE. **Empresa**: Posto Alpes Suíço Ltda, CNPJ nº 70.191.044/0001-21. Localizada na Av. Cícero Batista de Oliveira, 2272, BR 232, Alpes Suíço, Gravatá-PE. **Valor**: R\$ 618.090,28 (seiscentos e dezoito mil noventa reais e vinte e oito centavos).

Gravatá, 31 de maio de 2022.

LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA

Secretário de Administração

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:1C2AECE1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO Nº 14/2021**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida nos itens 11 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2021, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 25/08/2021 e publicado no Diário Oficial do dia 26/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

CARGO	
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (CATEGORIA "D")	
NOME	RESULTADO
47º MARCONI JOSÉ DA SILVA LEMOS	APROVADO
48º JOSÉ ROBERTO DELFINO DE SOUZA	APROVADO
49º JOSÉ CARLOS FERREIRA	APROVADO
50º RIVALDO PAULO MONTEIRO JÚNIOR	APROVADO

CARGO	
VIGIA	
NOME	RESULTADO
69º GILBERTO DA SILVA	APROVADO
70º WESLEY WALTER DA SILVA	APROVADO
71º LUIS CLEMENTE DE SOUZA	APROVADO
72º JOSÉ RICARDO DA SILVA TORRES	APROVADO
73º JOSIVALDO DA SILVA FREITAS	APROVADO
74º LUIZ VIEIRA DA COSTA	APROVADO

Art. 2º - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 11.1.1. até 11.1.14. do Edital (originais e cópias)**, cuja relação também encontra-se disponível no site <http://gravata.pe.gov.br>, atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função.

**QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE
DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO
SIMPLIFICADA
LOCAL E HORÁRIO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Situado à Rua Izaltino Poggi, S/N, Prado - Gravatá/PE.
Das 7:30h às 13:00h

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gravatá, 23 de junho de 2022.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:8A95BC47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

- **Processo Licitatório nº 007/2022-PMI.**
- **Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 005/2022-(SRP)-PMI.**

- **Objeto Nat.:** Compras.

- **Objeto Desc.:** Registro de preços para contratação de empresas especializadas no fornecimento de material de construção, material hidráulico, material elétrico, ferramentas e EPI, pela administração direta, com o fornecimento através de entrega parcelada, destinados para reformas e manutenção das diversas atividades das secretarias e fundos deste município de Iati, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

- O valor máximo global aceitável é de R\$: 4.641.573,94 (Quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos)..

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

- Local: **síte: www.bnc.org.br,**

- Início do acolhimento das propostas: A partir do dia: **27/06/2022 às 11:00** horas.

- Limite para acolhimento das propostas: Às **09:00** horas do dia **07/07/2022.**

- Abertura das Propostas: Às **09:00** horas do dia **07/07/2022.**

- Início da sessão de disputa: Às **09:30** horas do dia **07/07/2022.**

- Referência de tempo: **Horário de Brasília.**

- **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: **www.bnc.org.br.**

- **INFORMAÇÕES:** Na **Sala da CPL e Equipe de Pregão** no endereço situada à Av. Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: **cplicitacao.pmiati@gmail.com.**

Iati, 24 de junho de 2022.

MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro - CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:E15F9729

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29/2022.

DECRETO Nº 29/2022.

EMENTA: ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI**, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes,

CONSIDERANDO a celebração das festividades juninas no município de Iati - PE;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Iati, no dia 21 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2022.

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:2FF61413

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 562/2022 DE 23 DE JUNHO DE 2022

cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Itaíba e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Vereadores apresentou e aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Ouvidoria da Câmara Municipal de Itaíba, vinculada ao Gabinete do Presidente da Câmara, com finalidade de promover o exercício da cidadania, recebendo, encaminhando e acompanhando sugestões, reclamações, elogios e denúncias dos cidadãos, relativos as prestações de serviços prestados pelo Poder Legislativo, assim como representações contra o exercício negligente ou abusivo de cargos, empregos e funções do Poder Legislativo, sem prejuízo das competências específicas de outros órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal.

Art. 2º. Fica criado o cargo de Ouvidor Legislativo, de natureza comissionado, símbolo CC – 02, de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal, com remuneração mensal de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), com atribuições de garantir a participação social, tratar das demandas e propor soluções para a melhoria de gestão legislativa.

Art. 3º. O funcionamento, estrutura e demais necessidades para desenvolvimento das atividades de Ouvidoria, serão regulamentadas por meio de Resolução do Poder Legislativo.

Art. 4º. As despesas de que trata o artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento deste exercício corrente.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos retroativos a 1º de junho de 2022.

Itaíba-PE, 23 de junho de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:F8725631

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2022 DE 23 DE JUNHO DE 2022.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAÍBA**, estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e,

CONSIDERANDO As festividades juninas do dia 24 de junho, dia de “São João”, e atendendo as solicitações de vários segmentos sociais deste município.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado FERIADO MUNICIPAL, o dia 24 (vinte e quadro) de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita, 23 de junho de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:3B67E145

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍBA
EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍBA-PE

02º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2022, Pregão Eletrônico nº 003/2022 para aquisição de forma parcelada de combustíveis, destinados a frota de veículos que fazem parte da Prefeitura Municipal de Jataíba e as Secretarias do Município; Contratada: OSAEL INÁCIO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.693.605/0001-90, com sede na Rodovia PE 160, S/N, Bairro Augusto de Melo, Município de Jataíba, Estado de Pernambuco; Justificativa: foi alterado a cláusula do valor, referente ao item 2. Informamos a ocorrência de majoração dos custos de aquisição do óleo diesel e da gasolina, em decorrência do aumento de preços anunciados pela Petrobrás, que vem ocorrendo nos últimos meses, quase que diariamente. Dessa forma, há a necessidade de reequilíbrio econômico dos preços ora praticados, aumentando-se o valor atual da gasolina de R\$ 7,27/L, para R\$ 7,57/L, e do Óleo Diesel aumentando-se de R\$ 7,08 para R\$ 7,57 contemplando o devido repasse da variação dos preços de aquisição, tudo em obediência ao disposto no art. 65, II, alínea d, da Lei 8.666/93.

CARLA JANIELLE PAIVA DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:916D5724

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00023/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2022. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS

SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JATAÍBA – PE. Valor: R\$559.439,12. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Julho de 2022. No site portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: jatauba.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 981145580, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Jataíba, 23/06/2022.

JOSE LEONARDO DA SILVA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:5861C1DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
JATAÍBA-PE

EXTRATO DE ADITIVO

02º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2022, Pregão Eletrônico nº 003/2022 para aquisição de forma parcelada de combustíveis, destinados a frota de veículos que fazem parte da Prefeitura Municipal de Jataíba e as Secretarias do Município; Contratada: OSAEL INÁCIO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.693.605/0001-90, com sede na Rodovia PE 160, S/N, Bairro Augusto de Melo, Município de Jataíba, Estado de Pernambuco; Justificativa: foi alterado a cláusula do valor, referente ao item 2. Informamos a ocorrência de majoração dos custos de aquisição do óleo diesel e da gasolina, em decorrência do aumento de preços anunciados pela Petrobrás, que vem ocorrendo nos últimos meses, quase que diariamente. Dessa forma, há a necessidade de reequilíbrio econômico dos preços ora praticados, aumentando-se o valor atual da gasolina de R\$ 7,27/L, para R\$ 7,57/L, e do Óleo Diesel aumentando-se de R\$ 7,08 para R\$ 7,57 contemplando o devido repasse da variação dos preços de aquisição, tudo em obediência ao disposto no art. 65, II, alínea d, da Lei 8.666/93.

LUZIANA SIQUEIRA DE QUEIROZ FALCÃO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:174AA965

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍBA
EXTRATO DE ADITIVO

02º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2022, Pregão Eletrônico nº 003/2022 para aquisição de forma parcelada de combustíveis, destinados a frota de veículos que fazem parte da Prefeitura Municipal de Jataíba e as Secretarias do Município; Contratada: OSAEL INÁCIO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.693.605/0001-90, com sede na Rodovia PE 160, S/N, Bairro Augusto de Melo, Município de Jataíba, Estado de Pernambuco; Justificativa: foi alterado a cláusula do valor, referente ao item 2. Informamos a ocorrência de majoração dos custos de aquisição do óleo diesel e da gasolina, em decorrência do aumento de preços anunciados pela Petrobrás, que vem ocorrendo nos últimos meses, quase que diariamente. Dessa forma, há a necessidade de reequilíbrio econômico dos preços ora praticados, aumentando-se o valor atual da gasolina de R\$ 7,27/L, para R\$ 7,57/L, e do Óleo Diesel aumentando-se de R\$ 7,08 para R\$ 7,57 contemplando o devido repasse da variação dos preços de aquisição, tudo em obediência ao disposto no art. 65, II, alínea d, da Lei 8.666/93.

ROSEANE PEREIRA CHAVES ARAÚJO
Secretária de Educação

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:59A6E1F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE ADITIVO

02º Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2022, Pregão Eletrônico nº 003/2022 para aquisição de forma parcelada de combustíveis, destinados a frota de veículos que fazem parte da Prefeitura Municipal de Jataúba e as Secretarias do Município; Contratada: OSAEL INÁCIO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.693.605/0001-90, com sede na Rodovia PE 160, S/N, Bairro Augusto de Melo, Município de Jataúba, Estado de Pernambuco; Justificativa: foi alterado a cláusula do valor, referente ao item 2. Informamos a ocorrência de majoração dos custos de aquisição do óleo diesel e da gasolina, em decorrência do aumento de preços anunciados pela Petrobrás, que vem ocorrendo nos últimos meses, quase que diariamente. Dessa forma, há a necessidade de reequilíbrio econômico dos preços ora praticados, aumentando-se o valor atual da gasolina de R\$ 7,27/L, para R\$ 7,57/L, e do Óleo Diesel aumentando-se de R\$ 7,08 para R\$ 7,57 contemplando o devido repasse da variação dos preços de aquisição, tudo em obediência ao disposto no art. 65, II, alínea d, da Lei 8.666/93.

BONIEK OLIVEIRA SILVA
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:BBEF58F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE ADITIVO

02º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2022, Pregão Eletrônico nº 003/2022 para aquisição de forma parcelada de combustíveis, destinados a frota de veículos que fazem parte da Prefeitura Municipal de Jataúba e as Secretarias do Município; Contratada: OSAEL INÁCIO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.693.605/0001-90, com sede na Rodovia PE 160, S/N, Bairro Augusto de Melo, Município de Jataúba, Estado de Pernambuco; Justificativa: foi alterado a cláusula do valor, referente ao item 2. Informamos a ocorrência de majoração dos custos de aquisição do óleo diesel e da gasolina, em decorrência do aumento de preços anunciados pela Petrobrás, que vem ocorrendo nos últimos meses, quase que diariamente. Dessa forma, há a necessidade de reequilíbrio econômico dos preços ora praticados, aumentando-se o valor atual da gasolina de R\$ 7,27/L, para R\$ 7,57/L, e do Óleo Diesel aumentando-se de R\$ 7,08 para R\$ 7,57 contemplando o devido repasse da variação dos preços de aquisição, tudo em obediência ao disposto no art. 65, II, alínea d, da Lei 8.666/93.

FÁBIO LUIZ NUNES CHAVES FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:A3AD20C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Licitatório nº 028 /2022 – Pregão Eletrônico SRP- nº 016/2022, Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores para atender as demandas das diversas secretarias do Município Joaquim Nabuco-PE, onde consagraram vencedoras as empresas: **BRISA AUTO LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 11.447.604/0001-05, Valor R\$100.600,00(Cem mil e seiscentos reais) e a **NORDESTE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**

EIRELI, inscrita no CNPJ: Nº 13.347.399/0001-23, Valor R\$ 2.607.116,40 (Dois milhões seiscentos e sete mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos).

Joaquim Nabuco, 23 de Junho de 2022.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração

PAULO ROGÉRIO DA SILVA NASCIMENTO
Secretário de Infraestrutura

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

DAVIDSON HILÁRIO DE JESUS
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:30D9ED2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2022 DE 23 DE JUNHO DE 2022.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o dia de São Pedro é uma data festiva, que faz parte dos festejos juninos da região Nordeste, em honra ao martírio do apóstolo São Pedro, a ser comemorado no corrente ano, em 29 de junho (quarta-feira).

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 29 de junho (quarta-feira) para os servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo.

Art. 2º Caberão aos secretários, dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Jurema, 23 de junho de 2022

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:C61C5C17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. NATUREZA DO OBJETO: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Lagoa do Ouro, com operação de sistema informatizado, via *internet*, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro. *para uso da frota de veículos e máquinas automotores da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde* do município de Lagoa do Ouro-PE. FORMA DE JULGAMENTO: Menor percentual de desconto, DATA: 11/07/2022. Horário: 08:h31min, VALOR MÁXIMO estimado global: R\$ 1.920.219,27 (Hum milhão novecentos e vinte mil duzentos e dezenove reais e vinte e sete centavos). O edital poderá ser adquirido gratuitamente no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa do Ouro em, 23 de junho de 2022.

ALEXSANDRO GOMES SILVA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:12ECE2EC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 005/2022**

Ratifico e homologo, fundamentado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 3.555 de 30/08/2000, e alterações posteriores, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, **O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**, observando-se a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL DE VINTE LITROS (20L), destinado a manutenção das atividades gerais das escolas municipais, vinculadas ao Fundo Municipal de Educação e geridas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto da Lagoa dos Gatos/PE**, em favor da empresa: **JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS SILVA 10638712475**, inscrita no CNPJ: 42.370.532/0001-60, situada na Rua Cordeiro Filho, nº 327, Galpão, Centro, Lagoa dos Gatos/PE, perfazendo um valor total de **R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais)**.

Lagoa dos Gatos, 23 de junho de 2022.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:3DAE0FD8

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 028/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NEGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL CORDEIRO FILHO, NO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS-PE. CONTRATADA: HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI**, inscrita no CNPJ

sob o nº 27.603.095/0001-94, Fundamentação Jurídica: o aditivo justifica-se juridicamente pelo art. 65º da lei 8.666/1993.

Lagoa dos Gatos, 21 de fevereiro de 2022.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:4318E41E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
ERRATA**

Na publicação do dia 09/06/2022, Edição 3106, CÓDIGO IDENTIFICADOR 9173B74B Onde se lê **36.869,28**, Leia-se **36.866,28**.

Lajedo/PE, 23 de Junho de 2022 –

ERIVALDO RODRIGUES AMORIM
Prefeitura Municipal de Lajedo-PE
CNPJ 10.143.246/0001-76

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:5562DB38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA SME Nº 011/2022**

A Prefeitura Municipal de Lajedo, através do Secretário de Municipal de Educação Reconhece e Ratifica a **Dispensa nº 011/2022, Processo SME nº 015/2022**, tendo como objeto: **Contratação de empresa para prestação de Serviço de provimento de acesso à Internet Banda Larga, para suprir as necessidades da secretaria Municipal de Educação de Lajedo**, através da empresa: **L & R Telecomunicações LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **07.643.879/0001-39**, com o valor global de **R\$ 30.806,40 (trinta mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos)**, com fundamento na Lei 14.133/2021.

Lajedo, 03 de junho de 2022

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:1D9041F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DO CONTRATO SME Nº 055/2022**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO SME Nº 055/2022, ORIGINADO DO PROCESSO SME Nº 015/2022, DISPENSA Nº SME Nº011/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de provimento de acesso à Internet Banda Larga, para suprir as necessidades da secretaria Municipal de Educação de Lajedo.

EMPRESA: L & R Telecomunicações LTDA-ME
CNPJ Nº: 41.055.919/0001-60
END: Praça Santo Antônio, 28, Centro, Lajedo/PE
CONTRATO: 055/2022.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R\$ 30.806,40 (trinta mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos)

Lajedo, 03 de junho de 2022

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação**Publicado por:**
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:8CC7F865**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO**
EXTRATO DE CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2022 Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO/PE** e a empresa **BOM LEITE INDUSTRIAL LTDA** inscrita no CNPJ: nº **35.401.447/0001-57**. Objeto: A disposição final do Aterro Sanitário de propriedade do CONVENIENTE dos resíduos orgânicos de classe II provenientes do tratamento de efluentes da CONVENIADA, de acordo com a norma 10004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) de modo a atender as necessidades da CONTRATANTE, nos termos do Art. 116 da Lei nº 8.666/93. Vigência 12 (doze) meses. Valor Estimado deste convênio é de **R\$ 78,00 (setenta e oito reais)**

Lajedo, 23/06/2022.

ERIVALDO RODRIGUES AMORIM –
Prefeito de Lajedo/PE**Publicado por:**
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:BCD5CF73**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO**
AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA SME Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Lajedo, através do Secretário de Municipal de Educação Reconhece e Ratifica a **Dispensa nº 010/2022, Processo SME nº 014/2022**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DAS UEX (UNIDADE EXECUTORAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE**, através da empresa: **JCA CAVALCANTE - ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.164.152/0001-79, com o valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil, reais)**, com fundamento na Lei 14.133/2021.

Lajedo, 03 de junho de 2022

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação**Publicado por:**
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:868A5D68**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PL Nº
017/2022**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 – TOMADA DE**
PREÇOS Nº 003/2022.

A Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE, através do seu Prefeito, vem informar a Adjudicação e Homologação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS PÚBLICOS SITUADOS NA PRAÇA DA BANDEIRA, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS SERÃO PROVENIENTE DA MODALIDADE DE TRANSFERENCIA ESPECIAL EMENDA Nº 202240500012, CÓDIGO DE PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-**

016357, PROGRAMA Nº 09032022, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **J. DA ANDRADE SILVA JUNIOR EIRELI – CNPJ Nº 08.975.727/0001-04**, no valor global de R\$ 105.958,21.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Limoeiro, 23 de Junho de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.**Publicado por:**
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:6483CF1A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PL Nº 002/2022 - FMAS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE**
LIMOEIRO/PE.**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 002/2022-FMAS. Tomada de Preços Nº 002/2022. O Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do certame em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE – ATRAVÉS DO RECURSO PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA – POLÍTICAS PÚBLICAS/ANO-2021/Nº 55901260890202101. Empresas Participantes Declaradas CLASSIFICADAS: AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ Nº 05.654.826/0001-98, CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA – ME – CNPJ Nº 17.490.708/0001-70, C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- ME – CNPJ Nº 17.331.335/0001-95, CJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP – CNPJ Nº 14.341.080/0001-53. Empresa Declarada VENCEDORA: CJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP – CNPJ Nº 14.341.080/0001-53, no Valor R\$ 617.849,82 (Seiscentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3628.9700 ou na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000.**

Limoeiro, 23/06/2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.**Publicado por:**
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:305BB7CD**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 020/2022 - FMS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022 – PREGÃO**
ELETRÔNICO Nº 019/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE**, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ Nº 06.023.734/0001-72**, vencedora no valor global de R\$

2.464.018,00; **DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26**, vencedora no valor global de R\$ 88.720,00; **LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ Nº 08.819.724/0001-73**, vencedora no valor global de R\$ 776.500,00; **GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ Nº 10.782.385/0001-40**, vencedora no valor global de R\$ 73.200,00; **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ Nº 15.250.965/0001-00**, vencedora no valor global de R\$ 16.640,00; **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA - CNPJ Nº 31.908.034/0001-02**, vencedora no valor global de R\$ 20.550,00; **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ Nº 35.250.918/0001-73**, vencedora no valor global de R\$ 4.040,00; **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 36.099.392/0001-35**, vencedora no valor global de R\$ 29.060,00; **MS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ Nº 36.191.620/0001-00**, vencedora no valor global de R\$ 3.168,00 e **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.511.821/0001-70**, vencedora no valor global de R\$ 9.160,00

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das Empresas acima Vencedoras. Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Limoeiro, 23 de Junho de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:BF78F1A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
035/2022. DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
035/2022. DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2022

O Município de Limoeiro/PE vem informar aos interessados, que irá realizar DISPENSA EMERGENCIAL, de acordo com o que estabelece o Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÃO CAÇAMBA, DESTINADOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE ATÉ 03 (TRÊS) MESES, EM DECORRÊNCIA DO ESTADO DE EMERGÊNCIA CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2022.**

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: Até 30/06/2022 às 13h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

O Edital de Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.limoeiro.pe.gov.br/licitacoes/>, na Sala da CPL, sito a Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro-PE - CEP – 55700-000 ou através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com.

Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS** devem atender a todas as exigências do Edital e deverão ser enviados para a Comissão de Licitação ou através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com até a data Limite para recebimento.

Maiores Informações: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro, sito a Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro-PE - CEP – 55700-000, no horário de 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

Limoeiro, 23 de junho de 2022.

ELIAS VIEIRA DE MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:E5773CD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF Nº
18/2022 - NÚCLEO URBANO INFORMAL PINDORAMA

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF Nº
18/2022
- NÚCLEO URBANO INFORMAL PINDORAMA -

Eu, **HEBERTÔNIO DE LIMA VIANA**, brasileiro, casado, CPF nº 075.557.884-89, residente na Av. da engenharia, s/n, Universitário, Ouricuri - PE, Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Ouricuri-PE, no uso das atribuições legais, CERTIFICO que o **NÚCLEO URBANO INFORMAL PINDORAMA**, atende aos requisitos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Misto, Sendo as modalidades (Reurb-S e Reurb-E), nos termos do § 4º do art. 13 e do § 2º do art. 9º da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 c/c art. 5º, I e II do Decreto Federal nº 9.310/2018, com as seguintes descrições:

I - DENOMINAÇÃO: NÚCLEO URBANO INFORMAL PINDORAMA, situado na zona urbana da cidade de Ouricuri – PE. Em conformidade com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Ouricuri, aonde denomina e classifica o núcleo urbano Informal Pindorama. De acordo com o artigo 11, inciso II, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

II – MEMORIAL DESCRITIVO: O NÚCLEO ESTÁ LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DE OURICURI-PE, MEDINDO 11.1 ha, (Onze vírgula um hectare), CONFRONTANDO AO NORTE, COM ESTRADA DO TAMBORIL; AO SUL, COM ADERSON ALVES DE FRANÇA; LESTE, COM TERRAS DE RAUL LINS; OESTE, COM AS TERRAS DE FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO E OUTROS.

III - MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO: A modalidade na qual se enquadra o NÚCLEO URBANO INFORMAL PINDORAMA é a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MISTA, ENGLOBALANDO-A ASSIM DUAS MODALIDADES A (REURB-S) E A (REURB-E), tendo como o embasamento o levantamento cadastral (SÓCIO-FÍSICO-JURÍDICO), realizado no núcleo urbano consolidado em questão, em alinhamento com o artigo 13, inciso II, § 4º, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

IV – RESPONSABILIDADES DE OBRAS, SERVIÇOS E/OU ESTUDO TÉCNICO: Segundo o parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Ouricuri de 20 de junho de 2022 sobre a Proposta Urbanística do Projeto, concluiu-se que a área não necessita de obras, pois já contempla a infraestrutura essencial prevista no artigo 36 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

V - UNIDADES REGULARIZADAS:

O NÚCLEO URBANO INFORMAL PINDORAMA, está constituído por 15 (Quinze) quadras, com um total de 299 (Duzentos e Noventa e Nove) lotes, apenas os lotes constantes no parágrafo VI serão regularizados em decorrência desta CRF Nº 18/2022, podendo os demais proprietários constantes no núcleo urbano informal consolidado requerer a qualquer tempo a sua regularização conforme o artigo 14 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

VI – RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO E INSTRUMENTOS JURÍDICOS.

DESCRIÇÃO	FICHA DE QUALIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	MODALIDADE	INSTRUMENTO JURIDICO
Nº Cad.: QD Lote: 29 Quadra: D Todos os lotes com Área Térrea de: 312,50 m²	ADEMILSON MARQUES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 052.071.864-00, RG nº: 5676008 SSP-PE, residente	(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Especifica	Legitimação fundiária

na Rua São Judas Tadeu, 85, Nossa Senhora de Fátima, Ouricuri, Estado de Pernambuco.	
---	--

Ouricuri, 23 de junho de 2022.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito do Município de Ouricuri

HEBERTÔNIO DE LIMA VIANA

Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município

Publicado por:

Sthefanny Ferreira de Souza

Código Identificador:68EF1EB6

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PARANATAMA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - PROC. Nº 030/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de veículos com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e pneus para uso da frota de veículos e máquinas automotores da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA, Secretaria Municipal de Transportes, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo I. Justificativa da medida excepcional: Necessidade de adaptar o atual edital adequando-o a modelos extraídos do TCE e MPPE, inclusive de valores máximo da Taxa de Administração e de Credenciamento. Desta forma, fica a licitação em epígrafe suspenso. Edital alterado e novas datas para o certame serão, posteriormente, divulgados.

PARANATAMA, 23 de Junho de 2022

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE

Pregoeiro

Publicado por:

Lucivaldo José Barbosa Alexandre

Código Identificador:3E1D582B

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PASSIRA
--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 021, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 23 de junho e 29 de junho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado e Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais nos dias 23 (quinta-feira) e 29 (quarta-feira) de junho de 2022.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço ou exijam atendimento e plantão permanentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2022.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Joseilson José Ferreira da Silva

Código Identificador:08B5A5FF

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
--

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

1º termo aditivo de acréscimo ao Contrato nº 001/2022. **ORIGEM:** Processo Administrativo nº 013/2021. Pregão (Eletrônico) – SRP nº 006/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresas para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência ambulatorial e emergencial no Hospital Dr. Lídio Paraíba, no Centro de Atenção Psicossocial e Casa de Apoio do Município de Pesqueira/PE. **Alteração/acréscimo: 25 %** no valor do contrato supramencionado. **CONTRATADA: ARARIPIE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** com sede a Rua Tenente Antonio Manoel Filho, 279, Nossa Senhora de Fátima, Ouricuri/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.441.689/0001-25. **VALOR ACRESCIDO: R\$ 74.353,47. FUNDAMENTO:** artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o parágrafo quarto, da cláusula décima quinta do contrato supramencionado.

PESQUEIRA-PE, 09 DE MAIO DE 2022.**THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ**

Gestor do FMS.

Publicado por:

Valdeilson Freitas Baltazar

Código Identificador:0FDABB30**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2022****Contrato nº 056/2022.**

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Paulo VI,375 – PTE 12 – Baixa Grande - Pesqueira PE. Imóvel onde funciona UBS Baixa Grande

LOCADOR(A): LUCIENE CAZUZA DE VASCONCELOS, Portador do CPF nº 728.083.814-68 identidade sob nº 4567103 SSP-PE, Residente com sede Rua Paulo VI,381 B1 – Baixa Grande – Pesqueira - PE, CEP: 55200-000.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.488.181/0001-09.

valor mensal: R\$ 1.700,00 (hum e setecentos reais), perfazendo o Valor total de **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).**

Vigência do contrato: 12 meses, com início na data do dia **01/04/2022 (um de abril de dois mil e vinte e dois),** e encerramento em **30/03/2023. (trinta do mês de março de dois e vinte e três).**

PESQUEIRA-PE, 01 DE ABRIL DE 2022.**THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ**

Gestor do FMS

Publicado por:

Valdeilson Freitas Baltazar

Código Identificador:39655E2F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022**

Contrato nº 063/2022.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Av. Dr. Joaquim de Brito, 171 – Prado – Pesqueira PE. Imóvel onde funciona Centro Especializado em odontologia. CEO

LOCADOR(A): **Silvio Farias Bezerra**, Portador do CPF nº 430.708.764-04 identidade sob nº SSP-PE, Residente Rua Nestor Pierre, 47 – Jardim Atlântico – Olinda - PE, CEP: 53.030-080.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.488.181/0001-09.

valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) perfazendo o valor global anual de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Vigência do contrato: 12 meses, com início na data do dia 01/04/2022 (um de abril de dois mil e vinte e dois), e encerramento em 30/03/2023. (trinta do mês de março de dois e vinte e três).

PESQUEIRA-PE, 01 DE ABRIL DE 2022.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ

Gestor Do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:AC689E8D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022**

Contrato nº 064/2022.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Santa Madalena, 06 – Portal – pesqueira - PE. Imóvel onde funciona UBS Portal

LOCADOR(A): **União Nordeste Brasileira da igreja Adventista do S. Dia**, Portador do CNPJ nº 01.104.932/0001-47 - localizada Rua José de Albuquerque, 210 – prazeres – Jaboatão dos Guararapes CEP: 54.315-580.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.488.181/0001-09.

valor mensal: R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o Valor total de R\$ 8.400,00 (oito e quatrocentos reais).

Vigência do contrato: 12 meses, com início na data do dia 01/04/2022 (um de abril de dois mil e vinte e dois), e encerramento em 30/03/2023. (trinta do mês de março de dois e vinte e três).

PESQUEIRA-PE, 01 DE ABRIL DE 2022.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ

Gestor do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:BBD3A94F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022**

Contrato nº 060/2022.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Eraldo Gueiros, 11 B – Loteamento Portal - Pesqueira PE. Imóvel onde funciona CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico

LOCADOR(A): **JOSE FLORIANO LOPES**, Portador do CPF nº 370.508.424-00 identidade sob nº SSP-PE, Residente com sede Rua Paulo VI, 381 B1 – Baixa Grande – Pesqueira - PE, CEP: 55200-000.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.488.181/0001-09.

valor mensal: R\$ 1.400,00 (hum e quatrocentos reais), perfazendo o Valor total de R\$ 16.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Vigência do contrato: 12 meses, com início na data do dia 01/04/2022 (um de abril de dois mil e vinte e dois), e encerramento em 30/03/2023. (trinta do mês de março de dois e vinte e três).

PESQUEIRA-PE, 01 DE ABRIL DE 2022.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ

Gestor do FMS

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:2BADB9AD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022**

Contrato nº 059/2022.

Objeto: Locação do imóvel localizado no Sítio Esperança, s/n – Ipojuca – Zona – Rural - Pesqueira PE. Imóvel onde funciona Casa de Apoio dos Profissionais do PACS. matriculado no cartório de imóveis da comarca de Pesqueira de propriedade de JOSE DINILSON FRAZÃO JUNIOR

LOCADOR(A): **JOSE DINILSON FRAZÃO JUNIOR**, Portador do CPF nº 096.782.884-86 identidade sob nº 8.552.150 SSP-PE, Residente com sede No Sítio Esperança s/n Zona Rural – Ipojuca – Arcoverde PE.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.488.181/0001-09.

valor mensal: R\$ R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o Valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Vigência do contrato: 12 meses, com início na data do dia 01/04/2022 (um de abril de dois mil e vinte e dois), e encerramento em 30/03/2023. (trinta do mês de março de dois e vinte e três).

PESQUEIRA-PE, 01 DE ABRIL DE 2022.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ

Gestor do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:DC4B73DA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022**

Contrato nº 058/2022.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Zeferino Galvão, 85 – centro – Pesqueira – PE. Imóvel onde funcionará CTA/SAE (Centro de testagem e aconselhamento), matriculado no cartório de imóveis da comarca de Pesqueira de propriedade de Alayde Thereza Ventura de Lemos. Areia construída de 87,25 m² e área de terreno 87,25 m²

LOCADOR(A): **Alayde Thereza Ventura de Lemos**, Portadora do CPF nº 945.128.254-87 entidade sob nº 4.229.190 SSP-PE, Residente com sede Otávio B do Rego Barros, 04 – Centro - CEP: 55.200-000.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.488.181/0001-09.

valor mensal: R\$ 1.075,92 (hum mil reais e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 12.911,04 (doze mil reais e novecentos e onze reais e quatro centavos).

Vigência do contrato: 12 meses, com início na data do dia 01/04/2022 (um de abril de dois mil e vinte e dois), e encerramento em 30/03/2023. (trinta do mês de março de dois e vinte e três).

PESQUEIRA-PE, 01 DE ABRIL DE 2022.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ

Gestor do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:0097B3C3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022**

Contrato nº 062/2022.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Quitéria Maria de Araújo,63 – Caixa de Água - Pesqueira PE. Imóvel onde funciona **UBS Caixa d'Água**

LOCADOR(A): Alayde Thereza Ventura de Lemos, Portadora do CPF nº 945.128.254-87 entidade sob nº 4.229.190 SSP-PE, Residente com sede Otavio B do Rego Barros,04 – Centro - CEP: 55.200-000.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.488.181/0001-09.

valor mensal: R\$ 1 R\$ 592,46 (quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o Valor total de R\$ 7.109,52 (sete mil cento e nove reais e cinquenta e dois centavos)..

Vigência do contrato: 12 meses, com início na data do dia 01/04/2022 (um de abril de dois mil e vinte e dois), e encerramento em 30/03/2023. (trinta do mês de março de dois e vinte e três).

PESQUEIRA-PE, 01 DE ABRIL DE 2022.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ

Gestor do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:B5773D56

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 26/05/2022

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – AVISO DE RETIFICAÇÃO NO EDITAL Processo Nº: 016/2022 Comissão: CPL Modalidade: **Concorrência Nº 001/2022** Objeto Nat.: a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de Limpeza Urbana da Sede e dos Distritos do Município de Pombos/PE. A Administração Pública Municipal, com fundamento no princípio da autotutela da administração, vem, através deste, dar provimento de forma parcial a impugnação interposta pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com CNPJ sob o nº 04.072.540/0001-31, e retificar o edital. Após a sua correção será devidamente republicado. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL – Rua Joaquim Falcão nº 126 – centro – nesta ou através do e-mail: licitacaopombos@yahoo.com, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos/PE, 23 de junho de 2022.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA.

Presidente da CPL (**).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:02135D8D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077/2022**

DECRETO MUNICIPAL Nº 077, de 06 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO RECESSO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIPAPÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a edição do Decreto nº 076 de 06 de junho do ano de 2022 que estabelece Estado de emergência no Município de Quipapá/PE em razão das fortes chuvas na região; **CONSIDERANDO** Parecer Técnico emitido pela Defesa civil nº 001/22 que pontua situação de desastre no Município de Quipapá pelo grande volume precipitado de águas pluviais que insistem em assolar a população quipapaense; **CONSIDERANDO** a necessidade de abrigar em escolas pessoas afetadas pela tragédia como garantia de proporcionar-lhes condições provisórias de abrigo; **CONSIDERANDO**, ainda, a inviabilidade de manter o adequado funcionamento do transporte público que assegura o acesso dos discentes às múltiplas escolas do município, dentre elas, as da zona rural; **DECRETA: Art. 1º.** Em razão da situação de atenção aos impactos advindos do desastre causado pelas fortes chuvas, o que justificou a decretação do Estado de Emergência no município, todos os professores e servidores da rede municipal de ensino terão antecipado o recesso de julho para o dia 09 de junho do ano de 2022 à 27 de junho do mesmo ano. **Art. 2º.** Compete a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte a adoção de medidas complementares imprescindíveis ao fiel cumprimento deste instrumento. **Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Quipapá-PE, 06 de junho de 2022.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.

Prefeito do Município de Quipapá/PE.

Publicado por:

Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:26ECCBC7

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO RATIFICAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO os termos contidos nos autos do Proc. nº. 007/2021 – Dispensa nº. 006/2021. Que versa sobre o serviço de publicidade para campanha de gestão, através da empresa Fogo Comunicação Ltda CNPJ 12.824.124/0001-70, ao custo total de R\$ 16.672,00; o que faço nos termos do art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8666/1993

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO

Prefeito

Publicado por:

Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:B51BA34E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

OBJETO:Sistema de Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Equipamentos Eletroeletrônicos, para atender as necessidades da rede pública de ensino do município de Riacho das Almas/PE.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, torna público o resultado da licitação em epígrafe; EMPRESAS VENCEDORAS:

B3 TECNOLOGIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.173.570/0001-11, vencedora nos LOTES 1 e 2, com Valor Total de R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil, quatrocentos reais), DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 24.419.569/0001-54, no LOTE 3, com Valor Total de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil, duzentos reais), JOSEMARCIA GOMES DA SILVA (BIG MAGAZINE – ME) devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.771.678/0001-04, no LOTE 4, com Valor Total de R\$ 3.999,95 (Três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), MATHEUS S CABRAL ME, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 27.703.210/0001-00, nos LOTES 6 e 7, no Valor Total de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.590/0001-58 nos LOTES 9 e 10, com Valor Total de R\$ 19.540,00 (Dezenove mil, quinhentos e quarenta reais). No respectivo processo foram fracassados os LOTES 5 e 8.

Riacho das Almas/PE, 23 de junho de 2022.

MARCIA HELENA CARDOSO SOARES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:40EF83FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Equipamentos Eletroeletrônicos, para atender as necessidades da rede pública de ensino do município de Riacho das Almas/PE.

O MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Licitatório nº 023/2022– Pregão Eletrônico nº 016/2022, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme relatórios de lavra da Pregoeira Oficial, conforme conta nos autos e Parecer Jurídico.

RESOLVEM:

ADJUDICAR os seguintes lotes as Empresas Vencedoras: B3 TECNOLOGIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.173.570/0001-11, vencedora nos LOTES 1 e 2, com Valor Total de R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil, quatrocentos reais), DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 24.419.569/0001-54, no LOTE 3, com Valor Total de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil, duzentos reais), JOSEMARCIA GOMES DA SILVA (BIG MAGAZINE – ME) devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.771.678/0001-04, no LOTE 4, com Valor Total de R\$ 3.999,95 (Três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), MATHEUS S CABRAL ME, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 27.703.210/0001-00, nos LOTES 6 e 7, no Valor Total de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.590/0001-58 nos LOTES 9 e 10, com Valor Total de R\$ 19.540,00 (Dezenove mil, quinhentos e quarenta reais). No respectivo processo foram fracassados os LOTES 5 e 8.

E por conseguinte HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 023/2022 – Pregão Eletrônico nº 016/2022, em favor das seguintes Empresas:

B3 TECNOLOGIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº

45.173.570/0001-11, vencedora nos LOTES 1 e 2, com Valor Total de R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil, quatrocentos reais), DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 24.419.569/0001-54, no LOTE 3, com Valor Total de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil, duzentos reais), JOSEMARCIA GOMES DA SILVA (BIG MAGAZINE – ME) devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.771.678/0001-04, no LOTE 4, com Valor Total de R\$ 3.999,95 (Três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), MATHEUS S CABRAL ME, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 27.703.210/0001-00, nos LOTES 6 e 7, no Valor Total de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.590/0001-58 nos LOTES 9 e 10, com Valor Total de R\$ 19.540,00 (Dezenove mil, quinhentos e quarenta reais). No respectivo processo foram fracassados os LOTES 5 e 8. E para a eficácia dos atos, DETERMINO que o presente Termo seja publicado.

Dê ciências aos interessados.

Riacho das Almas/PE, 23 de junho de 2022.

CELIO ALVES CARDOSO

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:322ED348

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 09/2022 – Prefeitura

Inexigibilidade nº02/2022

Objeto Nat.: Shows artísticos.

Objeto Descr.: O presente contrato tem por objeto a contratação direta da Empresa **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, detentor da marca e dos direitos de comercialização dos shows artísticos da Banda “**LIMÃO COM MEL**”, para abrilhantar as Festividades de São João, Festa dos Barqueiros e Revivendo o São João no município de Rio Formoso – PE.

Contrato Nº: **027/2022** (PREFEITURA)

Contratada: **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**

CNPJ nº: 44.644.972/0001-94

Valor do contrato: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Rio Formoso, 14 de junho de 2022.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:40C73A92

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 09/2022 – Prefeitura

Inexigibilidade nº02/2022

Objeto Nat.: Shows artísticos.

Objeto Descr.: O presente contrato tem por objeto a contratação direta da Empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, detentor da marca e dos direitos de comercialização dos shows artísticos da Banda “**ANDRÉ VIANA**”, para abrilhantar as Festividades de São João, Festa dos Barqueiros e Revivendo o São João no município de Rio Formoso – PE.

Contrato Nº: **028/2022** (PREFEITURA)

Contratada: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**

CNPJ nº: 12.924.119/0001-30
 Valor do contrato: R\$ **30.000,00 (trinta mil reais)**

Rio Formoso, 14 de junho de 2022.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
 Prefeita

Publicado por:
 Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:A9A31C11

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 09/2022 – Prefeitura

Inexigibilidade nº02/2022

Objeto Nat.: Shows artísticos.

Objeto Descr.: O presente contrato tem por objeto a contratação direta da Empresa **NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI-ME**, detentor da marca e dos direitos de comercialização dos shows artísticos das Bandas “**FORRÓ DAS ESTRELAS**”e“**EDUARDA ALVES**”, para abrilhantar as Festividades de São João, Festa dos Barqueiros e Revivendo o São João no município de Rio Formoso – PE.

Contrato Nº: **029/2022 (PREFEITURA)**

Contratada: **NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI-ME**

CNPJ nº: 25.173.110/0001-86

Valor do contrato: R\$ **70.000,00 (setenta mil reais)**

Rio Formoso, 14 de junho de 2022.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
 Prefeita

Publicado por:
 Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:40D9E3ED

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 09/2022 – Prefeitura

Inexigibilidade nº02/2022

Objeto Nat.: Shows artísticos.

Objeto Descr.: O presente contrato tem por objeto a contratação direta da Empresa **V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA**, detentor da marca e dos direitos de comercialização dos shows artísticos da Banda “**ROGÉRIO SOM**”, para abrilhantar as Festividades de São João, Festa dos Barqueiros e Revivendo o São João no município de Rio Formoso – PE.

Contrato Nº: **030/2022 (PREFEITURA)**

Contratada: **V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA**

CNPJ nº: 45.818.828/0001-90

Valor do contrato: R\$ **34.500,00 (trinta e quatro mil, e quinhentos reais)**

Rio Formoso, 14 de junho de 2022.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
 Prefeita

Publicado por:
 Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:74499E30

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 09/2022 – Prefeitura

Inexigibilidade nº02/2022

Objeto Nat.: Shows artísticos.

Objeto Descr.: O presente contrato tem por objeto a contratação direta da Empresa **SOFIA FERREIRA DE FREITAS - ME**, detentor da marca e dos direitos de comercialização dos shows artísticos da Banda “**BANDA AVELOZ**”, para abrilhantar as Festividades de São João, Festa dos Barqueiros e Revivendo o São João no município de Rio Formoso – PE.

Contrato Nº: **031/2022 (PREFEITURA)**

Contratada: **SOFIA FERREIRA DE FREITAS - ME**

CNPJ nº: 29.252.342/0001-80

Valor do contrato: R\$ **50.000,00 (cinquenta mil reais)**

Rio Formoso, 14 de junho de 2022.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HAACKER
 Prefeita

Publicado por:
 Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:7B0F8F5B

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 09/2022 – Prefeitura

Inexigibilidade nº02/2022

Objeto Nat.: Shows artísticos.

Objeto Descr.: O presente contrato tem por objeto a contratação direta da Empresa **APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA**, detentor da marca e dos direitos de comercialização dos shows artísticos da Banda “**FORRÓ DA VAQUEIRAMA**”, para abrilhantar as Festividades de São João, Festa dos Barqueiros e Revivendo o São João no município de Rio Formoso – PE.

Contrato Nº: **032/2022 (PREFEITURA)**

Contratada: **APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA**

CNPJ nº: 22.599.895/0001-65

Valor do contrato: R\$ **30.000,00 (trinta mil reais)**

Rio Formoso, 14 de junho de 2022.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
 Prefeita

Publicado por:
 Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:2D6C083E

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 09/2022 – Prefeitura

Inexigibilidade nº02/2022

Objeto Nat.: Shows artísticos.

Objeto Descr.: O presente contrato tem por objeto a contratação direta da Empresa **L. A. DE LUCENA EVENTOS** detentor da marca e dos direitos de comercialização dos shows artísticos da Banda “**MEL COM TERRA**”, para abrilhantar as Festividades de São João, Festa dos Barqueiros e Revivendo o São João no município de Rio Formoso – PE.

Contrato Nº: **033/2022 (PREFEITURA)**

Contratada: **L. A. DE LUCENA EVENTOS**

CNPJ nº: 34.802.411/0001-12

Valor do contrato: R\$ **50.000,00 (cinquenta mil reais)**

Rio Formoso, 14 de junho de 2022.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
 Prefeita

Publicado por:
 Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:DE654548

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO**Processo 09/2022 – Prefeitura****Inexigibilidade nº02/2022**

Objeto Nat.: Shows artísticos.

Objeto Descr.: O presente contrato tem por objeto a contratação direta da Empresa **PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS – LTDA** detentor da marca e dos direitos de comercialização dos shows artísticos da Banda “**CARTA VIRADA**”, para abrilhantar as Festividades de São João, Festa dos Barqueiros e Revivendo o São João no município de Rio Formoso – PE.

Contrato Nº: **034/2022 (PREFEITURA)**Contratada: **PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS – LTDA**

CNPJ nº: 38.085.564/0001-47

Valor do contrato: R\$ **40.000,00 (quarenta mil reais)**

Rio Formoso, 14 de junho de 2022.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:C00F04FD

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO**Processo 09/2022 – Prefeitura****Inexigibilidade nº02/2022**

Objeto Nat.: Shows artísticos.

Objeto Descr.: O presente contrato tem por objeto a contratação direta da Empresa **ELTON DAVI S SOARES ALTINHO – ME** detentor da marca e dos direitos de comercialização dos shows artísticos da Banda “**DAVI FIRMA**”, para abrilhantar as Festividades de São João, Festa dos Barqueiros e Revivendo o São João no município de Rio Formoso – PE.

Contrato Nº: **035/2022 (PREFEITURA)**Contratada: **ELTON DAVI S SOARES ALTINHO – ME**

CNPJ nº: 30.546.484/0001-30

Valor do contrato: R\$ **60.000,00 (sessenta mil reais)**

Rio Formoso, 14 de junho de 2022.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:2A937342

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO**Processo 09/2022 – Prefeitura****Inexigibilidade nº02/2022**

Objeto Nat.: Shows artísticos.

Objeto Descr.: O presente contrato tem por objeto a contratação direta da Empresa **MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - LTDA** detentor da marca e dos direitos de comercialização dos shows artísticos da Banda “**MARCIA FELLIPE**”, para abrilhantar as Festividades de São João, Festa dos Barqueiros e Revivendo o São João no município de Rio Formoso – PE.

Contrato Nº: **036/2022 (PREFEITURA)**Contratada: **MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - LTDA**

CNPJ nº: 22.413.698/0001-00

Valor do contrato: R\$ **130.000,00 (cento trinta mil reais)**

Rio Formoso, 14 de junho de 2022.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:2DD11288

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. Processo Administrativo Nº 015/2022. Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Pavimentação em pedras graníticas no centro do Município de Sairé/PE, objeto do Contrato de Repasse MDR nº 912659/2021 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) E OPERAÇÃO Nº 1.075.381-28, conforme Projeto Básico - Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha orçamentária, Composição de Preços, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI e plantas, que seguem em anexo ao Edital. **Empresa vencedora:** PH EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP. **VALOR OFERTADO:** R\$ 195.999,15. Fica aberto o prazo recursal, nos termos do art. 109, I, “b”, da Lei 8.666/93. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, podendo ser requisitas via e-mail, através do endereço licitasaire@gmail.com.

Sairé/PE, 23 de JUNHO de 2022.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO

Presidente da CPL.

Publicado por:

José Carlos de Oliveira

Código Identificador:D90A992C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 060/2022**

EMENTA: DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DEFINITIVA, EM FAVOR DA SR. FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o laudo médico da junta médica municipal realizado no dia 14/02/2022;

Considerando o resultado da junta médica favorável à **READAPTAÇÃO DEFINITIVA** do Professor Universitário **FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES**, mat. 558, da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE o servidor **FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES** mat. 558, da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHSUC, a partir do dia 26/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de maio de 2022.**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**

Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:C37CE686

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 061/2022

A **Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que requereu a servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA SIMIÃO**, Matrícula 201-1 em 30/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias a Servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA SIMIÃO MAT- 201-1** pelo período de 01/06/2022 a 30/06/2022 referente ao ano de 2021;com o pagamento do 1/3 de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de maio de 2022.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:8649FFA2

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 450/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE**, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Maria do Socorro Bezerra Pereira, matrícula nº 106208, lotada na Secretaria de Administração, colocada à disposição da Justiça Eleitoral, referente ao exercício 2021/2022, no período de 14/03/2022 a 12/04/2022.

Onde se lê:

No período de 14/03/2022 a 12/04/2022.

Leia-se:

No período de **14/03/2022 a 28/03/2022 e 27/06/2022 a 11/07/2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de março de 2022.

Salgueiro-PE, em 22 de junho de 2022

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:74CDD25F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PARECER TÉCNICO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
- Em atendimento a solicitação da Comissão Permanente de Licitação emito Parecer Técnico a respeito das propostas de preços para o **Processo Licitatório nº 011/2022, Tomada de Preços nº 001/2022**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem em**

diversas ruas no município de Saloá/PE com recursos advindos do Governo do Estado, Secretaria de Desenvolvimento e Habitação. A seguir estão relacionadas as empresas que tiveram as propostas analisadas: AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, cadastrada do CNPJ sob o número: 12.558.887/0001-17; responsável técnico: Empresa e Obra – Alex Wellington de Torres Silva e Alexandre César Alves Brasileiro; Preço ofertado: R\$ 791.219,88. B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, portadora do CNPJ sob o número: 14.780.722/0001-10; responsável técnico: Empresa e Obra – Breno Hugo Batista Inocêncio; Preço ofertado: R\$ 798.826,86. Ambas as empresas cumpriram com as exigências expressas no item 10.0 do edital, estando suas propostas viáveis para continuidade ao processo. Após análise, concluímos que a licitante AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA atende as exigências para o processo licitatório em epígrafe e apresentou proposta de preços com menor valor. Sendo sua proposta a mais vantajosa para a administração pública municipal.

Saloá/PE, 23 de junho de 2022

JOÃO INOCÊNCIO GUIDO FILHO
Eng. Civil

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:03130FE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2022 22 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA A SRA. LÚCIA MARIA ACIOLI GALVÃO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. Lúcia Maria Acioli Galvão, inscrita no CPF sob o nº 170.371.584-53, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto, da Secretaria de Saúde, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Sanharó/PE, 22 de junho de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:0FC50681

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2022 22 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA A SRA. ÉRICKA LOHANNE BEZERRA DA COSTA SIMÕES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. Éricka Lohanne Bezerra da Costa Simões, inscrita no CPF sob o nº 071.481.824-10, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Assistência Judiciária, da Procuradoria, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Sanharó/PE, 22 de junho de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:FEFB3707

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO
PREFEITO**
PORTARIA Nº 065/2022 22 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA O SR. VITOR HUGO BEZERRA DE SOUZA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. Vitor Hugo Bezerra de Souza, inscrito no CPF sob o nº 117.999.624-07, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Defesa do Consumidor, da Procuradoria, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Sanharó/PE, 22 de junho de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:14A187B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO
PREFEITO**
PORTARIA Nº 066/2022 22 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA O SR. EDUARDO DA SILVA PEREIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. Eduardo da Silva Pereira, inscrito no CPF sob o nº 008.126.904-86, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Defesa Civil, da Secretaria de Governo, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Sanharó/PE, 22 de junho de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:57518E45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO
PREFEITO**
PORTARIA Nº 067/2022 22 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA O SR. JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS, DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. João Henrique de Oliveira Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 074.755.574-56, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio aos Conselhos Municipais, do Gabinete do Prefeito, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Sanharó/PE, 22 de junho de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:58B615BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO
PREFEITO**
PORTARIA Nº 068/2022 22 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA O SR. WILK LEITE DA SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. Wilk Leite da Silva, inscrito no CPF sob o nº 057.537254-07, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Transporte, da Secretaria de Administração, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Sanharó/PE, 22 de junho de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:5510ABA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 069/2022 22 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA A SRA. ALANE EMANUELA LEITE CALADO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. Alane Emanuela Leite Calado, inscrita no CPF sob o nº 064.754.524-16, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Contabilidade, da Secretaria de Finanças, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Sanharó/PE, 22 de junho de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:DD36A2D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2022 22 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA O SR. GUSTAVO CAVALCANTI DE ASSIS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. Gustavo Cavalcanti de Assis, inscrito no CPF sob o nº 059.405.744-24, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Receitas, da Secretaria de Finanças, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Sanharó/PE, 22 de junho de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:407B94DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071/2022 22 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA O SR. GUSTAVO GUIMARÃES LEITE, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. Gustavo Guimarães Leite, inscrito no CPF sob o nº 063.851.324-39, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tesouraria, da Secretaria de Finanças, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Sanharó/PE, 22 de junho de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:36504723

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, torna público que fará a retomada da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE. A retomada do certame está prevista para 28/06/2022 às 10:00hs (horário de Brasília/DF).

Santa Cruz de Capibaribe/PE, 23 de junho de 2022,

DIORGENES ANDERSON DE ARRUDA,

Pregoeiro.

Publicado por:

Diorgenes Anderson de Arruda

Código Identificador:A65490D7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 042/2022 - PROC. 020/2022 -
PREG. ELET. 009/2022 - PREF.**

EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº042/2022 – Processo nº 020/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 009/2022.

Contrato nº042/2022 – Processo nº 020/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 009/2022 –CPL. Objeto: Contratação de empresa

especializada em serviços de locação de estrutura para o evento das festividades Juninas da Vila de Espírito Santo neste Município; Contratado (a): **TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME**; CNPJ: 08.604.460/0001-30; Valor: R\$ 76.532,50 (setenta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); Vigência: 03 (três) meses; 13/06/2022 à 13/09/2022.

São Bento do Una, 13/06/2022.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:CB53D95D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. 010/2022 - PREG. ELET. 003/2022 - FME.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório nº 010/2022, Pregão Eletrônico nº 003/2022, Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em serviços de eliminação, controle e monitoramento de vetores e pragas urbanas, incluindo roedores, insetos alados e rasteiros, compreendendo desinsetização, desratização e descupinização nas dependências internas e externas sob o domínio do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE. Valor Máximo admitido pela U.G. 558.155,35 (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), ENTREGA DE PROPOSTA: será até às 08h30min do dia 07 de julho de 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 08h40min do dia 07 de julho de 2022. INÍCIO DA DISPUTA: será às 08h45min do dia 07 de julho de 2022 (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 23 de junho de 2022

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:79A43BD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. 011/2022 - PREG. ELET. 004/2022 - FME.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório nº 011/2022, Pregão Eletrônico nº 004/2022, Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar destinados à Manutenção da Frota de Veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE. Valor Máximo admitido pela U.G. 589.575,90 (quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), ENTREGA DE PROPOSTA: será até às 08h30min do dia 08 de julho de 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 08h40min do dia 08 de julho de 2022. INÍCIO DA DISPUTA: será às 08h45min do dia 08 de julho de

2022 (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 23 de junho de 2022-----

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:C79F206D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022. OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da alimentação escolar municipal e demais secretarias, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Contrato nº 142/2022. Contratado DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.536.960/0001-57. R\$ 6.098,84 (seis mil noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 24/03/2022 à 24/03/2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/06/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:5F39F54E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022. OBJETO Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos a este ato convocatório. Contrato nº 054/2022. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.536.960/0001-57. Valor Contratado: R\$ 26.732,50 (vinte e seis mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 24/03/2022 à 24/03/2023.

BIANCA NYEGELLE E SILVA LINS –
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 23/06/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:884600E1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO
MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022. **OBJETO** Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, devido esses itens terem sido fracassados no Pregão Eletrônico Nº 008/2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 077/2022. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.536.960/0001-57. Valor Contratado: R\$ 2.184,65 (dois mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 13/05/2022 à 13/05/2023.

BIANCA NYEGELLE E SILVA LINS –
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 23/06/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:2062B898

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022. **OBJETO:** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos a este ato convocatório. Contrato nº 043/2022. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.536.960/0001-57. Valor - R\$ 8.840,05 (oito mil oitocentos e quarenta reais e cinco centavos). Vigência: 24/03/2022 à 24/03/2023.

SARA STERFANY MARQUES PINHEIRO DA SILVA –
Secretária de Assistência Social

São Joaquim do Monte/PE, 23/06/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:5289F806

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, devido esses itens terem sido fracassados no Pregão Eletrônico Nº 008/2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos a este ato convocatório. Contrato nº 055/2022. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.536.960/0001-57. R\$ 127,60 (cento e vinte e sete reais e sessenta centavos). Vigência: 13/05/2022 à 13/05/2023.

SARA STERFANY MARQUES PINHEIRO DA SILVA
Secretária de Assistência Social

São Joaquim do Monte/PE, 23/06/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:5282CA1C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.975, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

Reajusta valores de diárias nos termos da Lei Municipal nº 438 de 16 de setembro de 2005, altera o Anexo I do Decreto nº 1652 de 1 de março de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal, e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 438 de 16 de setembro de 2005, que dispõe acerca da concessão e da prestação de contas das diárias e dá outras providências; **CONSIDERANDO** que o § 3º da Lei supracitada permite o reajuste dos valores das diárias, desde que justificadamente, por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo; **CONSIDERANDO** que, atualmente, os valores estabelecidos são insuficientes para os fins a que se destina; **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos valores destinados a concessão de diárias aos servidores públicos municipais de São Joaquim do Monte – PE;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado os valores a serem antecipados a título de diárias, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado do período de 2011 a 2021.

Art. 2º A presente atualização está discriminada no ANEXO I.

Art. 3º Para os fins deste Decreto, os servidores da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte serão elencados nos seguintes grupos:

I – Grupo 1: Prefeito e Vice- Prefeito;

II – Grupo 2: Secretários Municipais, Diretores, Tesoureiro e Cargos Equivalentes;

III – Grupo 3: Demais Servidores;

IV – Grupo 4: Motoristas;

Art. 4º. As normas deste Decreto aplicam-se às hipóteses de deslocamento:

I – Municípios com distância de até 100 km;

II – Recife e Cidades do interior de Pernambuco com distância até 200 km;

III – outras Cidades do interior de Pernambuco com distância superior à 200 km;

IV – Outras Capitais e demais Cidades do Nordeste.

V – Outras Capitais de demais Cidades de outras Regiões do Brasil.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Joaquim do Monte — PE, em 23 de junho de 2022.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Prefeito

**ANEXO I
TABELA DE DIÁRIAS**

QUADRO A

DESTINO: CIDADES COM DISTÂNCIA ATÉ 100 KM		
Beneficiário – Cargo	Sem Pernoite	Com Pernoite
Prefeito e Vice-Prefeito	190,00	380,00
Secretários, Diretores, Tesoureiro e Cargos Equivalentes	128,00	256,00
Demais Servidores	70,00	140,00
Motorista	40,00	80,00

QUADRO B

DESTINO: RECIFE E CIDADES DO INTERIOR DE PERNAMBUCO COM DISTÂNCIA ATÉ 200 KM		
Beneficiário – Cargo	Sem Pernoite	Com Pernoite
Prefeito e Vice-Prefeito	320,00	640,00
Secretários, Diretores, Tesoureiro e Cargos Equivalentes	160,00	320,00
Demais Servidores	120,00	240,00
Motorista	65,00	130,00

QUADRO C

DESTINO: OUTRAS CIDADES DO INTERIOR DE PERNAMBUCO COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 200 KM		
Beneficiário – Cargo	Sem Pernoite	Com Pernoite
Prefeito e Vice-Prefeito	480,00	960,00
Secretários, Diretores, Tesoureiro e Cargos Equivalentes	370,00	740,00
Demais Servidores	160,00	320,00
Motorista	100,00	200,00

QUADRO D

DESTINO: OUTRAS CAPITAIS E DEMAIS CIDADES DO NORDESTE		
Beneficiário – Cargo	Sem Pernoite	Com Pernoite
Prefeito e Vice-Prefeito	640,00	1.280,00
Secretários, Diretores, Tesoureiro e Cargos Equivalentes	400,00	800,00
Demais Servidores	240,00	480,00
Motorista	130,00	260,00

QUADRO E

DESTINO: OUTRAS CAPITAIS E DEMAIS CIDADES DE OUTRAS REGIÕES DO BRASIL		
Beneficiário – Cargo	Sem Pernoite	Com Pernoite
Prefeito e Vice-Prefeito	-	2.500,00
Secretários, Diretores, Tesoureiro e Cargos Equivalentes	-	1.600,00
Demais Servidores	-	1.300,00
Motorista	-	-

Publicado por:
Franciele Maria da Silva
Código Identificador:D5E5A046

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
018/2022**

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e cantina para atender diversos setores da Prefeitura.

CONTRATADO: Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com endereço AV ANTONIA AMBROSIO BASILIO ALVES, CABACEIRAS, BREJO SANTO - CE, CEP: 63.260-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.638,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 22 de junho de 2022

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F1B3905F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
018/2022**

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e cantina para atender diversos setores da Prefeitura.

CONTRATADO: Empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 20.008.831/0001-17, com endereço AV A, SN, DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS-PE.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.749,50

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 22 de junho de 2022

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:678EDC21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
018/2022**

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e cantina para atender diversos setores da Prefeitura.

CONTRATADO: Empresa RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 08.802.999/0001-02, com endereço RUA DR MANOEL ALEXANDRE, 156B, COHAB VI, PETROLINA-PE.

VALOR GLOBAL: R\$ 457,50

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 22 de junho de 2022

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:034A4FC7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
018/2022**

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e cantina para atender diversos setores da Prefeitura.

CONTRATADO: Empresa MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI, CNPJ nº 20.081.283/0001-50, com endereço RUA DOM AGOSTINHO IKAS, centro, CHÃ DE ALEGRIA-PE.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.301,50

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 22 de junho de 2022

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E510B049

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
018/2022**

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e cantina para atender diversos setores da Prefeitura.

CONTRATADO: Empresa UNA DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 33.204.941/0001-04, com endereço GRANJA SÃO JOSE. BR101, SANTA ROSA, PALMARES-PE.

VALOR GLOBAL: R\$ 79.240,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 22 de junho de 2022

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:1F51D946

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
018/2022**

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e cantina para atender diversos setores da Prefeitura.

CONTRATADO: Empresa JOSÉ IRESVAN ARAUJO - ME, CNPJ nº 02.860.611/0001-35, com endereço RUA PADRE CICERO, 1610, SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE-CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.117,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 22 de junho de 2022

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6215B33E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº 002/2022 – PROC 006/2021 – P. ELETRÔNICO Nº
005/2021 CONTRATO Nº: 013/2021 - CPL**

TERMO DE ADITIVO GERAL CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA

ALBERTO DA S. SILVA, aquisição parcelada de Carnes, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito - PE Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **ALBERTO DA S. SILVA, CNPJ nº 26.768.389/0001-03** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO, sendo de 02/03/2022 até 30/06/2022, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 02 de Março de 2022.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:F56AF212

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE -
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 015/2022. Pregão Eletrônico nº. 011/2022. CPL. Compras. REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATADAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, SEM GAS, 20L, E VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL 20L, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA/PE. A Pregoeira do Município de Sertânia torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado foi declarado **DESERTO**, por não acudir interessados.

Sertânia, 23 de Junho de 2022.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.

Pregoeira.(*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:FAFD6EF3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE - AVISO
DE REPUBLICAÇÃO**

Processo Nº: 015/2022 - REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 011/2022. CPL. Compras. REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, SEM GAS, 20L, E VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL 20L, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA/PE. Valor Estimado: R\$ 47.406,80. Data e Local da Sessão de Abertura: 12.07.2022, às 08:00h; Sede da Prefeitura, através do portal:www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 23 de Junho de 2022.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.

Pregoeira.(*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:28CBDB2E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA -
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 011/2022. Pregão Eletrônico nº. 006/2022. CPL. Serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR PÚBLICO I-EDUCAR, COM AS FERRAMENTAS DE DIÁRIO ELETRÔNICO DO PROFESSOR, PRÉ-MATRÍCULA ONLINE E DEMAIS MÓDULOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. INCLUI AINDA SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, BEM COMO HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO EM DATA CENTER E TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** VENCEDOR: a empresa YAN TECNOLOGIA EIRELI – EPP – CNPJ nº 26.046.915/0001-21, pelo valor global de R\$ 68.000,00.

Sertânia, 09 de Junho de 2022.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.

Pregoeira.(*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C8B6B438

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 008/2022. Tomada de Preços nº. 001/2022. CPL. Obras e/ou serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE**

RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ, EM DIVERSAS RUAS, AVENIDAS, TRAVESSAS E PRAÇAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. VENCEDORA: a empresa ESSE – ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAS LTDA - CNPJ nº 40.869.463/0001-09, pelo valor global de R\$ 2.257.748,12.

Sertânia, 23 de Junho de 2022.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.

Presidente da CPL. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:09B8F6CE

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2021. Processo nº 039/2020. Pregão Eletrônico nº 010/2020. Alteração no prazo do Contrato referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, COM CENTRAL DE MONITORAMENTO EM TEMPO REAL, INCLUINDO-SE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PELA EMPRESA CONTRATADA.** Contratada: **SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA – CNPJ nº 04.523.923/0001-89.** Prazo prorrogado até 31.12.2022, a partir do dia 03.01.2022.

Sertânia (PE), 21 de Dezembro de 2021.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.

Prefeito. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:13AA4FCC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
ORDEM DE INICIO DE SERVIÇOS**

À, ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.566.790/0001-87, estabelecida na Rua Reinaldo Terreão, nº 1, CEP: 56.700-000, Centro, São Jose do Egito-PE.

Referente a contratação de empresa, objetivando o fornecimento de Mão de Obra, para serviços de reforma e manutenção no Município de Solidão - PE.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 025/2022

Pregão Eletrônico nº 012/2022

Contrato nº 053/2022

Valor do contrato: R\$ 96.130,00 (Noventa e seis mil, cento e trinta reais).

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o início da execução dos serviços de mão de obra, para serviços de reforma e manutenção no Município de Solidão - PE, do Processo Licitatório 025/2022, Pregão Eletrônico nº 012/2022, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Os serviços contratados deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias contados do recebimento desta ORDEM DE SERVIÇO pela CONTRATADA.

Solidão - PE, em 22 de junho de 2022.

Assinatura do Contratante	Recebido da Contratada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO	ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTD
Djalma Alves de Souza	Paulo Francisco Pereira de Lima
Prefeito	Representante legal

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:5824C323

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº. 021/2022.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nos dias 24 e 27 de junho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que as festas juninas se reportam ao Brasil cujas tradições se perpetuam nas mais diferentes manifestações da cultura popular brasileira, com ênfase no nordeste;

CONSIDERANDO que, em diferentes regiões do país tais festejos arrastam multidões e transformam o povo simples em propagador de nossas raízes culturais alicerçadas no imaginário que compõe o misto do religioso e do profano;

CONSIDERANDO que no contexto sócio cultural das referidas comemorações em Solidão-PE, tem tradição arraigada desde os primórdios de sua povoação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" no dia 24 de junho por ocasião das comemorações dos festejos juninos para os Servidores Públicos do Município de Solidão.

Art. 2º - Fica decretado e transferido o "Ponto Facultativo" do dia 29 de Junho (quarta-feira), dia de São Pedro, para o dia 27 de junho (segunda-feira) para os Servidores Públicos do Município de Solidão, por ocasião das comemorações alusivas aos festejos juninos.

Art. 3º - Os órgãos e entidades públicas municipais que prestam serviços essenciais funcionarão normalmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:AEE17113

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº. 020/2022.

EMENTA: Dispõe sobre a queima de fogueiras durante os festejos juninos de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a tradicional queima de fogueiras durante os festejos juninos no âmbito deste Município de Solidão;

CONSIDERANDO, a preservação do patrimônio público e a segurança da população em geral,

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a queima de fogueiras em toda a extensão da rua central da sede deste Município, a qual recebeu cobertura asfáltica.

Art. 2º - Fica permitida a queima de fogueiras em todo o restante do território deste Município, incluído as zonas rural e urbana, com exceção apenas do perímetro descrito no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Solidão-PE, 22 de junho de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:CB194AFD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 032/2022 - CPL - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2022**

HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o descrito no Termo de Referência, o resultado do processo Administrativo em epígrafe, em favor das licitantes: **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ Nº 29.312.896/0001-26**, vencedora do **ITEM: 116** no valor total de **R\$ 7.700,00 (sete mil setecentos reais)**; **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 06.175.908/0001-12**, vencedora dos **ITEMS: 9, 32, 35, 37, 51, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 69, 70, 72, 73, 77 e 91** no valor total para os itens de **R\$ 35.069,40 (trinta e cinco mil sessenta e nove reais e quarenta centavos)**; **DAM SAÚDE SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 09.513.987/0001-12**, vencedora dos **ITENS: 16 e 85** no valor total para os itens de **R\$ 14.595,00 (quatorze mil quinhentos e noventa e cinco reais)**; **FILDS MED COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº 29.186.223/001-77**, vencedora dos **ITEMS: 89, 93 e 106** no valor total de **R\$ 1.707,20 (um mil setecentos e sete reais e vinte centavos)**; **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ Nº 27.672.644/0001-82**, vencedora dos **ITENS: 01 a 08, 10 a 15, 17 a 31, 33 a 34, 36, 38 a 50, 52 a 56, 60, 63, 65 a 68, 71, 74 a 76, 78 a 84, 86 a 88, 90, 92, 94 a 105, 109, 111 a 115, 117 a 127, 129 a 155** no valor total para os itens de **R\$ 672.319,43 (seiscentos e setenta e dois mil trezentos e dezenove reais e quarenta e três centavos)**; **RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO - EPP, CNPJ Nº 22.654.814/0001-82**, vencedora do **ITEM: 128** no valor total de **R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais)**, e, **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 20.306.488/0001-97**, vencedora dos **ITENS: 107, 108 e 110** no valor total de **R\$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais)**, por terem ofertado o menor valor total para o objeto licitado e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 23 de junho de 2022.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA

Secretária de Administração

Publicado por:

Severino Roberto de Andrade

Código Identificador:FEE0258E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 01/2022, PUBLICADO EM 22 DE JANEIRO DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2022, de 23 de junho de 2022

A **Prefeita do Município de Surubim**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do Decreto Municipal 026/2022, de 06 de maio de 2022, publicada em 09 de maio de 2022 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL OBRIGATÓRIO OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** e habilitados conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** e **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer ao **Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão, na sede da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, situada à Rua João Batista, 80, Centro, Surubim/PE, CEP 55.750-000, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da data de publicação deste edital, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, para assinatura do termo de Interesse na vaga.

Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá 30 (trinta) dias corridos para entregar a documentação relacionada no Anexo II e os exames relacionados no Anexo VIII deste Edital.

Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II e/ou os exames relacionados no Anexo VIII, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1.

O não comparecimento nos termos do item 1.2 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para qual o candidato foi habilitado.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo, a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público, sem prejuízos das sanções legais cabíveis.

DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do ANEXO VIII do presente Edital, devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Surubim irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.2 Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, serão convocados para serem submetidos à avaliação, a ser realizada por equipe multidisciplinar da Prefeitura de Surubim, objetivando verificar se a deficiência se enquadra nos termos do disposto no artigo 4º do decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, na súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido decreto.

DA NÃO OBRIGATORIEDADE DE NOMEAÇÃO

3.A convocação do presente edital destina-se a cumprir a exigência do edital de abertura do concurso público Nº **01/2022, publicado em 22 de janeiro de 2022**, constante no item 3, capítulo 14, conforme estipula: O curso será aplicado para um quantitativo de candidatos (as) classificados (as) equivalente a 2 (duas) vezes o número de vagas de cada cargo, respeitado o desempate entre os convocados, a partir da lista de resultado final do concurso; **não ensejado obrigatoriedade de nomeação do candidato ora convocado.**

DO CURSO OBRIGATÓRIO

4. Após a finalização da entrega e averiguação dos documentos exigidos neste edital, os classificados que cumprirem com todas as exigências serão convocados através de edital para o curso de formação.

O curso de formação terá carga horária total de 40 (quarenta) horas.

4.2 O curso será aplicado para um quantitativo de candidatos classificados equivalente a 2 (duas) vezes o número de vagas de cargo, respeitado o desempate entre os convocados, a partir da lista de resultado final do concurso.

4.3 O curso de formação será realizado em local e datas informados em posterior edital de convocação para o curso de formação, das 8h00 (oito horas) até as 17h00 (dezesete horas), incluindo atividades teóricas, práticas e pesquisa de campo.

4.4 Será suspenso do curso de formação e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, o candidato que não cumprir a presença mínima de 80%, bem como não realizar as atividades solicitadas.

DO REMANEJAMENTO DAS VAGAS

5. As vagas definidas para os portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos (as), por reprovação no concurso público ou no exame médico, serão preenchidas pelos (as) demais candidatos (as), observadas a ordem geral de classificação.

DA POSSE

6. Cumpridas as exigências constantes neste Edital – caso haja disponibilidade de vaga, após a realização e aprovação no curso obrigatório de formação, o candidato poderá ser convocado para tomar posse, observando as regras constantes no edital de abertura do concurso, bem como no Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, lei que rege os servidores municipais do Município de Surubim.

APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

7. Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho, em conformidade com o art.29 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

7.1 O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Administração e Gestão, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2022.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, HOMOLOGADO PELO DECRETO MUNICIPAL 026/2022 DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - BARAÚNAS) (RESULTADO FINAL)

Ampla concorrência:

- 1200610 MARIA JULLYANNA OLIVEIRA DA SILVA 12º
- 1193796 MARIA DO CARMO ROMÃO DA SILVA 13º
- 1184031 MACIEL SILVA DE OLIVEIRA 14º

Vagas para PCD

NÃO HOUE CANDIDATO (A) PARA ESTE CARGO

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - BARRA DA ONÇA) (RESULTADO FINAL)

Ampla concorrência:

- 1183943 JANAÍNA SILVA DA COSTA 6º
- 1183983 JACIRA FERREIRA DA SILVA 7º

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - CHEUS) (RESULTADO FINAL)

Ampla concorrência:

- 1198692 JOÃO CARDOSO DE LIMA JÚNIOR 9º

Vagas para PCD

NÃO HOUE CANDIDATO (A) PARA ESTE CARGO

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - DIOGO) (RESULTADO FINAL)

Ampla concorrência:

- 1204228 EDJANE TEREZA BARBOSA 6º

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - JUCÁ FERRADO) (RESULTADO FINAL)

Ampla concorrência:

- 1193043 MARIA LUANA SILVA DA COSTA 4º

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - LÉRIO) (RESULTADO FINAL)

Ampla concorrência:

VAGAS NÃO PREENCHIDAS, CONSIDERANDO ONÃO CUMPRIMENTO DO REQUISITO DE RESIDIR NA ÁREA DA COMUNIDADE DE ATUAÇÃO, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, CONFORME DETERMINADO NO ART. 6º DA LEI Nº 11.350, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - MARIA BELARMINA) (RESULTADO FINAL)

Ampla concorrência:

- 1185453 GERLUCE ANDRADE DE LIMA SALES 8º
- 1193700 PRISCILA MARIA PESSOA EVANGELISTA 9º

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - PLANALTO) (RESULTADO FINAL)

Ampla concorrência:

- 1185928 CAMILA GOMES DA SILVA 10º

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - SÃO SEBASTIÃO) (RESULTADO FINAL)

Ampla concorrência:

- 1200874 LICIANY DE SOUSA FERREIRA DANTAS 8º

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - VILA SOCIAL) (RESULTADO FINAL)

Ampla concorrência:

- 1185036 VIVIANE DA SILVA FELIX 13º
- 1183945 IARA CAMILA SILVA DOS SANTOS 14º

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS (RESULTADO FINAL)

Ampla concorrência:

- 1184335 RAMONA HOARA FERREIRA DOS SANTOS 47º
- 1193312 GISELE GOMES DA SILVA 48º
- 1185661 KLEBER CLIMACO XIMENES DE SOUZA 49º
- 1193770 GESIKELLY LOPES DA SILVA 50º
- 1181801 ORLANDO ELIAS DE OLIVEIRA 51º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1.03 (três) Fotos 3X4, recentes e iguais;
2. Cópia do PIS/PASEP, quando houver;
3. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 3.1. Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
 - 3.2. Título de eleitor;
 - 3.3. Certidão de quitação eleitoral;
 - 3.4. CPF;
 - 3.5. Cédula de Identidade (RG);
 - 3.6. Comprovante de residência atualizado;
 - 3.7. Comprovante (diploma ou certificado), devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
4. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;
5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal ou sua negativa (modelo em anexo);
6. Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos;
7. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas legislações federais, estaduais ou municipais (modelo em anexo);
8. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

- () Não possuo bens a declarar.
- () Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: -----

CARGO: _____

Surubim/PE, ____/____/____.

Assinatura

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO OU
FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Surubim/PE, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

**ANEXO V
TERMO DE INTERESSE NO CARGO**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2022) da Prefeitura Municipal de Surubim-PE CONFIRMO O INTERESSE de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Surubim, ____/____/____.

Assinatura do candidato

ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, possuindo o RG nº _____, CPF nº _____,

DECLARO residir e ser domiciliado no endereço _____, bairro _____, cidade _____,

Estado _____, elaborando o presente documento com a finalidade de preencher vaga para agente _____ do concurso público para o provimento de cargos efetivos edital nº 01/2022.

Com base na lei 7.115/83, a presente declaração servirá como comprovação de residência.

DECLARO que todas as informações trazidas neste documento são verdadeiras, estando ciente de todas as consequências que podem acontecer por informar dados falsos, inclusive as consequências que tal ato ocasionaria no âmbito penal.

Surubim, ____/____/____.

Assinatura do Declarante

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO NO EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO PÚBLICA PENALIDADES**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável. E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Surubim/PE, ____/____/____.

Assinatura do candidato

**ANEXO VIII
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

1. Hemograma completo;
2. Glicemia;
3. EAS (urina);
4. Exame Clínico;
5. Laudo do Psiquiatra;
6. Eletrocardiograma (para candidatos maiores de 30 anos).

Publicado por:

Danusa Medeiros Pianco da Silva

Código Identificador:7F30A984**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0315/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

RESOLVE:

Art. 1º - REGISTRAR as **FALTAS INJUSTIFICADAS** dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período de 15 de maio a 15 de junho do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
10.118-9	LUCIANO ALVES DA SILVA	GARI	01
10.148-9	LUCINEIDE A. SIQUEIRA MOURA	MARGARIDA	06
10.120-1	MANOEL AMARAL DA SILVA	GARI	02
80.434-9	JOÃO MATEUS NUNES DA SILVA	GARI	01
80.411-6	MARIA SONIA DE SIQUEIRA SILVA	MARGARIDA	05
80.412-7	SILVANA SILVA SOUZA	MARGARIDA	03
10.116-7	JOSETE MARTINS DOS S. SILVA	GARI	01
10.182-3	RAQUEL SABRINA NUNES	MARGARIDA	03
10.131-2	TARCISIO PEREIRA DE SENA	GARI	01

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria, bem como o devido desconto em folha de pagamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 21 de junho de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:F415B1A5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0320/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Comando da Guarda Municipal através do ofício nº 0176/2022/CGGM;

RESOLVE:

Art. 1º - REGISTRAR a **FALTA INJUSTIFICADA** bem como realizar os respectivos descontos em folha de pagamento do servidor abaixo identificado:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	DIA DA FALTA
10.175-6	JOSÉ AGUIAR DA SILVA NETO	GUARDA MUNICIPAL	08/06/2022

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria e faça constar o desconto na folha de pagamento correspondente ao valor **R\$ 161,60 (cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)** correspondente ao plantão de 24h de serviço x 72h de folga.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 22 de junho de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:BA978BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0322/2022 DE 22 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 216 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0632/2022 da servidora interessada protocolado no Departamento de Pessoal e; **CONSIDERANDO**, o parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora, Sra. **EDNA DOS SANTOS** matrícula 50.397, titular do cargo de Professora, pelo período de 08 (oito) dias de **LICENÇA GALA**, a contar do dia 14 de junho de 2022 até o dia 22 de junho de 2022, com fundamento no Art. 216, da Lei nº 019 de 07/11/1997.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria, bem como demais providências administrativas cabíveis.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 14 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 22 de junho de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:7086891A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0321/2022 DE 22 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas

atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0572/2022 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 145, § 1º, da Lei 019/1997 sobre a concessão do quinquênio; **CONSIDERANDO** o tempo de serviço dos servidores interessados; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **FABIANA FIRMINO FEITOSA DE OLIVEIRA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.466-3.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 22 de junho de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:FABDAEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0309/2022 DE 17 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 1.058/2019; **CONSIDERANDO** que a referida Lei trata-se de uma norma de eficácia limitada, a qual necessita de uma regulamentação futura para produzir seus efeitos; **CONSIDERANDO** a falta de indicação do índice a ser utilizado pela Lei 1.058/2019; **CONSIDERANDO** que a Lei nº 1.058/2019 possui eficácia, mas não aptidão para produção geral de seus efeitos; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica; **CONSIDERANDO** que a deliberação acerca do aumento salarial é de prerrogativa da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de reajuste salarial previsto na Lei nº 1.058/2019, feito pela servidora, a senhora **RISOCLEIDE LACERDA G. DE MOURA**, titular do cargo de Assistente Social, matrícula nº 31.001-4.

Art. 2º - INDEFERIR o pedido de reajuste salarial previsto na Lei nº 1.058/2019, feito pela servidora, a senhora **MARCIA CHRISTIANE BRITO E ALMEIDA**, titular do cargo de Enfermeira, matrícula nº 40.344-8.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional das servidoras.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 17 de junho de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:68661228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0307/2022 DE 17 DE JUNHO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** os requerimentos e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 145, § 1º, da Lei 019/1997 sobre a concessão do quinquênio; **CONSIDERANDO** o tempo de serviço dos servidores interessados; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER o adicional do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **VILANI DE BRITO FERREIRA**, titular do cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 40.452-7.

Art. 2º- CONCEDER o adicional do 5º (quinto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **JULIA DA SILVA MORAIS**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 50.123-9.

Art. 3º- CONCEDER o adicional do 6º (sexto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **GILVANETE CORREIA ALVES SANTOS**, titular do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 40.009-2.

Art. 4º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional das servidoras.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 17 de junho de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:07418E1C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO**

O Secretário de Saúde do Município de Tacaimbó/PE, no uso das suas atribuições Legais torna **ANULA** a Publicação de Rescisão Contratual feita no dia 22 de Junho de 2022, Edição 3115.

Tacaimbó, 23 de Junho de 2022.

ILZON DA SILVA SOUZA.

Sec. Saúde.

Publicado por:

Márcio Furtunato de Souza

Código Identificador:8401CA3E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2022

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 041/2022 Inexigibilidade de Licitação nº029/2022, que tem por finalidade a contratação da empresa **PAULO CESAR NUNES RODRIGUES – MEI, CNPJ nº 26.811.438/000143**, com o show artístico de : PAULINHO E NININHO, para apresentar-se no dia 27 de junho de 2022, a partir das 23:59 h; para apresentação na Praça Matriz, durante as Festividades de São João na Cidade de Tacaratu-PE, por um valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO -
Prefeito.

Publicado por:

Ivanilson Gomes de Araujo

Código Identificador:B9AD7138

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ERRATA**

ERRATA EM EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

No Extrato de publicação do Processo Administrativo nº 027/2022. Processo Licitatório nº 012/2022. Convite nº 003/2022. Contrato nº 049/2022 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, edição ANO XIII/3116, página 113, que circulou em 23/06/2022, **onde se lê: Convite 003/2022, leia-se: Convite 002/2022.** Demais informações mantêm-se.

Terra Nova (PE), 23 de junho de 2022.

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes

Código Identificador:2DF57CF2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Timbaúba, solicita as empresas interessadas, propostas de preços, a título de cotação para abertura de Processo Licitatório para o seguinte objeto: Contratação de empresa para a aquisição de itens de materiais gráficos para atender as demandas das Secretarias do Município de Timbaúba – PE, Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social de Timbaúba, do tipo: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, PLOTAGEM DE VEÍCULOS, ADESIVOS COM PROTEÇÃO UV COM IMÃ, FAIXA EM LONA COM PROTEÇÃO UV, BANNERS, CAMISETAS PARA USO EM AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIAIS, ENVELOPES, TIMBRADOS E PASTAS PERSONALIZADAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

As cotações deverão atender aos seguintes itens:

1 - Enviada em papel timbrado da empresa, devendo conter CNPJ, Nome completo e CPF do representante legal da empresa que assina a cotação;

As empresas interessadas poderão solicitar o Termo de Referência visando orientar a proposta/cotações de preços e responder a presente solicitação via e-mail: cotacaotimbauba2021@gmail.com ou compras@timbauba.pe.gov.br, até às 17:00h do dia 30/06/2022.

DORIVALDO GONDRA

Setor de Cotações

Publicado por:

Maria Mayara Cavalcante Dias

Código Identificador:2262F08E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE TORITAMA/PE AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 040/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO (SRPC) Nº 025/2022. OBJETO: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de produtos e materiais de limpeza, higiene e utensílios para os órgãos e entidades integrantes do

Poder Executivo do Município de Toritama/PE. valor máximo total aceitável de **R\$376.893,63 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos)**. No site: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: **07/07/2022 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 23 de junho de 2022.

KAIC FIRMO DE MOURA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Kaic Firmo de Moura
Código Identificador:D47FBD72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA
DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF Nº **13.274.242/0001-15**, ratifica o **Processo Administrativo FMAS nº 019/2022**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, cujo o objeto e a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Bolos e Doces para ser servido no Casamento Coletivo, cujo evento acontecerá no dia 07 de julho de 2022, em atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Toritama – PE.

CONTRATADO: AMANDA CAKE; CNPJ: 35.279.052/0001-23; **VALOR TOTAL:** R\$ 9.757,80 (**nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos**).

Toritama (PE), 23 de junho de 2022

ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Wedgles Elinaldo da Silva
Código Identificador:3C7B10E6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA
DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 008/2022
Processo Administrativo FMANº019/2022

CONTRATANTE:O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF Nº 13.274.242/0001-15.

CONTRATADA: AMANDA CAKE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.279.052/0001-23.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Bolos e Doces para ser servido no Casamento Coletivo, cujo evento acontecerá no dia 07 de julho de 2022, em atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social.

VALOR: R\$ 9.757,80 (**nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos**)

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022

ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Wedgles Elinaldo da Silva
Código Identificador:2FACA77C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA
DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF Nº **13.274.242/0001-15**, ratifica o **Processo Administrativo FMAS nº 019/2022**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, cujo o objeto e a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de buffet, em atendimento das necessidades do casamento coletivo através da Secretaria de Assistência Social.

CONTRATADO: PAULO GOMES DE AZEVEDO; CNPJ: 34.143.426/0001-16; **VALOR TOTAL:** R\$ 25.560,00 (**vinete cinco mil e quinhentos e sessenta reais**).

Toritama (PE), 23 de junho de 2022

ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Wedgles Elinaldo da Silva
Código Identificador:33187C3F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA
DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 009/2022
Processo Administrativo FMANº020/2022

CONTRATANTE:O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF Nº 13.274.242/0001-15.

CONTRATADA: PAULO GOMES DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.143.426/0001-16.

OBJETO: Contratação para a prestação de serviço de buffet, em atendimento das necessidades do casamento coletivo através da Secretaria da Assistência Social.

VALOR: R\$ 25.560,00 (**vinete cinco mil e quinhentos e sessenta reais**).

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022

ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Wedgles Elinaldo da Silva
Código Identificador:D37CCB75

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 076, DE 21 DE JUNHO DE 2022**

Decreta FERIADO MUNICIPAL nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que fixa a possibilidade de determinação dos feriados religiosos;

CONSIDERANDO as tradicionais Festas Juninas do São João, que corresponde ao dia 24 de junho (sexta-feira);

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente; e

CONSIDERANDO, por fim, que o ato próprio para se estabelecer Feriado é o decreto.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **FERIADO MUNICIPAL** nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Tupanatinga-PE, bem como pelos os órgãos e entidades da iniciativa privada, no dia 24 de junho de 2022, sexta-feira, no âmbito desta municipalidade, em virtude da realização dos festejos da tradicional Festa Junina de São João, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e indispensáveis, tais como: **limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2022.

Assinado de Forma Digital Por
SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:C6DA5469

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 025/2022

PROCESSO Nº 025/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOTIJOES DE GÁS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

NATUREZA: COMPRAS;

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 189.990,00;

ABERTURA: 06/07/2022 AS 10h05min.

Edital disponível no endereço eletrônico:
www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 23 de junho de 2022.

ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:887FC3B7

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.10/2021

Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 10/2021. Processo Nº: 06/2021. Pregão Eletrônico 04/2021. Serviço. Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Vertente do Lério, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, retífica, pneus, alinhamento e balanceamento. Contratado. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor acrescido. R\$48.329,00. Valor atual do contrato. R\$ 249.701,88.

Vertente do Lério. 14.06.2022.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:1E4BE455

GABINETE DO PREFEITO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2022

Quarto termo aditivo ao Contrato Nº: 001/2022. Processo Nº: 007/2021. Pregão Eletrônico Nº 005/2021. Compra. Aquisição parcelada de combustível e aditivo destinado aos veículos que compõem frota da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. Contratado. PETROSUR COMERCIO REPRESENTACOES E PARCIPACOES LTDA - EPP. CNPJ: 40.892.689/0001-20-76. Valor acrescido: R\$ 101.500,00. Valor atual do contrato: R\$512.070,00.

Vertente do Lério. 14.06.2022.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:40EF1D02

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito Município de Vicência, no uso de suas atribuições, através da CPL, RATIFICA o resultado do Proc. Licitatório nº. 03/2022 – Dispensa nº 01/2022, a qual tem como **Objeto** a Chamada Pública para credenciar fornecedores individuais e grupos formais/informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para a alimentação dos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino.

Produtores rurais credenciados:

1. EDNALVA FELIX DE SANTANA CAVALCANTE - CPF 856.362.404-06 – no valor Global R\$ **16.000,00** (dezesseis mil reais);

2. FRANCISCO CARLOS MACENA – CPF 052.690.114-41 – no valor global de R\$ **19.750,00** (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais);

3. INÁCIO PEDRO BARBOSA - CPF 700.953.714-35 – no valor global de R\$ **15.750,00** (quinze mil, setecentos e cinquenta reais);

4. ISMAEL ANTONIO DE MELO - CPF 044.882.584-84 – no valor Global de R\$ **17.000,00** (dezessete mil reais);

5. JOÃO PAULO BESERRA JUNIOR - CPF 097.668.184-60 - Valor Global de R\$ **19.250,00** (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais);

6. JORGE LUÍS DE LIMA SOUZA - CPF 124.679.184-67 - Valor Global de R\$ **19.250,00** (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais);

7. JOSÉ JERÔNIMO GUERRA DE ARAÚJO – CPF 092.556.004-94, no valor global de R\$ **15.750,00** (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

8. JOSEMIR GABRIEL DA SILVA - CPF 054.591.284-98 – no valor Global de R\$ **14.980,00** (catorze mil, novecentos e oitenta reais);

9. JOSUEL JERÔNIMO PEREIRA - CPF 068.422.384-80 – no valor Global de R\$ **14.750,00** (catorze mil, setecentos e cinquenta reais);

10. LARISSA MYLLENA DE SOUSA BARBOSA – CPF 132.705.824-39 – no valor Global de R\$ **17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais);

11. LUIZ JERÔNIMO DE ARAÚJO - CPF 084.529.974-34 – no valor Global de R\$ **15.750,00** (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

12. MANOEL MOTA SILVEIRA - CPF 190.341.054-15 - Valor Global de R\$ **18.750,00** (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais);

13. MARIA DO CARMO RODRIGUES PEREIRA – CPF 617.183.434-34 – no valor global de R\$ **15.750,00** (quinze mil, setecentos e cinquenta reais);

14. MARIA JOSÉ BARBOSA – CPF 063.185.83424 – no valor global de R\$ **15.750,00** (quinze mil, setecentos e cinquenta reais);

15. NYELITTON DE SANTANA SILVA JUNIOR – CPF 111.459.204-89 – no valor de R\$ **15.000,00** (quinze mil reais);

16. PEDRO JERÔNIMO DE ARAÚJO – CPF 289.640.364-49 – no valor Global de R\$ **18.000,00** (dezoito mil reais);

17. RAFAEL DE FONTES MARANHÃO - CPF 109.369.144-16 – no valor Global de R\$ **17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais);

18. SERGIO ROBERTO CAVALCANTI DE ANDRADE – CPF 024.988.274-47 - no valor Global de R\$ **16.250,00** (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais);

19. SEVERINO MANOEL FERREIRA - CPF 253.552.954-87 – no valor Global de R\$ **15.750,00** (quinze mil, setecentos e cinquenta reais);

Vicência/PE, 10 de fevereiro de 2022.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

Secretária de Educação

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:FE7E98FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Vicência, através da CPL, torna público o Extrato dos Contratos oriundos do **Proc. n.º 03/2022 – Dispensa n.º 01/2022**, que tem como **objeto** o credenciamento de fornecedores individuais e grupos formais/informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para a alimentação dos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino.

Fornecedores Contratados:

Contrato n.º 18/2022

EDNALVA FELIX DE SANTANA CAVALCANTE

CPF 856.362.404-06

Valor Global R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);

Vigência: 10/02/2022 a 31/12/2022

Contrato n.º 19/2022

FRANCISCO CARLOS MACENA

CPF 052.690.114-41

Valor Global R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais);

Vigência: 10/02/2022 a 31/12/2022

Contrato n.º 20/2022

INÁCIO PEDRO BARBOSA

CPF 700.953.714-35

Valor global de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais);

Vigência: 10/02/2022 a 31/12/2022

Contrato n.º 21/2022

ISMAEL ANTONIO DE MELO

CPF 044.882.584-84

Valor Global de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais);

Vigência: 10/02/2022 a 31/12/2022

Contrato n.º 22/2022

JOÃO PAULO BESERRA JUNIOR

CPF 097.668.184-60

Valor Global de R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais);

Vigência: 10/02/2022 a 31/12/2022

Contrato n.º 23/2022

JORGE LUÍS DE LIMA SOUZA

CPF 124.679.184-67

Valor Global de R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais);

Vigência: 10/02/2022 a 31/12/2022

Contrato n.º 24/2022

JOSÉ JERÔNIMO GUERRA DE ARAÚJO

CPF 092.556.004-94

Valor Global de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais);

Vigência: 10/02/2022 a 31/12/2022

Contrato n.º 25/2022

JOSEMIR GABRIEL DA SILVA

CPF 054.591.284-98

Valor Global de R\$ 14.980,00 (catorze mil, novecentos e oitenta reais);

Vigência: 10/02/2022 a 31/12/2022

Contrato n.º 26/2022

JOSUEL JERÔNIMO PEREIRA

CPF 068.422.384-80

Valor Global de R\$ 14.750,00 (catorze mil, e cinquenta reais);

Vigência: 10/02/2022 a 31/12/2022

Contrato n.º 27/2022

LARISSA MYLLENA DE SOUSA BARBOSA

CPF 132.705.824-39

Valor Global de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);

Vigência: 10/02/2022 a 31/12/2022

Contrato n.º 28/2022

LUIZ JERÔNIMO DE ARAÚJO

CPF 084.529.974-34

Valor Global de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais);

Vigência: 10/02/2022 a 31/12/2022

Contrato n.º 29/2022

MANOEL MOTA SILVEIRA

CPF 190.341.054-15

Valor Global de R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais);

Vigência: 10/02/2022 a 31/12/2022

Contrato n.º 30/2022

MARIA DO CARMO RODRIGUES PEREIRA

CPF 617.183.434-34
 Valor global de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais);
Vigência: 10/02/2022 a 31/12/2022

Contrato n.º 31/2022

MARIA JOSÉ BARBOSA
 CPF 063.185.834-24
 Valor global de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais);
Vigência: 10/02/2022 a 31/12/2022

Contrato n.º 32/2022

NYELYTTON DE SANTANA SILVA JÚNIOR
 CPF 111.459.204-89
 Valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
Vigência: 10/02/2022 a 31/12/2022

Contrato n.º 33/2022

PEDRO JERÔNINO DE ARAÚJO
 CPF 289.640.634-49
 Valor Global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
Vigência: 10/02/2022 a 31/12/2022

Contrato n.º 34/2022

RAFAEL DE FONTES MARANHÃO
 CPF 109.369.144-16
 Valor Global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais);
Vigência: 10/02/2022 a 31/12/2022

Contrato n.º 35/2022

SEVERINO MANOEL FERREIRA
 CPF 253.552.954-87
 Valor Global de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais);
Vigência: 10/02/2022 a 31/12/2022

Contrato n.º 36/2022

SERGIO ROBERTO CAVALCANTI DE ANDRADE
 CPF 024.988.274-47
 Valor Global de R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta reais);
Vigência: 10/02/2022 a 31/12/2022
 Contratos assinados em 10/02/2022.

Vicência/PE, 10/02/2022.

ELIANE MARIA SILVEIRA SILVA
 Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
 Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:75A140E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1459/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições que são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Ofício 1408389 – DGF / GDFP / UNIDADE DE CESSÃO DOS SERVIDORES, oriundo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, datado de 18 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 148/2010, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO e o MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, datado de 27 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a **CESSÃO DOS 19 (DEZENOVE) SERVIDORES EFETIVOS** desta municipalidade, com efeito legal retroativo a **01/01/2021 até 31/12/2021**, os quais desempenharam suas atividades profissionais junto ao **TJPE / FÓRUM DA COMARCA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no referido período. **A saber:**

DIEGO RODRIGO BARBOSA DA SILVA; HENRENSON LUIZ DE ANDRADE; MARIA DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA; RAQUEL EMMANUELE PESSOA FRAGA; MARCIA LIRA DOS SANTOS SANTIAGO; MARIA NAZARÉ CAVALCANTI DA SILVA; LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA; TAINAN SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE; GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA BASTOS; JAZIEL VALÉRIO FLORÊNCIO; MARCELA CRISTINA DE LIMA SOUZA; GLEYCE KELLY CONCEIÇÃO SILVA LIMA; GENIVAL JOÃO DA SILVA; MARIA GERCINA DOS SANTOS; JEFFERSON DA SILVA RAMOS; SEVERINO CLAUDIO DOS SANTOS; PAULO VITORINO DA SILVA e IVANILDO FRANCISCO MONTEIRO.

Parágrafo Único – A Servidora Efetiva **MARIA JOSÉ TAVARES DE LIMA ARRUDA** tem a **CESSÃO** prorrogada nos termos do caput deste artigo, lotada no **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito legal retroativo a **01 de janeiro de 2021**.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
377º Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
 Prefeito

Publicado por:
 Joeides Pereira Paz
Código Identificador:8A7F7E80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1547/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições que são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Ofício 1408389 – DGF / GDFP / UNIDADE DE CESSÃO DOS SERVIDORES, oriundo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, datado de 18 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 148/2010, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO e o MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, datado de 30 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a **CESSÃO DOS 19 (DEZENOVE) SERVIDORES EFETIVOS** desta municipalidade, com efeito legal retroativo a **01/01/2022**, os quais desempenharão suas atividades profissionais junto ao **TJPE / FÓRUM DA COMARCA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**. **A saber:**

DIEGO RODRIGO BARBOSA DA SILVA; HENRENSON LUIZ DE ANDRADE; MARIA DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA; RAQUEL EMMANUELE PESSOA FRAGA; MARCIA LIRA DOS SANTOS SANTIAGO; MARIA NAZARÉ CAVALCANTI DA SILVA; LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA; TAINAN SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE; GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA BASTOS; JAZIEL VALÉRIO FLORÊNCIO; MARCELA CRISTINA DE LIMA SOUZA; GLEYCE KELLY CONCEIÇÃO SILVA LIMA; GENIVAL JOÃO DA SILVA; MARIA GERCINA DOS SANTOS;

JEFFERSON DA SILVA RAMOS; SEVERINO CLAUDIO DOS SANTOS; PAULO VITORINO DA SILVA e IVANILDO FRANCISCO MONTEIRO.

Parágrafo Único – A Servidora Efetiva **MARIA JOSÉ TAVARES DE LIMA ARRUDA** tem a **CESSÃO** prorrogada nos termos do caput deste artigo, lotada no **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito legal retroativo a **01 de janeiro de 2022**.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
377º Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:F5B44063

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
ERRATA DA RATIFICAÇÃO DO PL Nº 065/2022

Onde lê-se:

Objeto: Contratação da Banda Nordestino do Forró, e dos Artistas Wallas Arrais, Cristina Amaral e João Gomes, para compor a programação dos festejos juninos do município, com apresentação no dia 11.06.2022, na Festa Vitória do Pé de Serra, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e documentação apresentada, com Base no art. nº 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Leia-se:

Objeto: Contratação da Banda Nordestino do Forró, e dos Artistas Wallas Arrais, Cristina Amaral e João Gomes, para compor a programação dos festejos juninos do município, com apresentação no dia 26.06.2022, na Festa Vitória do Pé de Serra, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e documentação apresentada, com Base no art. nº 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 23 de junho de 2022.

DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:D89B545A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
ERRATA DA RATIFICAÇÃO DO PL Nº 063/2022

Onde lê-se:

Empresa: M E MELO DOS SANTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ nº 18.182.325/0001-06, situada na Rua Jitirana, Nº 275, Areia Branca, Petrolina - PE, CEP: 56.330-025. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – Maciel Melo;

Leia-se:

Empresa: M E MELO DOS SANTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ nº 18.182.325/0001-06, situada na Rua Jitirana, Nº 275, Areia Branca, Petrolina - PE, CEP: 56.330-025. **Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** – Maciel Melo

Vitória de Santo Antão, 23 de junho de 2022.

DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:C1991AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
ERRATA DA RATIFICAÇÃO DO PL Nº 066/2022

Onde lê-se:

Empresa: XS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 24.775.416/0001-40, situada na Rua Permínio Lima, nº 477-A – Centro, Petrolina/PE, CEP 52.302-530. **Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)** – Artista **Pedro Cavalcante; ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, CNPJ nº 39.415.957/0001-34, situada na AV Dom Luis, Nº 176, L J 04, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.160-196. **Valor Global: R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)** – Artista **Zé Vaqueiro; RAMOSIMBORA EVENTOS MUSICAIS LTDA**, CNPJ nº 14.993.933/0001-31, situada na AV Presidente Vargas, Nº630, 1º Andar – Sala 1 - Centro, Ubaitaba - BA, CEP 45.545-000. **Valor Global Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** – Dupla **Edu e Maraial;**

Leia-se:

Empresa: XS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 24.775.416/0001-40, situada na Rua Permínio Lima, nº 477-A – Centro, Petrolina/PE, CEP 52.302-530. **Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)** – Artista **Pedro Cavalcante; ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, CNPJ nº 39.415.957/0001-34, situada na AV Dom Luis, Nº 176, L J 04, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.160-196. **Valor Global: R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)** – Artista **Zé Vaqueiro; RAMOSIMBORA EVENTOS MUSICAIS LTDA**, CNPJ nº 14.993.933/0001-31, situada na AV Presidente Vargas, Nº630, 1º Andar – Sala 1 - Centro, Ubaitaba - BA, CEP 45.545-000. **Valor Global Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** – Dupla **Edu e Maraial; G. DE M. CARVALHO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ nº 43.542.001/0001-70, situada na Rua Capitão Pedro Ivo, Nº 583, 1º Andar – Sala 8- Centro, Palmares - PE, CEP 55.540-000, **Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** - Banda **Forró do Muído;**

Vitória de Santo Antão, 23 de junho de 2022.

DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:1CB6702A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2022

Contrato Nº 116/2022 Por Inexigibilidade nº 014/2022; Processo: Nº 066/2022. Cujo **Objeto:** Contratação da Banda **Forró do Muído**, para compor a programação dos festejos juninos do município, com apresentação no dia **27.06.2022**, na Festa Vitória do Pé de Serra, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e documentação apresentada, com Base no art. nº 25, inciso III da Lei 8.666/93. **G. DE M. CARVALHO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ nº 43.542.001/0001-70, situada na Rua Capitão Pedro Ivo, Nº 583, 1º Andar – Sala 8- Centro, Palmares - PE, CEP 55.540-000. **Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias.**

Vitória de Santo Antão, 23 de Junho de 2022

DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA

Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Publicado por:

Gesiel Gomes Tavares de Araújo

Código Identificador:90D175E5**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0008/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo Comissionado de **SUPERVISOR**, símbolo "CC 3", o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE**, lotado na **Secretaria de Saúde**, a partir da presente data.

NOMEAR, o(a) Sr.(a). **MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL**, ao tempo que lhe confere as atribuições de ordenador de despesas, lotado na **Secretaria de Saúde**, a partir da presente data.

Registre-se.

Publique-se

Paulista, 05 de janeiro de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito da cidade do Paulista

Publicado por:

Alane Rodrigues Rabelo Nascimento

Código Identificador:D3031707**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0184/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ABELARDO JOSÉ DE PAIVA FILHO**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL 1**, símbolo "CC-2", da **Secretaria de Saúde**, ao tempo

que lhe confere as atribuições de ordenador de despesas, com efeito a partir desta data.

Registre-se.

Publique-se.

Paulista, 04 de janeiro de 2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Alane Rodrigues Rabelo Nascimento

Código Identificador:EC66EB61**SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE NOVO AVISO DE RETIFICAÇÃO
DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO 010/2022 – PROCESSO 017/2022**

O objeto da presente licitação na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE JARDIM PAULISTA BAIXO I E II COM IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA ATENÇÃO PRIMÁRIA, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE** da Secretaria municipal de Saúde do Município do Paulista.

Os editais deverão ser adquiridos no portalBNC <https://bnc.org.br>Local da sessão:Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC <https://bnc.org.br>Valor estima do **R\$ 155.348,89** (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Data abertura: 05/07/2022, as 10:00 hs.

Paulista, 23 de junho de 2022

VIVIANE FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Viviane Fernandes Miranda de Oliveira

Código Identificador:2910A67E**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1ª NOTIFICAÇÃO - CONTRATO 069/2021****1ª NOTIFICAÇÃO****CONTRATO Nº 069/2021****Pregão Eletrônico N.º 030/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de 35 (trinta e cinco) veículos/equipamentos/máquinas/tratores próprios do Governo do Municipal, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

A presente notificação tem por objetivo principal salvaguardar a realização da Prestação de serviço descrita no preâmbulo, com fulcro no Termo de Referência, Edital de Convocação e Proposta da própria empresa, avençado através do Contrato nº 069/2021, bem como servir de documento comprobatório de irregularidade no caso de instauração de processo administrativo para rescisão unilateral de contrato e aplicação de sanções e multas.

- DOS FATOS

A prefeitura elaborou o processo licitatório nº 054/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2021, para Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de 35 (trinta e cinco) veículos/equipamentos/máquinas/tratores próprios do Governo do Municipal, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e planilhas adjudicadas e homologadas. A empresa PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, foi classificada, declarada vencedora e foi adjudicado com as taxas conforme relação de documentos abaixo:

Contrato nº 069/2021

CLÁUSULA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - São partes integrantes deste Contrato, para todos os fins de direito, o processo relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021, PROCESSO Nº 054/2021 e todos os seus anexos.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

(...)

PARÁGRAFO SEGUNDO: Apenas as taxas de administração (TA) de 0% para peças e de 0% para mão de obra deverão ser aplicadas sobre o valor mensal faturado durante toda a execução do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Considerando que o valor contratado ocorre através de percentual a ser aplicado nos valores dos serviços e peças da rede credenciada e considerando que estes valores são calculados por conta de pesquisa de preços de mercado, não se aplica reajuste de preço com base no percentual aplicado.

Edital de Convocação nº 030/2021

DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa com a execução do objeto desta licitação, Valor Anual Referencial Máximo (VAR), é estimada em **R\$ 605.808,50 (seiscentos e cinco mil, oitocentos e oito Reais e cinquenta centavos) assim distribuídos:**

Em atendimento ao Acórdão TCE/PE nº1327/18, para efeito de julgamento do vencedor da licitação, será considerado o menor percentual administrativo (PA) ofertado pela licitante participante, sendo, para tanto, **considerado o somatório da taxa de administração cobrada ao contratante (TA) com a taxa máxima cobrada aos credenciados (TC).**

2.2.1. O percentual administrativo (PA) será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$PA = TA + TC$$

Onde:

PA = PERCENTUAL ADMINISTRATIVO

TA = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO COBRADA AO CONTRATANTE

TC = TAXA MÁXIMA COBRADA AOS CREDENCIADOS

As taxas máximas cobradas aos credenciados (TC) e Taxa administrativa cobrada ao contratante (TA) podem ser diferentes por item (peças e mão-de-obra);

Os TC's e TA's devem respeitar os limites definidos no termo de referência (TC Máximo de 5,0% e TA Máximo de 1,0%) por item (peças e mão-de-obra);

Não será admitido percentual administrativo (PA) superior a 5,0 % e nem inferior a 0,0001%.

Em relação à taxa de administração cobrada ao contratante (TA), será admitida a apresentação de proposta com percentual negativo (desconto ofertado ao contratante)

O percentual administrativo (PA) MÁXIMO estimado da licitação é de 5,0 %.

(...)

Os licitantes deverão utilizar própria planilha eletrônica auxiliar, que permita o cálculo dos valores individuais dos TCs e TAs de peças e mão de obra de maneira a gerar o PA correspondente.

2.5.3. A definição dos TC's e TA's deve resultar no valor de PA ofertado na fase de lances.

DA PROPOSTA

A licitante deverá encaminhar proposta de preços expressa em moeda nacional, em algarismos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados no preâmbulo do edital, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

A proposta de preços será elaborada, com base no Termo de Referência (Anexo I) e respectivos anexos, assim como no Modelo de Proposta (Anexo VI) deste edital.

Para fins de cadastramento no sistema eletrônico, a licitante deverá especificar o Percentual Administrativo (PA) do objeto licitado, considerando as especificações contidas nos itens 4 e 22 do termo de referência, anexo I do Edital.

Em atendimento ao Acórdão TCE/PE nº1327/18, para efeito de julgamento do vencedor da licitação, será considerado o menor percentual administrativo (PA) ofertado pela licitante participante, sendo, para tanto, **considerado o somatório da taxa de administração cobrada ao contratante (TA) com a taxa máxima cobrada aos credenciados (TC).**

6.4.1. O percentual administrativo (PA) será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$PA = TA + TC$$

Onde:

PA = PERCENTUAL ADMINISTRATIVO

TA = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO COBRADA AO CONTRATANTE

TC = TAXA MÁXIMA COBRADA AOS CREDENCIADOS

As taxas máximas cobradas aos credenciados (TC) e Taxa administrativa cobrada ao contratante (TA) podem ser diferentes por item (peças e mão-de-obra);

Os TC's e TA's devem respeitar os limites definidos no termo de referência (TC Máximo de 5,0% e TA Máximo de 1,0%) por item (peças e mão-de-obra);

Não será admitido percentual administrativo (PA) superior a 5,0% e nem inferior a 0,0001%.

Em relação à taxa de administração cobrada ao contratante (TA), será admitida a apresentação de proposta com percentual negativo (desconto ofertado ao contratante)

O percentual administrativo (PA) MÁXIMO estimado da licitação é de 5,0%.

Proposta Eletrônica da empresa PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA

A cópia da proposta da Notificada segue no Anexo 1.

No entanto, seguem os percentuais declarados, homologados e contratados:

LOTE 1 – Planilha de Peças e Serviços			
Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de 35 (trinta e cinco) veículos/equipamentos/máquinas/tratores próprios do Governo do Municipal, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, deste Edital.		PEÇAS	SERVIÇOS
		R\$ 421.430,95	R\$ 155.529,52
Valor Total		R\$ 421.430,95	R\$ 155.529,52
Taxa de Credenciados	5,00 %	R\$ 21.071,55	R\$ 7.776,48
Taxa de Administração	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL			R\$ 605.808,49

Ficha de cadastramento da Credenciada ABSOLUTT AUTO PEÇAS LTDA

Conforme simples apuração *in loco* na empresa credenciada Absolut Auto Peças LTDA, a empresa PRIME avença com a credenciada o Contrato de Credenciamento e Adesão ao Sistema PRIME (Anexo II) com a FICHA DE CADASTRO PARA CREDENCIAMENTO - OFICINAS (Anexo III) que foram preenchidas e assinadas entre a PRIME e a Credenciada para que a Prefeitura Municipal possa utilizar da prestação de serviço contratada. Conforme Ficha que a Credenciada está obrigada a firmar, o percentual cobrado é absurdamente quase 3 vezes maior: 14%.

Adite-se que além dos 14% como taxa do credenciado, ainda se pode onerar mais taxas bancárias até R\$ 15,99; Tarifa de manutenção de cadastro até R\$ 89,99 e Taxa de Conectividade até R\$ 179,99.

Tal procedimento desrespeita o contrato firmado com a Prefeitura aplicando um dano ao erário somente nas Notas Fiscais apresentadas de R\$ 13.167,93, conforme quadro composto abaixo.

relação de notas emitidas em 20/05/2022 de acordo com o contrato de credenciamento apurado (Empresa ABSOLUTT AUTO PEÇAS LTDA)

Nº NF-e | ÓRGÃO | VALOR BRUTO (R\$) Sendo PA = 14% | PERCENTUAL ADMINISTRATIVO (PA) % Cobrado conforme Credenciamento (* Prova1 - Amostra Empresa ABSOLUT) | Taxa Adm (TA) | Taxa Creden (TC) | PA | Valor PA | VALOR LÍQUIDO (VB - PA)
 1173007 FMS 35.316,20 0,00 14,00 14,00 4.944,27 30.371,93
 1173008 PMBSF 74.803,63 0,00 14,00 14,00 10.472,51 64.331,12
 1173009 FMAS 2.800,00 0,00 14,00 14,00 392,00 2.408,00
 1173010 FMAS 24.375,00 0,00 14,00 14,00 3.412,50 20.962,50
 1173011 FMS 1.700,00 0,00 14,00 14,00 238,00 1.462,00
TOTAL GERAL 138.994,83 19.459,28 119.535,55

Aplicação do percentual proposto, conforme Proposta Eletrônico, Edital e TR - PE nº 030/2021

Nº NF-e | ÓRGÃO | VALOR BRUTO (R\$) Sendo PA = 5% | PERCENTUAL ADMINISTRATIVO (PA) % Cobrado conforme Credenciamento (* Prova1 - Amostra Empresa ABSOLUT) | Taxa Adm (TA) | Taxa Creden (TC) | PA | Valor PA | VALOR LÍQUIDO (VB - PA) |
 1173007 FMS 31.970,45 0,00 5,00 5,00 1.598,52 30.371,93
 1173008 PMBSF 67.716,97 0,00 5,00 5,00 3.385,85 64.331,12
 1173009 FMAS 2.534,74 0,00 5,00 5,00 126,74 2.408,00
 1173010 FMAS 22.065,79 0,00 5,00 5,00 1.103,29 20.962,50
 1173011 FMS 1.538,95 0,00 5,00 5,00 76,95 1.462,00
TOTAL GERAL 125.826,90 6.291,34 119.535,55

A homologação do certame ocorreu em 01/12/2021 e o contrato nº 069/2022 foi assinado pelas partes em 01/12/2021. Não houve aditivo ao contrato que justificasse a cobrança de percentual de credenciamento acima do licitado.

Conforme os quadros acima, para a irregular taxa de 14% cobrada a uma credenciada e o valor bruto descrito nas notas fiscais, significa que os valores líquidos de cada Nota são:

Nº NF-e VALOR LÍQUIDO (VB - PA)
 1173007 30.371,93
 1173008 64.331,12
 1173009 2.408,00
 1173010 20.962,50
 1173011 1.462,00
TOTAL GERAL 119.535,55

Destarte, aplicando este mesmo valor líquido e a taxa descrita na licitação, proposta de preços e contrato encontra-se o verdadeiro valor bruto:

Nº NF-e | VALOR BRUTO (R\$) Sendo PA = 5% | VALOR LÍQUIDO (VB - PA)
 1173007 31.970,45 30.371,93
 1173008 67.716,97 64.331,12
 1173009 2.534,74 2.408,00
 1173010 22.065,79 20.962,50
 1173011 1.538,95 1.462,00
TOTAL GERAL 125.826,90 119.535,55

Às claras, a cobrança de taxas ou tarifas que somando estejam diferentes da Taxa de 5% de PA é um descumprimento ao contrato e dano ao erário passivo de penalidades previstas na Cláusula Décima do Contrato nº 069/2021, Item 19 do Edital nº 030/2021 e Arts. 87 e 88, c/c Art 90 e 93, da Lei nº 8.666/93 após o devido Processo Administrativo.

- DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E SANCÕES

Conforme informado nesta notificação, a CPL poderá instaurar o devido processo administrativo com a finalidade de rescindir unilateralmente o contrato e aplicar as sanções e multas cabíveis, caso a empresa não CUMpra as obrigações, em especial à Taxa de Credenciamento de 5%. Serão disponibilizados todos os documentos pertinentes ao processo administrativo mencionado e será concedido o direito de contraditório e da ampla defesa à empresa processada.

– DA CONCLUSÃO

Desta forma e considerando os fatos e normas acima descritos, a Empresa PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30 fica **NOTIFICADA** a:

do não recebimento e aceitação das notas fiscais nº 1173007, 1173008, 1173009, 1173010 e 1173011 por não estarem comprovadas que a Taxa de Credenciamento está fixada em 5%.

no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento desta, retificar as Notas Fiscais enviadas para o valor acordado, conforme planilha acima, ou

no mesmo prazo, apresentar defesa administrativa com documentação comprobatória.

Belém do São Francisco – PE, 20 de junho de 2022.

FABRÍCIO NUNES DA SILVA –

CPF 052.771.794-02

Gestor do Contrato

Publicado por:

Anderson Severiano dos Santos

Código Identificador:40824937

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2022-GP**

“Dispõe sobre destituir e revogar da função de Secretário Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR os servidores **a baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, da função de SECRETÁRIO ESCOLAR, **REVOGANDO** os respectivos percentuais de gratificação, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 03 de maio de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
8.618	ADRIANA DE MELO MOTA BATISTA	PROFESSOR I - GMI	20%
11.661	ANNA PAULA PAIS MAIA	PROFESSOR II - PORTUGUÊS	30%
7.635	CRISTIANE BERNARDO RAMOS LUCAS	PROFESSOR I - GMI	20%
7.056	DENISE SILVA SANTOS DIAS	PROFESSOR I - GMI	20%
5.127	DIANA PEREIRA COSTA ALVES	PROFESSOR II - PORTUGUÊS	35%
11.567	EGILEUSA GOMES ARAÚJO	PROFESSOR I - GMI	25%
10.967	GIRLAINI DE SANTANA MONTEIRO	PROFESSOR I - GMI	30%
5.383	IRANESSE ALVES DA COSTA	PROFESSOR I - GMI	30%
7.688	JAKELINE ALVES MARIANO	PROFESSOR I - GMI	30%
5.362 / 11.829	MARCIANA GOMES SABINO	PROFESSOR I - GMI	20%
10.961	MARIA JOCEANE LOURENÇO RODRIGUES NUNES	PROFESSOR I - GMI	20%
7.042	MARIA SUELI DO NASCIMENTO PAES	PROFESSOR I - GMI	20%
7.619 / 11.862	MARIZA ALCANTARA DE ARANDAS	PROFESSOR I - GMI	30%
7.139 / 11.623	PAULA CAVALCANTE DE MELO	PROFESSOR I - GMI	40%
5.334 / 12.310	RIGELE PAES DOS SANTOS	PROFESSOR I - GMI	50%
12.107	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	30%
12.312	ROSANE DE MELO DE CARVALHO	PROFESSOR II - PORTUGUÊS	55%
5.450 / 7.108	SILVANIA DA SILVA LEITE	PROFESSOR I - GMI	30%
2.310	SIMONE MARIA DORNELAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	30%
5.545	TANIA CRISTINA ALVES BEZERRA	PROFESSOR I - GMI	20%
5.393	VALDINEIDE DE SOUZA TENÓRIO DUARTE	PROFESSOR I - GMI	30%
7.715	WILIANE SOARES SILVA MARIANO	PROFESSOR I - GMI	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 03 de maio de 2022.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:B180D72A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191, DE 23 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 191, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Relação dos candidatos convocados do PSS Edital 002/2021 de Lagoa Grande.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos no **PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 002/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, à **Rua Olímpio Angelim, s/n, Cristo Rei, Lagoa Grande, dia 27/06/2022, no horário das 8h às 13h. Conforme disposto no Edital, segue abaixo a documentação necessária para apresentação dos mesmos.**

Art. 3º - São requisitos básicos para a contratação, a apresentação dos seguintes documentos originais e 02 (duas) cópias conforme Item 9.4, 10.2 e 10.3, além de outros exigidos nesse Edital:

- a) Ter sido aprovado no Presente Processo Seletivo;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Carteira de Identidade, ou documento equivalente, de valor legal;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Título de Eleitor com comprovante de regularidade eleitoral;
- f) Comprovante de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
- g) Inscrição no PIS/PASEP;
- h) Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos com CPF;
- j) Certidões Federal e Estadual de Antecedentes Criminais;
- k) Laudo Médico de aptidão para a função emitido pelo médico do Trabalho e/ou médico credenciado pelo Município;
- l) Comprovante de formação mínima exigida para a função pleiteada;
- m) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- n) Comprovante de residência atualizado;
- o) Comprovante de conta-corrente do Banco do Brasil;
- p) Declaração de que ocupa outra função, cargo ou emprego público, indicando inclusive a possibilidade de acumulação autorizada por lei;
- q) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- r) Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Art. 4º - O candidato aprovado e convocado que não comparecer no prazo, horário e local para entrega dos documentos complementares para a efetivação da contratação, automaticamente será considerado desistente de acordo com o Item 9.6. A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste edital, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência da presente seleção, bem como não serão aceitas requisições de final de fila, retardando a contratação.

Art. 5º - Caso não tenha interesse em assumir a vaga, sinalizar via e-mail e/ou preencher declaração de desistência em anexa ao e-mail e apresentar no local indicado.

Art. 6º - Devido a pandemia do novo coronavírus, serão estabelecidas medidas de distanciamento social fora do prédio da Secretaria de Assistência Social, com entrega de ficha para atendimento seguindo ordem de chegada. Sendo relevante frisar que o profissional Convocado **deverá obrigatoriamente está usando máscara.**

Art. 7º - Convocar os profissionais abaixo listados a comparecerem para apresentação dos documentos dia 27/06/2022.

CARGO: PSICÓLOGO – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ENSINO SUPERIOR						
CLAS	NOME	SITUAÇÃO CANDIDATO	NOTA TÍTULOS	NOTA EXPERIÊNCIA	DATA NASCIMENTO	TOTAL PONTOS
04	KALYNNE ARAÚJO BARBOSA RIBEIRO	CLASSIFICADO	20	32	07/12/1994	52

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 23 de junho de 2022.

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:9EB2CAF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML Nº 007/2022

PROCESSO: PML Nº 018/2022**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 004/2022 – SRP**Validade da Ata: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Aos **16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2022, a Prefeitura Municipal de Lajedo**, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº **10.143.246/0001-76** com sede na Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro - Lajedo/PE, neste ato representado através do **Secretário Municipal de Administração, o Sr. George Sobral de Melo**, Administrador de Empresa, portador do RG: 6.060.779 SSP/PE e do CPF nº 056.135.214-33, residente e domiciliado em Lajedo/PE, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 004/2022 - SRP**, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **menor preço unitário por item**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 (REGISTRO DE PREÇOS) para eventual e futura aquisição parcelada de Material Elétrico para manutenção dos Serviços de Iluminação Pública deste Município de Lajedo/PE. Conforme especificações e quantitativos constantes no *Anexo I Termo de Referência*.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA VENCEDORA**2.1. Empresa(s) vencedora(s):**

Empresa: DMS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA-ME		
CNPJ: 08.791.885/0001-04	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0890253-42	
Endereço: Av Joaquim José Vilela, nº 179, Quadra 24 Lote 249, Centro, São João/PE.		CEP.: 55.435-000
Telefone: (87) 1234-5678	E-mail: dms.eletricidade@gmail.com	
Dados bancários: Banco Cora SCD N. 403	Agência: 001	Conta Corrente: 1553467-2
Representante: Liliâne da Silva Correia		
CPF/MF: 044.817.754-40	RG: 5847261	Órgão Exp : SDS/PE

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**3.1. Planilha Demonstrativa de Preços:**

Lote	Descrição	Und	Marca	Quant	V. Unit.	V. Total
1	Luminária LED pública SMD 100W, Fluxo luminoso de 13.000 lm, Eficiência luminosa de 130lm/W, Temperatura de cor 5.000K, Mínimo de vida útil 50.000h, IRC>70, FP>0,92, Alimentação 100-305Vac (50-60Hz), DHT<10%, Eficiência da fonte >90%, Temperatura de operação - 20° a 50° C. Material do corpo: Alumínio, IK08, Pintura Eletrostática, parafuso em aço Inox. Lente assimétrica. Proteção IP66. Garantia de 5 Anos.	UND	led KING	150	RS 370,00	RS 55.500,00
2	Luminária LED pública SMD 150W, Fluxo luminoso de 19.500 lm, Eficiência luminosa de 130lm/W, Temperatura de cor 5.000K, Mínimo de vida útil 50.000h, IRC>70, FP>0,92, Alimentação 100-305Vac (50-60Hz), DHT<10%, Eficiência da fonte >90%, Temperatura de operação - 20° a 50° C. Material do corpo: Alumínio, IK08, Pintura Eletrostática, parafuso em aço Inox. Lente assimétrica. Proteção IP66. Garantia de 5 Anos.	UND	led KING	100	RS 435,00	RS 43.500,00
3	Luminária LED pública SMD 50W, Fluxo luminoso de 6.500 lm, Eficiência luminosa de 130lm/W, Temperatura de cor 5.000K, Mínimo de vida útil 50.000h, IRC>70, FP>0,92, Alimentação 100-305Vac (50-60Hz), DHT<10%, Eficiência da fonte >90%, Temperatura de operação - 20° a 50° C. Material do corpo: Alumínio, IK08, Pintura Eletrostática, parafuso em aço Inox. Lente assimétrica. Proteção IP66. Garantia de 5 Anos.	UND	led KING	350	RS 199,00	RS 69.650,00
4	Luminária LED pública SMD 80W, Fluxo luminoso de 10.400 lm, Eficiência luminosa de 130lm/W, Temperatura de cor 5.000K, Mínimo de vida útil 50.000h, IRC>70, FP>0,92, Alimentação 100-305Vac (50-60Hz), DHT<10%, Eficiência da fonte >90%, Temperatura de operação - 20° a 50° C. Material do corpo: Alumínio, IK08, Pintura Eletrostática, parafuso em aço Inox. Lente assimétrica. Proteção IP66. Garantia de 5 Anos.	UND	led KING	250	RS 280,00	RS 70.000,00
7	Luminária LED pública SMD 200W, Fluxo luminoso de 27.000 lm, Eficiência luminosa de 135lm/W, Temperatura de cor 5.000K, Mínimo de vida útil 50.000h, IRC>70, FP>0,92, Alimentação 100-305Vac (50-60Hz), DHT<10%, Eficiência da fonte >90%, Temperatura de operação - 20° a 50° C. Material do corpo: Alumínio, IK08, Pintura Eletrostática, parafuso em aço Inox. Lente assimétrica. Proteção IP66. Garantia de 5 Anos.	UND	led KING	50	RS 450,00	RS 22.500,00
9	Base para relé fotocélula fabricada em resina fenólica, tipo baquelite ou material equivalente, que assegure resistência elétrica e mecânica eficiente, 127 ou 220V, para montagem em postes ou paredes, Suporte de aço galvanizado à quente, uso a intempérie, condutores flexíveis codificados, giro de 360°	UND	JVG	500	RS 19,00	RS 9.500,00
11	Bocal/Soquete em porcelana E-40	UND	DERCOLUX	30	RS 14,00	RS 420,00
22	Chave Comando de Grupo Magnética de 2X60 A – 180/250 W.Tensão: 127 ou 220V-50/60Hz - Corpo em alumínio repuxado; Suporte de montagem em nylon reforçado com fibra de vidro, com giro de 360° que permite o posicionamento ideal da chave, Suporte de fixação em aço carbono, zincado a fogo; Acionamento magnético através de contactora; Corrente nominal: 60 A (AC3); Dois pólos; Proteção por disjuntor termomagnético com alça de rearme externa; Tomada (base) embutida. Garantia mínima de 01 ano.	UND	EXATRON	2	RS 550,00	RS 1.100,00
41	Fita isolante, auto fusão para alta tensão - 19mm x 10 m	UND	TIGRE	20	RS 35,00	RS 700,00
48	Refletor holofote LED Slim 200W branco frio para ambientes externos em corpo em alumínio, potência de 200W, tensão de 100-220V, fator de potência maior ou igual a 0,80, temperatura de cor igual ou acima de 5.000k, fluxo luminoso mínimo de 20.000 lm, índice de proteção contra penetração de partículas sólidas e água IP66 vida média de, no mínimo, 25.000 horas. ângulo de iluminação 120°. Garantia mínima de 01 ano.	UND	MAXBOM	10	RS 278,00	RS 2.780,00
49	Refletor holofote LED Slim 300W branco frio para ambientes externos em corpo em	UND	MAXBOM	10	RS 328,00	RS 3.280,00

	alumínio, potência de 300W, tensão de 100-220v, fator de potência maior ou igual a 0,80, temperatura de cor igual ou acima de 5.000k, fluxo luminoso mínimo de 29.000 lm, índice de proteção contra penetração de partículas sólidas e água IP66, vida média de, no mínimo, 25.000 horas. Ângulo de iluminação 120°. Garantia mínima de 01 ano.					
50	Relê fotocélula 1000W BIVolt. Contatos de encaixe em latão estanhado (antioxidação) , NF - normalmente fechado, para uso externo, resistindo à chuva, umidade e ação dos raios ultravioleta para uso em base. Proteção contra corrente de partida, evitando a soldagem de contatos, Proteção contra poeira e umidade (IP-54)	UND	JGV	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 284.930,00

3.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3.3. Caso o fornecedor registrado se recusar a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será por **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura da respectiva Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2 A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. A pedido do próprio fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

6.2.2. Por iniciativa da **Prefeitura Municipal de Lajedo**, quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesses públicos, devidamente motivados e justificados;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

8.1 A licitante arrematante deverá entregar os produtos arrematados em conformidade com a proposta de preço vencedora expressando a marca ofertada,

8.2 Na Proposta de Preços e formulação de lances é de inteira responsabilidade do licitante o preço apresentado, não sendo justificativa para apresentar produto com especificação diferente da exigida pela Prefeitura, inclusive quanto a marca/fabricante, sob a alegação que na fase de disputa ficou inviável atender o que foi proposto pelo licitante.

8.3 Durante a entrega dos produtos não serão aceitas substituição de marcas, exceto, se por fatos supervenientes comprovados através do fabricante.

8.4 **Prazo de entrega: 05(cinco) dias** úteis contados da data de recebimento da **Ordem de Fornecimento** expedida pelo Setor de Compras do Município de Lajedo/PE.

8.5 As entregas dos produtos, de acordo com a solicitação do funcionário responsável, os produtos deverão ser entregues no endereço da Rua Vereador José Amaral, nº 78, no térreo, Centro, Lajedo/PE, no horário das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira;

8.6 O fornecimento será de acordo com a solicitação do funcionário **responsável designado** do Município por meio de **Ordem de Fornecimento**.

8.7 Correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

8.8 A(s) Autorização(ões) de Fornecimento expedida(s) após a assinatura da Ata de Registro indicará(ão):

- a) o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;
- b) o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;
- c) o item e a quantidade solicitada;
- d) a data da expedição da Autorização de fornecimento;
- e) o prazo de entrega (data e horário);
- f) o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

8.9.1 A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Ordem de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem de Fornecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.9.2 Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos produtos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

8.3. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando O FORNECEDOR ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. O FORNECEDOR será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

9.2 Durante a prestação dos serviços, O FORNECEDOR deverá:

9.2.1 Atender prontamente às solicitações da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com a necessidade desta Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, a partir da **solicitação** do Setor Responsável.

9.2.2. Entregar os materiais adequadamente, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo dos objetos, de acordo com as especificações.

9.2.2.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS devidamente atualizadas.

9.2.3. Substituir qualquer objeto que não estejam dentro do padrão especificado, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.

9.2.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

9.2.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE.

9.2.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.

9.2.7 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, e qualquer outra que advenha da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 A licitante vencedora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais indicadas nos Artigos 86, 87 e 88 da lei 8.666/93 sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais:

10.1.1 Advertência e anotação da conduta no Sistema de Registro Cadastral;

10.1.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação;

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento dos produtos, execução do serviço ou desistência de fornecimento ou realização dos serviços;

10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provida a sua reabilitação.

10.1.5 Quando o atraso de entrega for superior a 15 (quinze) dias, sem justificativa da contratada, ou com justificativa não aceita formalmente pela Secretária Municipal de Administração de Lajedo esta poderá cancelar o CONTRATO.

10.1.6 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não comparecerem para assinatura da ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução da ata, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo aos demais previstos em na legislação vigente;

10.1.6.1 Advertência;

10.1.6.2 Multa;

10.1.6.3 Suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública, pelo período de até 05 (cinco) anos;

10.1.6.3.4 Suspensão do Cadastro de Fornecedores;

10.1.6.3.5 Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1 Para todas as penalidades aqui relacionadas, será garantida a ampla defesa do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.2 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

10.3 O não cumprimento das obrigações assumidas na presente ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

10.4 - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil,

Lajedo, 16 de maio de 2022

Prefeitura Municipal de Lajedo/PE
GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

DMS Instalacao E Manutencao Eletrica LTDA-ME
CNPJ Nº 08.791.885/0001-04
LILIANE DA SILVA CORREIA
Representante Legal

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:7568A08A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML Nº 008/2022

PROCESSO: PML Nº 018/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 004/2022– SRP

Validade da Ata: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2022, a Prefeitura Municipal de Lajedo, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 10.143.246/0001-76 com sede na Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro - Lajedo/PE, neste ato representado através do Secretário Municipal de Administração, o Sr. George Sobral de Melo, Administrador de Empresa, portador do RG: 6.060.779 SSP/PE e do CPF nº 056.135.214-33, residente e domiciliado em Lajedo/PE, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 004/2022 - SRP, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por menor preço unitário por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 (REGISTRO DE PREÇOS) para eventual e futura aquisição parcelada de Material Elétrico para manutenção dos Serviços de Iluminação Pública deste Município de Lajedo/PE. Conforme especificações e quantitativos constantes no *Anexo I Termo de Referência*.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA VENCEDORA

2.1. Empresa(s) vencedora(s):

Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA-ME		
CNPJ:40.876.269/0001-50	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0944937-07	
Endereço: Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03, São José, Garanhuns/PE	CEP.: 55.295-280	
Telefone: (87) 98836-3257	E-mail: distribuidora_agreste@outlook.com	
Dados bancários: BANCO DO BRASIL	Agência: 8075-6	Conta Corrente: 600-9
Representante: Raíssa Rabêlo Ferreira		
CPF/MF: 136.619.254-07	RG: 40072258	Órgão Exp.: SDS/AL

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Planilha Demonstrativa de Preços:

Lote	Descrição	Und	Marca	Quant	Vl. Unit	VlTotal
5	Lâmpada de LED Bulbo 15W, fluxo luminoso de 1.320 lm, bocal E-27, vida média de 25.000 horas, com Selo PROCEL, luz branca. Garantia mínima de 12 meses.	UND	nitrolux	50	R\$ 15,53	R\$ 776,50
8	Arruelas quadrada 50X50 5mm 1/2"	UND	VONDER	200	R\$ 2,55	R\$ 510,00
10	Bocal/Soquete em porcelana E-27	UND	LORENZETTI	20	R\$ 5,66	R\$ 113,20
12	BRAÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BRAÇO PARA LUMINÁRIA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, 1.500 mm x 1" projeção e curvo levemente, e sem sapata, produzidos em aço 1010/1020 de acordo com as Normas da ABNT, espessura da parede do tubo mínimo de 3,00 mm.	UND	OLIVO	30	R\$ 73,41	R\$ 2.202,30
16	Cabo flexível de 6mm ² - Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento Classe 2, isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.	METRO	SIL	200	R\$ 6,85	R\$ 1.370,00
17	Cabo flexível PP 2X1,5mm ² Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com composto termofixo Etileno Propileno (HEPR NÃO HALOGENADO), de alto módulo para 90°C, veias torcidas entre si, formando o núcleo, Cobertura com polimérico, tipo poliole-fínico não halogenado para 90°C, com características de não propagação e auto-extinção do fogo e com baixa emissão de fumaça. ABNT/Mercosul.	METRO	SIL	100	R\$ 5,52	R\$ 552,00
18	Caixa para medidor monofásico padrão CELPE CMI N1, confeccionada em policarbonato com proteção U.V. e antichama. Com visor de vidro e com local destinado a aplicação de lacre e parafuso de segurança. Fundo do corpo com suportes para passagem de cinta metálica para fixação do conjunto em poste. A caixa deve possuir pré-cortes para entrada de eletrodutos de 3/4" e 1". Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável, que permite a utilização de diversos padrões do mesmo. medindo: 308 x 204 x 125 mm. Espessura: 3 mm.	UND	TAF	2	R\$ 88,96	R\$ 177,92
19	Caixa para medidor monofásico padrão CELPE para IP, confeccionada em policarbonato com proteção U.V. e antichama. Visor com lente de aumento e com local destinado a aplicação de lacre e parafuso de segurança. Fundo do corpo com suportes para passagem de cinta metálica para fixação do conjunto em poste. A caixa deve possuir pré-cortes para entrada de eletrodutos de 3/4" e 1". Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável, que permite a utilização de diversos padrões do mesmo, com acesso ao Disjuntor. medindo: 330 x 205 x 145mm. Espessura: 3 mm.	UND	TAF	2	R\$ 194,40	R\$ 388,80
20	Caixa para medidor polifásico padrão CELPE CM3 N2, confeccionada em policarbonato com proteção U.V. e antichama. Com visor de vidro e com local destinado a aplicação de lacre e parafuso de segurança. Fundo do corpo com suportes para passagem de cinta metálica para fixação do conjunto em poste. A caixa possui pré-cortes para entrada de eletrodutos. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável, que permite a utilização de diversos padrões do mesmo. medindo: 407x272x202mm. Espessura: 3 mm.	UND	TAF	2	R\$ 211,38	R\$ 422,76
21	Chave Comando de Grupo Magnética de 2X30 A - 180/250 W.Tensão: 127 ou 220V~ 50/60Hz - Corpo em alumínio repuxado; Suporte de montagem em nylon reforçado com fibra de vidro, com giro de 360° que permite o posicionamento ideal da chave, Suporte de fixação em aço carbono, zincado a fogo; Acionamento magnético através de contactora; Corrente nominal: 30 A (AC3); Dois pólos; Proteção por disjuntor termomagnético com alça de rearme externa; Tomada (base) embutida. Garantia mínima de 01 ano.	UND	WEG	2	R\$ 450,92	R\$ 901,84
23	Conector para haste de aterramento	UND	INTELLI	10	R\$ 4,15	R\$ 41,50
24	Conector perfurante derivação 04-35mm 16-95mm	UND	INTELLI	500	R\$ 11,25	R\$ 5.625,00
25	CURVA 180° ELETRODUTO RÍGIDO 1 POL. Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), com alta resistência a agressões químicas e baixo coeficiente de atrito, com rosca nas duas extremidades, que atenda as norma da ABNT NBR 15715	UND	TIGRE	3	R\$ 9,41	R\$ 28,23
26	CURVA 180° ELETRODUTO RÍGIDO 2 1/2 POL. Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), com alta resistência a agressões químicas e baixo coeficiente de atrito, com rosca nas duas extremidades, que atenda as norma da ABNT NBR 15715	UND	TIGRE	3	R\$ 25,39	R\$ 76,17
27	CURVA 180° ELETRODUTO RÍGIDO 3/4 POL. Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), com alta resistência a agressões químicas e baixo coeficiente de atrito, com rosca nas duas extremidades, que atenda as norma da ABNT NBR 15715	UND	TIGRE	4	R\$ 4,83	R\$ 19,32
28	CURVA 90° ELETRODUTO RÍGIDO 1 POL. Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), com alta resistência a agressões químicas e baixo coeficiente de atrito, com rosca nas duas extremidades, que atenda as norma da ABNT NBR 15715	UND	TIGRE	4	R\$ 9,50	R\$ 38,00
29	CURVA 90° ELETRODUTO RÍGIDO 2 1/2 POL. Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), com alta resistência a agressões químicas e baixo coeficiente de atrito, com rosca nas duas extremidades, que atenda as norma da ABNT NBR 15715	UND	TIGRE	4	R\$ 32,75	R\$ 131,00
30	CURVA 90° ELETRODUTO RÍGIDO 3/4 POL. Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), com alta resistência a agressões químicas e baixo coeficiente de atrito, com rosca nas duas extremidades, que atenda as norma da ABNT NBR 15715	UND	TIGRE	4	R\$ 4,85	R\$ 19,40
31	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO DE 10A, 220V, PIAL OU SIMILAR.	UND	PIAL	4	R\$ 28,75	R\$ 115,00
32	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO DE 35A, 220V, PIAL OU SIMILAR.	UND	PIAL	4	R\$ 30,83	R\$ 123,32
33	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO DE 50A, 220V, PIAL OU SIMILAR.	UND	PIAL	2	R\$ 39,01	R\$ 78,02
34	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 100A, 380V, PIAL OU SIMILAR.	UND	PIAL	2	R\$ 202,90	R\$ 405,80
35	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 60A, 380V, PIAL OU SIMILAR.	UND	PIAL	2	R\$ 146,91	R\$ 293,82
36	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4 POL. Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), com alta resistência a agressões químicas e baixo coeficiente de atrito, que atenda as norma da ABNT NBR 15715	METRO	FORTLEV	50	R\$ 3,22	R\$ 161,00
37	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEAVEL DE 1 POL... COM LUVAS DE ROSCA INTERNA. Barra de 3m, que atenda as	Barra	TIGRE	5	R\$ 40,58	R\$ 202,90

	norma da ABNT NBR 15715					
38	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEAVEL DE 2 1/2 POL., COM LUVA DE ROSCA INTERNA. Barra de 3m, que atenda as norma da ABNT NBR 15715	Barra	TIGRE	5	R\$ 118,51	R\$ 592,55
39	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4 POL., COM LUVA DE ROSCA INTERNA. Barra de 3m, que atenda as norma da ABNT NBR 15715	Barra	TIGRE	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
40	Fita isolante 19 mm x 10 m	UND	FOXLUX	200	R\$ 12,41	R\$ 2.482,00
42	Haste para aterramento 1/2X2,5m revestido de cobre eletrolítico por eletrodeposição.	UND	INTELLI	10	R\$ 53,31	R\$ 533,10
43	LUVA ELETRODUTO RÍGIDO 1 POL. Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), com alta resistência a agressões químicas e baixo coeficiente de atrito, com rosca interna nas duas extremidades, que atenda as norma da ABNT NBR 15715	UND	TIGRE	5	R\$ 9,31	R\$ 46,55
44	LUVA ELETRODUTO RÍGIDO 2 1/2 POL. Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), com alta resistência a agressões químicas e baixo coeficiente de atrito, com rosca interna nas duas extremidades, que atenda as norma da ABNT NBR 15715	UND	TIGRE	5	R\$ 25,49	R\$ 127,45
45	LUVA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4 POL. Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), com alta resistência a agressões químicas e baixo coeficiente de atrito, com rosca interna nas duas extremidades, que atenda as norma da ABNT NBR 15715	UND	TIGRE	5	R\$ 4,82	R\$ 24,10
46	Parafuso galvanizado para poste cabeça quadrada de 12 pol, com porca.	UND	CISER	50	R\$ 12,11	R\$ 605,50
47	Parafuso galvanizado para poste cabeça quadrada de 8 pol, com porca.	UND	CISER	200	R\$ 11,66	R\$ 2.332,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 21.767,05

3.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3.3. Caso o fornecedor registrado se recusar a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será por **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura da respectiva Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2 A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. A pedido do próprio fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

6.2.2. Por iniciativa da **Prefeitura Municipal de Lajedo**, quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesses públicos, devidamente motivados e justificados;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

8.1 A licitante arrematante deverá entregar os produtos arrematados em conformidade com a proposta de preço vencedora expressando a marca ofertada,

8.2 Na Proposta de Preços e formulação de lances é de inteira responsabilidade do licitante o preço apresentado, não sendo justificativa para apresentar produto com especificação diferente da exigida pela Prefeitura, inclusive quanto a marca/fabricante, sob a alegação que na fase de disputa ficou inviável atender o que foi proposto pelo licitante.

8.3 Durante a entrega dos produtos não serão aceitas substituição de marcas, exceto, se por fatos supervenientes comprovados através do fabricante.

8.4 **Prazo de entrega: 05(cinco)** dias úteis contados da data de recebimento da **Ordem de Fornecimento** expedida pelo Setor de Compras do Município de Lajedo/PE.

8.5 As entregas dos produtos, de acordo com a solicitação do funcionário responsável, os produtos deverão ser entregues no endereço da Rua Vereador José Amaral, nº 78, no térreo, Centro, Lajedo/PE, no horário das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira;

8.6 O fornecimento será de acordo com a solicitação do funcionário **responsável designado** do Município por meio de **Ordem de Fornecimento**.

8.7 Correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

8.8 A(s) Autorização(ões) de Fornecimento expedida(s) após a assinatura da Ata de Registro indicará(ão):

- a) o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;
- b) o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;
- c) o item e a quantidade solicitada;
- d) a data da expedição da Autorização de fornecimento;
- e) o prazo de entrega (data e horário);
- f) o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

8.9.1 A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Ordem de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem de Fornecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.9.2 Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos produtos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

8.3. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando O FORNECEDOR ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. O FORNECEDOR será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

9.2 Durante a prestação dos serviços, O FORNECEDOR deverá:

9.2.1 Atender prontamente às solicitações da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com a necessidade desta Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, a partir da **solicitação** do Setor Responsável.

9.2.2. Entregar os materiais adequadamente, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo dos objetos, de acordo com as especificações.

9.2.2.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS devidamente atualizadas.

9.2.3. Substituir qualquer objeto que não estejam dentro do padrão especificado, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.

9.2.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

9.2.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE.

9.2.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.

9.2.7 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, e qualquer outra que advenha da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 A licitante vencedora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais indicadas nos Artigos 86, 87 e 88 da lei 8.666/93 sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais:

10.1.1 Advertência e anotação da conduta no Sistema de Registro Cadastral;

10.1.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação;

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento dos produtos, execução do serviço ou desistência de fornecimento ou realização dos serviços;

10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provida a sua reabilitação.

10.1.5 Quando o atraso de entrega for superior a 15 (quinze) dias, sem justificativa da contratada, ou com justificativa não aceita formalmente pela Secretária Municipal de Administração de Lajedo esta poderá cancelar o CONTRATO.

10.1.6 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não comparecerem para assinatura da ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução da ata, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo aos demais previstos em na legislação vigente;

10.1.6.1 Advertência;

10.1.6.2 Multa;

10.1.6.3 Suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública, pelo período de até 05 (cinco) anos;

10.1.6.3.4 Suspensão do Cadastro de Fornecedores;

10.1.6.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1 Para todas as penalidades aqui relacionadas, será garantida a ampla defesa do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.2 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

10.3 O não cumprimento das obrigações assumidas na presente ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

10.4 - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil,

Lajedo, 16 de Maio de 2022

Prefeitura Municipal de Lajedo/PE
GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Distribuidora De Produtos Agreste Meridional LTDA-ME
CNPJ Nº 40.876.269/0001-50
RAÍSSA RABÊLO FERREIRA
Representante Legal

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:78BA58AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML Nº 009/2022

PROCESSO: PML Nº 018/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 004/2022 – SRP

Validade da Ata: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Aos **16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2022**, a Prefeitura Municipal de Lajedo, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº **10.143.246/0001-76** com sede na Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro - Lajedo/PE, neste ato representado através do **Secretário Municipal de Administração, o Sr. George Sobral de Melo**, Administrador de Empresa, portador do RG: 6.060.779 SSP/PE e do CPF nº 056.135.214-33, residente e domiciliado em Lajedo/PE, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 004/2022 - SRP**, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **menor preço unitário por item**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 (REGISTRO DE PREÇOS) para eventual e futura aquisição parcelada de Material Elétrico para manutenção dos Serviços de Iluminação Pública deste Município de Lajedo/PE. Conforme especificações e quantitativos constantes no *Anexo I Termo de Referência*.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA VENCEDORA**2.1. Empresa(s) vencedora(s):**

Empresa: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP		
CNPJ: 37.278.673/0001-18	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0390185868	
Endereço: Rua Jorge da Silva, N° 38, São Cristovão, Erechim/RS		CEP.: 99.709-369
Telefone: (87) 3762-0445	E-mail: vendas.eremaster@gmail.com	
Dados bancários: SICREDI	Agência: 0217	Conta Corrente: 02269-9
Representante: Eliane Jagueski Arcego		
CPF/MF: 834.611.670-53	RG: 5089023369	Órgão Exp.: SJS/RS

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**3.1. Planilha Demonstrativa de Preços:**

Lote	Descrição	Und	Marca	Quant	V.Unit.	Vl. Total
6	Lâmpada de LED Bulbo 50W, fluxo luminoso de 4.000 lm, bocal E-27, vida média de 25.000 horas, luz branca. Garantia mínima de 12 meses.	UND	EMPALUX	200	R\$ 81,86	R\$ 16.372,00
13	Cabo flexível de 1,5mm ² - Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 2, isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.	METRO	URANO	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
14	Cabo flexível de 2,5mm ² - Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 2, isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.	METRO	URANO	200	R\$ 3,09	R\$ 618,00
15	Cabo flexível de 4mm ² - Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 2, isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.	METRO	URANO	200	R\$ 4,36	R\$ 872,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 18.422,00

3.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3.3. Caso o fornecedor registrado se recusar a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será por **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura da respectiva Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2 A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. A pedido do próprio fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

6.2.2. Por iniciativa da **Prefeitura Municipal de Lajedo**, quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesses públicos, devidamente motivados e justificados;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

8.1 A licitante arrematante deverá entregar os produtos arrematados em conformidade com a proposta de preço vencedora expressando a marca ofertada,

8.2 Na Proposta de Preços e formulação de lances é de inteira responsabilidade do licitante o preço apresentado, não sendo justificativa para apresentar produto com especificação diferente da exigida pela Prefeitura, inclusive quanto a marca/fabricante, sob a alegação que na fase de disputa ficou inviável atender o que foi proposto pelo licitante.

8.3 Durante a entrega dos produtos não serão aceitas substituição de marcas, exceto, se por fatos supervenientes comprovados através do fabricante.

8.4 **Prazo de entrega: 05(cinco)** dias úteis contados da data de recebimento da **Ordem de Fornecimento** expedida pelo Setor de Compras do Município de Lajedo/PE.

8.5 As entregas dos produtos, de acordo com a solicitação do funcionário responsável, os produtos deverão ser entregues no endereço da Rua Vereador José Amaral, nº 78, no térreo, Centro, Lajedo/PE, no horário das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira;

8.6 O fornecimento será de acordo com a solicitação do funcionário **responsável designado** do Município por meio de **Ordem de Fornecimento**.

8.7 Correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

8.8 A(s) Autorização(ões) de Fornecimento expedida(s) após a assinatura da Ata de Registro indicará(ão):

- a) o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;
- b) o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;
- c) o item e a quantidade solicitada;
- d) a data da expedição da Autorização de fornecimento;
- e) o prazo de entrega (data e horário);
- f) o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

8.9.1 A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Ordem de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem de Fornecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.9.2 Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos produtos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

8.3. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando O FORNECEDOR ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. O FORNECEDOR será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

9.2 Durante a prestação dos serviços, O FORNECEDOR deverá:

9.2.1 Atender prontamente às solicitações da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com a necessidade desta Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, a partir da **solicitação** do Setor Responsável.

9.2.2. Entregar os materiais adequadamente, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo dos objetos, de acordo com as especificações.

9.2.2.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS devidamente atualizadas.

9.2.3. Substituir qualquer objeto que não estejam dentro do padrão especificado, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.

9.2.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

9.2.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE.

9.2.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.

9.2.7 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, e qualquer outra que advenha da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 A licitante vencedora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais indicadas nos Artigos 86, 87 e 88 da lei 8.666/93 sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais:

10.1.1 Advertência e anotação da conduta no Sistema de Registro Cadastral;

10.1.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação;

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento dos produtos, execução do serviço ou desistência de fornecimento ou realização dos serviços;

10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provida a sua reabilitação.

10.1.5 Quando o atraso de entrega for superior a 15 (quinze) dias, sem justificativa da contratada, ou com justificativa não aceita formalmente pela Secretária Municipal de Administração de Lajedo esta poderá cancelar o CONTRATO.

10.1.6 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não comparecerem para assinatura da ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução da ata, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo aos demais previstos em na legislação vigente;

10.1.6.1 Advertência;

10.1.6.2 Multa;

10.1.6.3 Suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública, pelo período de até 05 (cinco) anos;

10.1.6.3.4 Suspensão do Cadastro de Fornecedores;

10.1.6.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1 Para todas as penalidades aqui relacionadas, será garantida a ampla defesa do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.2 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

10.3 O não cumprimento das obrigações assumidas na presente ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

10.4 - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil,

Lajedo, 16 de Maio de 2022

Prefeitura Municipal de Lajedo/PE

GEORGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Administração

Eremaster Distribuidora De Ferragens E Ferramentas LTDA

CNPJ Nº 37.278.673/0001-18

ELIANE JAGUESKI ARCEGO

Representante Legal

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:231E0179

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2022, resolve publicar os preços registrados para a o Sistema de Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Mobiliários para atender as necessidades da rede pública de ensino do município de Riacho das Almas/PE. Empresa vencedora: COMERCIAL NORTE NORDESTE

LTDA – EPP, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 15.114.641/0001-44, com sede à Av. Doutor Joaquim Nabuco, nº 1277, Sala 01, Bairro Varadouro, CEP 53.020-310, Olinda/PE, nos respectivos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. (Creches II, III e Pré-escolar). Armário, Largura: 810mm; profundidade: 500mm; altura: 740mm. Portas, Largura: 400mm; profundidade: 630mm; espessura: 18mm. Prateleiras, Largura: 768mm; profundidade: 455mm; espessura: 18mm.	CNN	UNID.	50	R\$ 419,00	R\$ 20.950,00

Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

CELIO ALVES CARDOSO

Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

CNPJ Nº 30.695.825/0001-39

Contratante

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:087F8251

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2022, resolve publicar os preços registrados para a o Sistema de Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Mobiliários para atender as necessidades da rede pública de ensino do município de Riacho das Almas/PE. Empresa vencedora: NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA – EPP, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 42.381.030/0001-35, com sede à Av. Dr. Augusto Moreira, nº 1818, Bairro Casa Caiada, CEP 53.130-410, Olinda/PE, nos respectivos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Armário de aço e/ou de madeira, alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10mm.	ARCO	UNID.	20	R\$ 799,00	R\$ 15.980,00
10	Estante para colocar livros, em madeira colorida, com pintura UV texturizada. Dimensão (a x l x p): 1800mm x 600mm x 300mm.	ARCO	UNID.	20	R\$ 1.699,00	R\$ 33.980,00

Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

CELIO ALVES CARDOSO

Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

CNPJ Nº 30.695.825/0001-39

Contratante

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:FC40679C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2022, resolve publicar os preços registrados para a o Sistema de Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Mobiliários para atender as necessidades da rede pública de ensino do município de Riacho das Almas/PE. Empresa vencedora: TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.804.103/0001-28, com sede à Rua Santo Amaro, nº 150, Terreo, São Luiz, CEP 44.695-000, Capim Grosso/BA, nos respectivos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	Conjunto sextavado infantil composto de 06 cadeiras, 06 carteiras (mesa) e uma mesa central formando um círculo colorido tipo flor. Cadeiras e carteiras fabricadas com estrutura metálica em tubo 3/4 parede 0,90mm com reforço nos pés das carteiras. Carteira com gradil porta livros de ferro ¼ redondo. Altura da mesa: 600mm; Tampo da mesa trapezoidal para 01 lugar; base maior 600mm x base menor 400mm x largura 400mm; Altura do assento da cadeira ao chão: 375mm; Altura total: 675mm; Assento da cadeira: 290mm x 270mm; Encosto da cadeira: 290mm x 170mm.	PRÓPRIA	UNID.	10	R\$ 2.180,00	R\$ 21.800,00

Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

CELIO ALVES CARDOSO

Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

CNPJ Nº 30.695.825/0001-39

Contratante

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:DD412F33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2022

A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2022, resolve publicar os preços registrados para a o Sistema de Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Mobiliários para atender as necessidades da rede pública de ensino do município de Riacho das Almas/PE. Empresa vencedora: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.458.953/0001-82, com sede à Rua Padre Teófilo Tworz, nº 640, Loja 0000, Bairro Prado, CEP 50.751-315, Recife/PE, nos respectivos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pítão para cadeado. Largura:1230mm+/-30mm; Profundidade:400mm+/-30mm; Altura:1980mm +/- 30mm.	DMK	UNID.	5	R\$ 1.390,00	R\$ 6.950,00
4	Cadeira escolar/universitária resina plástica azul, estrutura em metalon com 1,2mm de espessura. Largura:560mm; altura:830mm; profundidade:760mm.	DMK	UNID.	300	R\$ 155,00	R\$ 46.500,00
5	Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Largura do assento: 500mm+/-50mm; Profundidade do assento:460mm+/-10mm; Altura do assento: 430mm+/- 10mm; Largura do encosto:400mm+/-10mm(medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto:350mm+/-10mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40mm; Espessura de espuma do encosto: mínima de 30mm;	DMK	UNID.	150	R\$ 132,00	R\$ 19.800,00
6	Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. Largura do assento: 480mm +/- 30mm; Profundidade do assento: 430mm +/-30mm; Altura do assento:440mm+/- 10mm; Largura do encosto: 430mm +/- 30mm; Extensão vertical do encosto: 250mm +/- 30mm.	DMK	UNID.	150	R\$ 93,00	R\$ 13.950,00
7	Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. Mesa, Tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira, Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza, Dimensões da Mesa Largura: 1200mm; Profundidade: 650 mm; Altura: 760mm; Espessura: 19,4mm; Dimensões da Cadeira Largura do assento: 400mm; Profundidade do assento: 430 mm; Espessura do assento: 9,7mm a 12mm; Largura do encosto 396mm; Altura do encosto 198mm; Espessura do encosto: 9,6mm a 12,1mm; Altura do acento ao chão:460mm	DMK	UNID.	50	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00
9	Estante de aço para sala de aula com 6 bandejas. Altura:1980mm; Largura:700mm; Profundidade:310mm;	DMK	UNID.	20	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00
11	Mesa de reunião com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés. Diâmetro do tampo: 1000mm +/-10mm; Altura:750mm +/- 5mm; para acomodação de pessoas em cadeira de rodas(PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730mm; Espessura do tampo: 25,8mm +/-0,6mm.	DMK	UNID.	5	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
12	Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. Tampo retangular: 2000x950mm +/- 50mm; Altura:750mm+/-5mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730mm; Espessura do tampo:25mm +/- 0,6mm.	DMK	UNID.	20	R\$ 640,00	R\$ 12.800,00
13	Mesa para refeitório com 4 e/ou 6 lugares. Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. MESA, Largura:1230mm; Profundidade:760mm; Altura:590mm; Espessura:25,8mm; CADEIRA, Largura do assento:400mm; Profundidade do assento: 310mm; Espessura do assento: 9,7mm a 12mm Largura do encosto:396mm;altura do encosto:198mm; Espessura do encosto: 9,6mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão:350mm.	DMK	UNID.	40	R\$ 980,00	R\$ 39.200,00

Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

CELIO ALVES CARDOSO

Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura
CNPJ Nº 30.695.825/0001-39
Contratante

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:0916AD6B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0319/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
10.195-6	SIMONE DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	17/06/2022
86.589-4	JEANE LIRA DE LUCENA	PROFESSORA	12/06 a 21/06/2022
10.076-1	ADILSON OLIVEIRA DE CARVALHO	MECANICO	13/06 a 15/06/2022
70.001-1	TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	10/06/2022
70.001-6	JOSE EDUARDO MELO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	10/06/2022
10.197-8	JOSE ADELMO DE QUEIROZ IRMAO	GUARDA MUNICIPAL	07/06 a 11/06/2022
10.030-7	GENIVALDO FERREIRA SANTIAGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/06 a 27/06/2022
90.250-3	JORGE WASHINGTON TEIXEIRA FERREIRA	MOTORISTA	16/06 a 25/06/2022
40.452-7	VILANI DE BRITO FERREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	23/05 a 03/06/2022
40.007-6	ELISABETE MARCOLINO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06 a 05/06/2022
80.407-2	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MACEDO	GARI	13/06 a 17/06/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 23 de maio de 2022.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 22 de junho de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:5FB7DE9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O município de Timbaúba/PE vem informar aos interessados, que tem intenção em contratação emergencial, publicadas na data de 23/06/2022, para a aquisição de: **KITS DE LIMPEZA, CESTAS BÁSICAS e KITS DE HIGIENE**, deverão ser entregues montados em embalagem plástica, transparente e resistentes. Ainda, deverão ser observados os quantitativos a seguir para cada KIT:

FORMAÇÃO DOS PRODUTOS PARA CONFEÇÃO DO KIT DE LIMPEZA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	ÁGUA SANITÁRIA 1L - PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390:05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 01 LITRO.	UNID	2
2	DETERGENTE LAVA-LOUÇA - PRODUTO SUPERCONCENTRADO COM SOLUBILIDADE RÁPIDA E COMPLETA EM ÁGUA COM TENSOATIVO E BIODEGRADÁVEL. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM INDICAÇÃO NO RÓTULO E PH APROXIMADO DE 7,5. EMBALAGEM COM 500 ML	UNID	1
3	DESINFETANTE - COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, EM EMBALAGEM CONTENDE 500ML.	UNID	2
4	ESPONJA PARA PRATOS DUPLA FACE - ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 11 CM X 7,5 CM X 2 CM DE ESPESSURA.	UNID	2
5	INSETICIDA - SPRAY; EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS E INOFENSIVO PARA A CAMADA DE OZÔNIO COM NO MÍNIMO 300 ML	UNID	1
6	SABÃO EM BARRA - COMPOSIÇÃO BÁSICA EM ÁCIDOS GRAXOS ,COMP.POR TENSOATIVO COADJUNVANTES EMOLIENTE CARGA BRANQUEADOR ÓPTICO OPACIFICANTES ,CORANTE E OUTROS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS,ESPECIFICAÇÕES PH1%=11,5 MAXIMO ALCALINIDADE LIVRE:MAXIMO 0,5% P ESPECIFICAÇÕES ,CORANTE PERFUME E ÁGUA ,NA COR BRANCA ,EMBALADO EM PLÁSTICO,PACOTE COM 05 UNIDADES.	UNID	2
7	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM COM 500 G, COMPOSIÇÃO ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO SEQUESTANTE, COADJUVANTE, ANTIRETROPPOSITANTE, CORANTE, TAMPONI, PERFUME, ÁGUA.	UNID	2
8	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA SIMPLES, 30M X 10CM. C/ 4 ROLOS	PCT	2
9	VASSOURA DE PIAÇAVA - COM CABO DE MADEIRA FIXADO AO TACO E ESTE AO CORPO ATRAVÉS DO REVESTIMENTO.	UNID	1
10	RODO 40 CM - PRODUTO COM BASE DE PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 CM X 6CM DE LARGURA MÍNIMA. BORRACHA DUPLA POROSA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1CM E CABO INCLINADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM.	UNID	1
11	SACO ALVEJADO (DOBRADO) : PANO DE LIMPEZA, - 8 BATIDAS MEDIDA: 40 X 68 CM; GRAMATURA 4 BATIDAS; COR BRANCA; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO	UNID	3
12	BALDE PLÁSTICO - EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM ALÇA EM AÇO PARA TRANSPORTE, COM ESTRUTURA REFORÇADA.	UNID	1

FORMAÇÃO DOS PRODUTOS PARA CONFECCÃO DA CESTA BÁSICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Açúcar cristal obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg.	UNID	2
2	AMIDO DE MILHO - Amido de milho, em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade, pó fino, na cor branca, com odor e sabor próprio. Acondicionado em embalagem com identificação do produto, peso líquido com 500g e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	UNID	1
3	Arroz Paraboilizado tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidade e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg	UNID	3
4	Bolacha tipo Cream Cracker - composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, e outras substâncias permitidas, acondicionado em pacotes de 400 g, envoltório com 3 tiras.	UNID	2
5	Biscoito Doce sem Recheio - Tipo Maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em pacotes de 400 g, envoltório com 3 tiras.	UNID	2
6	Café em pó, tipo exportação, torrado e moído, embalagem à vácuo, com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 250g e selo ABIC.	UNID	1
7	Farinha de mandioca de primeira qualidade acondicionados em embalagem plástica de polietileno de 1 kg, branca, seca, fina, tipo 1, não contém glúten.	UNID	1
8	Feijão Tipo Carioca (Tipo 1) - Feijão carioca novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg.	UNID	2
9	Farinha de Milho Flocada (Flocão) - Farinha de milho flocada, sem glúten, sem sal, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidade e umidade máxima de 15% (g/100g), de acordo com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA / MS. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto.	UNID	5
10	Leite em Pó Integral. Informação Nutricional em porção de 26g. Valor energético de 129 Kcal, carboidrato 10g, Proteínas 6,8g, gorduras totais 6,9g, gorduras saturadas 4,1g, gorduras totais 6,9g, gordura trans 0g, fibra alimentar 0g, Sódio 96mg, Cálcio 237mg. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200g.	UNID	3
11	Macarrão - Massa Alimentícia a base de sêmola de trigo, tipo seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico de 500g.	UNID	4
12	Óleo Comestível de Soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml.	UNID	1
13	OVOS - Ovos de galinha, branco, tamanho médio, bandeja com 30 unidades.	BANDEJA	1
14	Sal, refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem com identificação do produto, contendo 1kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	UNID	1
15	Sardinha em conserva ao óleo comestível, lata com revestimento interno apropriado, vedado, com peso líquido de 125g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	UNID	4
16	Vinagre, de álcool, com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500ml e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	UNID	1

FORMAÇÃO DOS PRODUTOS PARA CONFECCÃO DO KIT HIGIENE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	TOALHA DE BANHO - 100% Algodão Banho tamanho padrão: 67cm x 1,20m	UNID	1
2	SABONETE - Sabonete Em Barra 90G.	UNID	2
3	ESCOVA DENTAL - Escova Dental Adulto Macia: Cabo Reto, Cerdas Macias, Cabeça Referência 35, Com Cerdas De Cabeça Arredondadas Contendo 32 Tufos De Cerdas, Comprimento Total De 17 A 20 Cm	UNID	1
4	CREME DENTAL - Creme Dental: Com Fluor Embalagem Com 90 Gr.Com Microparticulas De Cálcio, Ação Bacteriana, Registro No Ministério Da Saúde, Embalagem Deve Conter A Marca Do Fabricante, Peso Liquido, Data De Fabricação E Prazo De Validade	UNID	1
5	SHAMPOO - Shampoo adulto, em embalagem plástica contendo 325ml.	UNID	1
6	CONDICIONADOR - Condicionador adulto, em embalagem plástica contendo 325ml.	UNID	1
7	DESODORANTE - Desodorante antitranspirante, aerosol, dermatologicamente testado, contendo 150ml.	UNID	1
8	ABSORVENTE - Absorvente íntimo feminino, absorção em gel, com abas, cobertura suave, em embalagem contendo 08 unidades.	UNID	1
9	APARELHO DE BARBEAR - Aparelho de barbear descartável, com 03 lâminas, cabo antideslizante, lâmina revestida de platina e cromo, possui lâmina revestida de cromo, com tampa protetora.	UNID	1

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:78672048

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL FUNDAMENTO LEGAL – 24, IV, LEI FEDERAL Nº 8.666/93

O Município de Timbaúba/PE, vem informar aos interessados, que tem intenção em contratação emergencial visando: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À LIMPEZA EMERGENCIAL DE ÁREAS URBANAS, no quantitativo e especificação abaixo relacionados, para um período de execução de 10 (dez) dias**, visando retirada de entulhos, barreiras e adequação de vias em decorrência das fortes chuvas ocorridas no mês de maio de 2022, em cumprimento à PORTARIA Nº 1.713, DE 30 DE MAIO DE 2022. Prazo Final Para Apresentação de Propostas de Preços e Documentação: 30/06/2022, às 17:00h.

ITEM	DESCRIÇÃO	V. ESTIMADO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HO, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4.37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	R\$ 202,99	HORA/MAQ	310		
2	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11.130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METALICA - CHP. DIURNO. AF_06/2014	R\$ 225,15	HORA/MAQ	465		

3	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOAL 13.000 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP. DIURNO AF_06/2014	R\$ 327,03	HORA/MAQ	310		
4	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 150 HO, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA 3,18 M3 - CHP. DIURNO AF_06/2014	R\$ 320,97	HORA/MAQ	155		
5	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP. DIURNO. AF_06/2014	R\$ 270,39	HORA/MAQ	155		
6	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCCÃO, COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUCCÃO, TANQUE 12.000 L - CHP. DIURNO. AF_11/2015	R\$ 424,85	HORA/MAQ	155		

PROPOSTA DE PREÇOS e OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser enviados ao e-mail cotacataotimbauba2021@gmail.com ou compras@timbauba.pe.gov.br.

Documentação exigida:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de atualizações, se houver e documento comprobatório de seus administradores;

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Além da Certidão negativa de falência ou concordata as empresas deverão também apresentar a Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos de 1º e 2º graus);

Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade e fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado para ambos, contendo razão social, endereço, telefone, CNPJ e quantitativos executados.

Declarações

Declaração de que não utiliza, direta ou indiretamente, mão de obra de menores conforme as disposições contidas no art. 7, XXXIII da Constituição Federal de 1988;

Declaração de Opção para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal de Timbaúba

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:F2169711

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT PORTARIA Nº 008, DE 22 DE JUNHO, DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 144, de 01 abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processos Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar as infrações abaixo citada, decorrente do Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAPCR, designada pela **Portaria GP nº 262/2021**.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
038/2022	NN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.253.536/0001-68	Processo Licitatório: FMS Nº 027/2021. Pregão Eletrônico (SRP): Nº 021/2021.	Descumprimento de autorização de fornecimento (não fornecimento de itens).
039/2022	MOURA & MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.940.455/0001-20.	Processo Licitatório: FMS Nº 019/2021. Pregão Eletrônico (SRP): Nº 014/2021.	Descumprimento de autorização de fornecimento (não fornecimento de itens).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

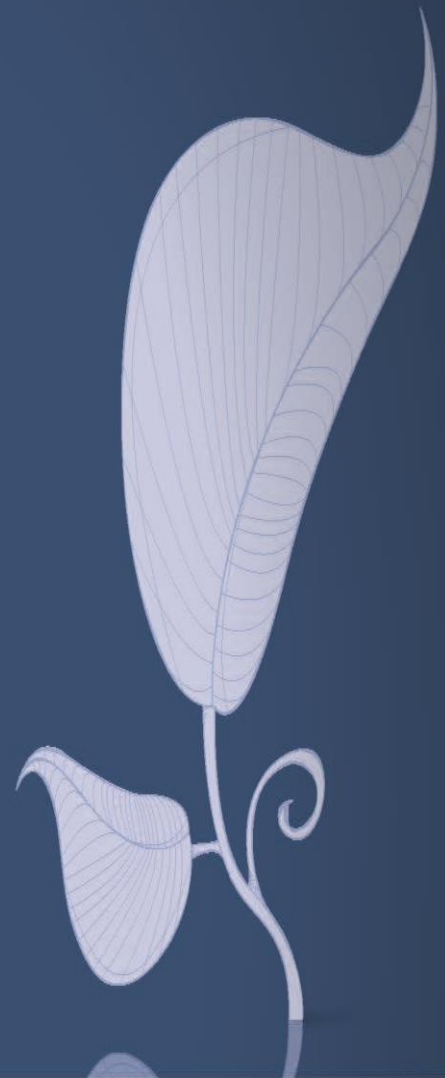
Toritama-PE, 22 de junho de 2022.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Soares de Oliveira
Código Identificador:E606B9AB

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

